



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Ciências Sociais

Maria Eduarda de Oliveira Tamate

**Cuidado, afeto, judicialização e pensão alimentícia:  
narrativas e perspectivas sobre a paternidade**

Rio de Janeiro

2023

Maria Eduarda de Oliveira Tamate

**Cuidado, afeto judicialização e pensão alimentícia: narrativas e perspectivas sobre a paternidade**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Claudia Barcellos Rezende

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

T153 Tamate, Maria Eduarda de Oliveira.  
Cuidado, afeto, judicialização e pensão alimentícia: narrativas e perspectivas sobre a paternidade / Maria Eduarda de Oliveira Tamate. – 2023.  
103 f.

Orientadora: Cláudia Barcellos Rezende.  
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro,  
Instituto de Ciências Sociais.

1. Paternidade – Teses. 2. Cuidados – Teses. 3. Família – Teses. 4. Pensão alimentícia – Teses. 5. Masculinidade – Teses. I. Rezende, Cláudia Barcellos, 1965-. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Ciências Sociais. III. Título.

CDU 347.63

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Maria Eduarda de Oliveira Tamate

**Cuidado, afeto, judicialização e pensão alimentícia: narrativas e perspectivas sobre a paternidade**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 10 de fevereiro de 2023

Banca Examinadora:

---

Prof. Dra. Claudia Barcellos Rezende (Orientadora)  
Instituto de Ciências Sociais - UERJ

---

Prof. Dra. Paula Lacerda  
Instituto de Ciências Sociais - UERJ

---

Prof. Dr. Raphael Bispo  
Universidade Federal de Juiz de Fora

Rio de Janeiro

2023

## DEDICATÓRIA

À família Oliveira, que preencheu uma falta que não era sua.

## AGRADECIMENTOS

Escrevi essa dedicatória em meio a lágrimas que representam em cada gota uma parte desse processo de pesquisa que me prova que a vida em sociedade e o contato com as pessoas seja talvez a melhor coisa da nossa experiência. As relações entre as pessoas é meu objeto de estudo, mas também o que me manteve, e mantém, viva.

Essa pesquisa é feita de relações, não só das de meus interlocutores, mas também das minhas. Antes de tudo, agradeço ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais/ PPPCIS-UERJ e ao Financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, cujo sou bolsista. O que escrevi aqui também representa uma crença na antropologia e no seu potencial de transformação mesmo em meio a tanto desmonte e negacionismo em território brasileiro nos últimos anos.

À minha casa, meu agradecimento. Aos que constroem a UERJ, principalmente, à minha orientadora Cláudia Barcellos Rezende. Aprendi a escrever com uma das maiores da nossa área e isso me motivou a superar o tortuoso caminho da academia, mas que foi o qual sempre sonhei trilhar. A dedicação é um agradecimento ao apoio e suporte que tive não só durante processo de escrita, ou pela conclusão do mestrado, mas por todo o caminho e auxílio que recebi dos meus durante minha trajetória acadêmica. Meus amigos cariocas se transformaram na minha família pertinho do mar e meus amigos do vale continuam me visitando no calor. Especialmente Mari, Tia Ana, Bela, Gabi e Leninha, obrigada. Isa, Ana e Marina, obrigada. Depois de quebrar a cabeça durante meses em um processo de escrita solitário, o apoio e a companhia daqueles que fazem meu coração vibrar foi o que me deu as melhores discussões e ideias que irão aparecer por aqui.

E como não poderia faltar, tudo que eu sou e represento vem de um contexto que se estampa nos muros de um sobrado cinza numa encruzilhada do Parque Sabará, interior de São Paulo. Os donos da minha maior dedicação, a minha família e, principalmente, a minha mãe. Agora mais do que sempre: nunca foi fácil, mas sempre valeu a pena.

E seja como for, éramos tão diferentes e nessa diferença tão perigosos um para o outro, que se alguém por acaso quisesse calcular antecipadamente como eu, a criança que se desenvolvia devagar, e você, o homem-feito, se comportariam um com o outro, poderia supor que você simplesmente me esmagaria sob os pés e que não sobraria nada de mim. Ora, isso não aconteceu — o que é vivo não comporta cálculo — mas talvez tenha acontecido algo pior.

Aqui, contudo, peço-lhe encarecidamente que não se esqueça de que nem de longe acredito numa culpa da sua parte. Você influiu sobre mim como tinha de influir, só que precisa deixar de considerar como uma maldade especial da minha parte o fato de eu ter sucumbido a essa influência.

*Franz Kafka*

## RESUMO

TAMATE, Maria Eduarda de Oliveira. *Cuidado, afeto, judicialização e pensão alimentícia: narrativas e perspectivas sobre a paternidade*. 2023. 103 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

Esse trabalho se propõe a analisar as perspectivas sobre paternidade expressas através narrativas de filhos que passaram pela ação de alimentos, como executor ou executado. A partir de sete relatos, cinco mulheres e dois homens, analiso não só a relação entre dinheiro, cuidado e pensão alimentícia, mas adentro na reflexão sobre as formas de ser pai. As dinâmicas paterno filiais são observadas a partir de quatro eixos principais: as responsabilidades civis paternas, o gênero do cuidado, o conflito e a questão financeira bem como a conexão entre paternidade e afeto. Sob a ótica da antropologia, a relação entre jurisdição brasileira, família, Estado, dinheiro e cuidado é investigada seguindo as pistas das dinâmicas paterno filiais.

Palavras-chave: Paternidade. Cuidado. Família. Pensão Alimentícia. Masculinidades.



## ABSTRACT

TAMATE, Maria Eduarda de Oliveira. *Care, affection, judicialization and child support: narratives and perspectives on paternity*. 2023. 103 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

This paper aims to analyze the perspectives on fatherhood expressed through narratives of children who went through the action of food, as executor or executed. Based on seven reports, five women and two men, I analyze not only the relationship between money, care and alimony, but also reflect on the ways of being a father. The filial paternal dynamics are observed from four main axes: the paternal civil responsibilities, the gender of care, the conflict and the financial issue as well as the connection between paternity and affection. From the perspective of anthropology, the relationship between Brazilian jurisdiction, family, State, money and care is investigated following the tracks of the paternal and filial dynamics.

Keywords: Fatherhood. Care. Kinship. Child support. Masculinity

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1 “BOM PAI”, “PAI FUNCIONAL” OU “PAI AMIGO?”: RESPONSABILIDADE E PATERNIDADE.....	25
1.1 “Jamais posso dizer que é ausente. ele é funcional” .....	25
1.2 “Hoje ele é um amigo” .....	36
2 “EU FUI CRIADA BASICAMENTE POR MULHERES”: GÊNERO E CUIDADO.....	43
2.1 “A pensão era simbólica, eu queria que ele me visse” .....	49
2.2 “Das minhas irmãs eu cuidaria, mas dele não” .....	54
3 “O NEGÓCIO É EVITAR O CONFLITO”: QUANTO CUSTA A PENSÃO ALIMENTÍCIA? .....	64
4 SER PAI OU NÃO SER? EIS A QUESTÃO.....	82
4.1 O medo de ser pai.....	83
4.2 Paternidade como “missão” .....	85
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	96
REFERÊNCIAS.....	99

## INTRODUÇÃO

Essa dissertação é a continuação de um trabalho de pesquisa com filhos de pais ausentes realizado na graduação. Na monografia de conclusão de curso, escrevi sobre “A construção do self na narrativa de filhos de pais ausentes” e, se na fase passada da pesquisa o enfoque principal foi na paternidade e na relação entre a ausência e as emoções expressas em narrativas, as questões que envolvem o cuidado paterno e a pensão alimentícia pareceram não só derivadas das reflexões do último trabalho, mas uma continuação plausível do tema de pesquisa que envolve as relações entre pais e filhos.

Tratei previamente de sujeitos que se consideravam filhos de pais ausentes por meio de entrevistas únicas em 2019 e a categoria do “abandono afetivo” se fez presente em quase todas as narrativas. Ainda que nenhum dos meus antigos interlocutores tenha, de fato, movido uma Ação Judicial contra o pai, todos eles expressavam certo desconforto frente aos prejuízos emocionais e financeiros decorrentes da ausência paterna, além da valorização de uma relação que fosse fundada em princípios afetivos. Foi assim que cheguei à discussão da ausência paterna sob a perspectiva do sujeito, com enfoque na dimensão da antropologia das emoções por meio da análise narrativa. Ao me relatarem questões sensíveis de sua relação parental tumultuada pelo direito à pensão alimentícia, fui levada a pensar no conflito entre esses pais e filhos a partir da esfera judicial, sem deixar de lado as muitas nuances que engendram um processo de Alimentos.

É inevitável, enquanto pesquisadora, pensar no impacto das relações parentais e no meu papel na construção das narrativas desses filhos, além da importância do estudo para aqueles que me contam sua vida. Escrevo a partir de um lugar, minhas preocupações com as questões de paternidade ausente não surgem do vácuo (Anzaldúa 2009). Envolvi

me academicamente com o tema de pesquisa a partir da minha trajetória pessoal, assim como a maioria dos pesquisadores que entendem no seu objeto uma conexão com a própria história (GROSSI, 1992). Assim como a maioria dos sujeitos da pesquisa, considero-me filha de pai ausente, mesmo que, diferentemente deles, a ausência tenha se dado completamente a partir da decisão em favor dos alimentos e sem tentativas de retomada na vida adulta. Os trâmites judiciais e os conflitos familiares da época em que a pensão alimentícia teve sua ordem expedida marcaram minha pré-adolescência e adolescência. A partir da experiência que envolvia uma grande dificuldade financeira e um afastamento afetivo completo, pude olhar por outros prismas uma situação que me foi tão familiar.

Em 2020, no processo de escrita da monografia, meu genitor moveu judicialmente um processo contra mim alegando o fim dos meus estudos e, portanto, das suas obrigações financeiras comigo. Entretanto, além do equívoco, suas justificativas se fundamentavam em informações errôneas sobre meu curso e a Universidade em questão, numa tentativa de comprovação da ausência do meu nome entre os matriculados para, assim, exonerar-se da sua obrigação de alimentos. As estratégias que reconheço nas ações do meu pai não fazem parte unicamente da minha história, são estratégias construídas na tentativa de se eximir da responsabilidade paterna em seu máximo. No momento em que concluo meu mestrado, faço-o sem quaisquer pendências judiciais em relação ao meu pai, finalizando, perante a Justiça brasileira, o único vínculo que ainda nos mantinha em alguma espécie de contato. Novamente a pesquisa se apresentou, além de uma potência terapêutica e uma tentativa de compreensão de mim mesma a partir do olhar antropológico, como uma oportunidade de contribuição social em um tema recorrente na experiência dos filhos brasileiros, mas ainda pouco abordado na intersecção entre antropologia e Direito.

Meu interesse pela judicialização da relação paterna é explicado facilmente pela minha trajetória pessoal, mas é importante que aqueles que leiam esse trabalho saibam que minhas motivações expressam, academicamente, uma realidade social brasileira. O processo de escrita, diferentemente da minha experiência na monografia, não poderia ser classificado como doloroso, ainda que a escrita intelectual tenha sido afetada pelas minhas emoções enquanto sujeito e enquanto sujeito pesquisador (COELHO, 2019). No nascimento dessa nova abordagem de pesquisa, o meu lugar de familiaridade contribui para o entendimento das narrativas dos meus interlocutores, como também me instiga a entender os trâmites judiciais que se interseccionam com a judicialização de relações de cuidado, afeto e sua monetarização.

A minha inegável relação com o tema também me coloca, enquanto pesquisadora, em um lugar muito similar aos daqueles que são meus sujeitos de pesquisa. Isso não é fato a ser negado, por isso, a pesquisa aqui desenvolvida também tem como proposta uma metodologia que possui como entusiastas Spivak (2014) e Anzaldúa (2009). Recupero a autora também numa análise crítica referente à falta de estudos antropológicos que questionem a naturalização do abandono paterno e o modelo de paternidade atual partindo do entendimento deste enquanto fenômeno social e, portanto, objeto da antropologia.

Meu compromisso, seguindo o proposto pela autora, passa pela produção textual, mas deve ter como pretensão atingir alguma transformação cultural. Pensando na quantidade, ainda insuficiente, de pesquisas antropológicas acerca do tema, a paternidade ausente e seus desdobramentos são explorados há anos sob a ótica da justiça e da psicologia. A contribuição

do olhar antropológico sobre uma questão já a priori explorada pela Psicologia e pelo Direito proporciona uma perspectiva social de relações construídas sob valores ocidentais, que têm como padrão legislativo um modelo afetivo. Na investigação das questões narradas pelos filhos, as contribuições sobre parentesco podem contribuir no aprimoramento não só das questões referentes à Legislação brasileira, mas como base fundamental na busca por ferramentas que transformem o modelo patriarcal de parentalidade. O pesquisador deve desenvolver o esforço de uma leitura crítica, que funciona como uma rede de alertas em como podemos conduzir frente às leituras dos clássicos e das normas práticas de pesquisa a partir de um comportamento ético, político, acadêmico e, principalmente, epistemológico. Saindo do lugar da mediação do lugar de outrem ao lugar da criação de espaços em que o subalterno possa ser ouvido.

Seguindo, Anzaldúa (2009) apresenta uma proposta político-metodológica da perspectiva de “auto história teoria”: uma ruptura com a pretensão científica de objetividade e distanciamento, já que a questão da distância implica, sob a ótica dos clássicos, em uma objetividade exigida pela produção científica. O momento do “auto história teoria” da autora é que esse produzir não é um tipo de pesquisa, necessariamente sobre nós, mas de um “eu” que não deixa de se colocar na produção do texto. Há um esforço reflexivo que tem a potencialidade de ser abstraído para pensar em outras conexões. A teoria proporciona uma ampliação: o que da trajetória do pesquisador influencia na pesquisa. As trajetórias falam sobre transformações que podem ser discutidas e deslocam a centralidade do distanciamento enquanto conhecimento científico, o distanciamento transforma em objeto, a proximidade em sujeito.

Assim, refletir sobre nosso lugar de pesquisa é essencial. O modo como representamos as pessoas, as quais possuem dimensões complexas, transita entre as formas que elas desejam ser representadas ao mesmo tempo em que há o compromisso científico. Temos de ter em mente que a antropologia não precisa ser neutra, levando a discussão fundamental metodológica à extração daquilo que quer ser observado, por meio de narrativas ou observação. O problema da representação é um problema concreto de pesquisa e na representação do sujeito, o antropólogo deve se afastar da posição de “salvador”, mas não deve se abster do lugar crítico, em que se atenta àquilo que foi dito e, principalmente, ao que não foi dito.

Nessa dissertação, o campo do Direito me fornece a teoria daquilo que se instituiu como diretrizes à família brasileira e da produção do discurso de paternidade conforme a legislação nacional. A provocação que trago incentiva a reflexão sobre até que ponto o Direito abrange as complexidades e as nuances entre as relações de parentesco. O que as entrevistas sugerem são paternidades marcadas tanto pelas trajetórias individuais quanto por marcadores sociais de

gênero e por discursos jurídicos que avançam com a consideração do afeto como pilar familiar, mas que, na prática, prioriza os direitos mais básicos do infante: o direito ao nome e aos alimentos.

Mesmo que minha proposta inicial focasse em uma entrevista por interlocutor, o interesse pelo tema e a procura dos filhos para “updates” da relação com o pai colaboraram para um material composto também por mensagens de texto, áudios e outras conversas cujas anotações tomei parte para a construção narrativa desse trabalho. Destaco o interesse desses filhos no assunto da pesquisa, como uma forma de lidar com o assunto e “ser visto e ouvido” numa questão íntima, mas que carrega tanto da vida social. Não foram poucas as vezes em que recebi mensagens de meus interlocutores contando “a última” do pai e, desse modo, o contato por WhatsApp contribuiu para que eu acompanhasse a relação dos interlocutores com seus pais a partir do momento em que o contato para a pesquisa foi estabelecido. Não posso deixar de fora do processo metodológico deste trabalho as adversidades referentes às entrevistas. Minha escolha por um assunto que envolve sentimentos antagonistas ressoou tanto na dificuldade em encontrar homens que estivessem dispostos a falar das relações conflituosas com os pais, quanto nos casos em que, após feito o convite, a recusa acompanhou a resposta que indicava a sensibilidade do assunto e das vulnerabilidades que evocam nos interlocutores do tema.

Ao decidir como campo desta dissertação a temática da pensão alimentícia presumi que a relevância do dinheiro sobressaltar-se-ia nas narrativas. Entretanto, apesar de os relatos convergirem na inegável dificuldade financeira enfrentada quando só um dos pais se responsabiliza pelo sustento da criança, as diferentes trajetórias de vida também ressaltaram que estou analisando o olhar desses filhos sobre a experiência da paternidade em que o afeto é valorizado como elemento principal e que, quando ausente, tem na pensão alimentícia o símbolo mais eficaz de cuidado. Conduzi as análises a partir de entrevistas sob o ponto de vista daqueles que aceitaram ser entrevistados a partir de duas condições iniciais: ter passado por uma disputa de alimentos e conflitos paternos envolvendo períodos de rompimento ou que se considerassem simplesmente filhos de pais ausentes.

Apresento sete interlocutores adultos, brancos e negros, de 25 a 32 anos: Magali, Cecília, Denise, Marisa, Carmen, Fabiano e Gabriel. O tema da minha pesquisa não é algo que eu tente esconder, pelo contrário, em qualquer lugar de maior sociabilidade, eu corriqueiramente perguntava se alguém ali tinha problemas paternos e, dependendo da resposta, havia ali um potencial entrevistado. Essa tática me rendeu três entrevistadas, que já faziam parte dessa rede: Magali, Denise e Cecília. Carmen, Marisa e Gabriel chegaram através de uma chamada virtual postada por mim nas redes sociais buscando por interlocutores e que

se espalhou entre meus colegas de sala. Por fim, cheguei até Fabiano quando um colega me apresentou sua história e disse que ele certamente aceitaria uma entrevista. É fato que o tema delicado não estimulou a parcela masculina pretendida, dois interlocutores desistiram da entrevista por terem “pensado melhor” sobre o tópico e decidido pela negativa. Cada um deles foi escolhido para fundamentar um dos temas tratados, agrupados em pares ou trios, uma vez que meus interlocutores dão voz a temáticas que envolvem a percepção sobre a experiência de paternidade que vivenciaram. Por isso, acredito que a escolha pela narrativa desses sujeitos se une pelas contradições envolvidas na relação pai-filho-dinheiro, mas, principalmente, por serem as que expõem de maneiras distintas as nuances das formas de ser pai do segmento social estudado, cinco mulheres e dois homens, todos pertencentes às classes trabalhadoras, ou como muitos se autodenominam “classe trabalhadora. Em comparação aos pais, as mães possuem a maior escolaridade. Pelo menos cinco delas possuem ensino superior, enquanto apenas dois dos pais são graduados e ocupam posições diversas como servidores públicos, autônomos e outras diversas desempenhadas entre empregos.

Endosso nesta dissertação a posição defendida pela por hooks (1989), que vê na língua uma função política ligada às relações de poder e, nos sujeitos, indivíduos com o direito de “definir suas próprias realidades, estabelecer suas próprias identidades, de nomear suas histórias” (Hooks, 1989, p. 42)”. As histórias de Magali, Cecília, Marisa, Denise, , Gabriel e Fabiano, ainda que sob recortes distintos, revelam uma linha comum na trajetória dos estudos sobre as questões do cuidado entrelaçado ao suporte financeiro, expresso por vezes no direito aos alimentos. Durante todo o desenvolvimento de pesquisa, as narrativas nos revelaram os descompassos e as dinâmicas econômicas, sociais, morais e legais que interpelam a relação conturbada entre pais e filhos.

Partindo pela escolha da narrativa, deixo o campo aberto para entender quais são as outras categorias nativas que conduzirão as falas dos interlocutores ao se referirem aos seus pais. Ainda que essa relação esteja envolvida na garantia pelo direito ao alimento, há a linha tênue entre a presença e ausência quando se diz respeito à atuação do pai na vida desses filhos. Não me restrinjo ao uso do “abandono” a fim de ampliar o campo para a investigação das complexidades nutridas por relações de parentescos que se expressarem nas narrativas, as quais se interseccionam não apenas com o judiciário brasileiro, mas com o valor monetário do cuidado.

O foco se dá na narrativa desses filhos, já que esta enfatiza as motivações do interlocutor (CARSON ET AL, 2017, MAYNES ET AL, 2008), para analisar as consequências de um fator legal na relação social paterno-filial verbalizada através dos relatos das emoções. (ABU-

LUGHOD, LUTZ, 1990). A análise narrativa conduz a um caminho de considerações a respeito das perspectivas e experiências dos filhos envolvidos no contexto das disputas judiciais e vai além; é através da análise dos relatos dos sete interlocutores que percebo os entrelaçamentos entre gênero, cuidado, pensão alimentícia e paternidade. Assim, como colocam as teorias de Boltanski (1999), o qual analisa os momentos de controvérsia, sobretudo aqueles que ocorrem em situações públicas, nota-se que é na negociação e no conflito que o pensamento crítico dos atores sociais se torna mais evidente. A contribuição da sociologia da crítica levanta a capacidade crítica das pessoas expressas no cotidiano: desconfiar, analisar, debater. Ainda que esses filhos possam não estar mais enfrentando o processo judicial, a maneira cronológica de organização do relato também não obedece necessariamente à ordem cronológica dos acontecimentos. Apesar disso, cria temporalidades que obedecem a conexões e contiguidades entre pessoas e lugares (FINAMORI, 2012). Atentar-se à visão do narrador ao contar os acontecimentos que envolvem a sua história de vida, ao que lhe é importante verbalizar e ao que consideram relevante de ser contado ao pesquisador é essencial para entender as dimensões do fato em questão ao sujeito e o impacto emocional de seu relato. Desse modo, entendendo tratar-se da realidade social dos filhos a respeito da história da família, o foco na narrativa é essencial para compreender os desdobramentos e os impactos operados pela Ação de Alimentos nas trajetórias de vida.

Recontando um evento, a ação seletiva da memória é afetada por preocupações presentes (HALBWACHS, 1990), evidenciando a frase que deu início à minha primeira entrevista da pesquisa: “Demorei, porque meu celular tá ruim pra carregar, então não dá pra por fone. Inclusive o celular... tá aí, já tem a ver com o meu pai” (Entrevista Magali). O que foi escolhido para ser dito diz respeito à agência do narrador, à relevância dos acontecimentos e às suas emoções, pensamentos e motivações (CARSON ET AL, 2017, MAYNES ET AL, 2008) num tempo e local particulares. Ao falarem do pai, falam também das relações sociais e dos sentimentos envoltos nessas dinâmicas de conflito. No trabalho de Perone (2010), a autora vê nas palavras um potencial tanto de arma quanto de objeto de disputa em meio às ações judiciais de alimentos. Aqui, passado o momento de conflito na ação, é na narrativa desses filhos que se foca para além da discussão da pensão, mas para os efeitos de verdades produzidos numa cultura em que “estabelece-se como verdadeiro que cabe ao pai apenas o dever legal do pagamento da pensão, uma vez que esse é o único aspecto da paternidade que encontra respaldo judicial” (2010, p.43). A insuficiência de olhar só para o enunciado (o que se diz) justifica o estudo do ato da fala. A enunciação (quem e como se diz) é central nos atos de fala, já que esta cria uma realidade - são falas que agem. (ABU-LUGHOD E LUTZ, 1990). Numa relação



discursiva, nada é prometido em silêncio, o juramento instaura o compromisso entre o indivíduo e uma ação futura. Como observado no caso do retorno dos pais à vida das filhas, como momento de redenção da relação, o pedido de desculpas em si, enquanto ato, não pode ser feito em silêncio, exige uma enunciação.

A partir do campo, as narrativas proporcionam um olhar sobre a atribuição do cuidado e da responsabilidade paterna, partindo da experiência dos interlocutores enquanto filhos, principalmente. A dimensão de cuidado e afeto é delimitada quando o pai que participa cotidianamente das atividades do filho apresenta resistência, recusa ou impossibilidade de suprir a necessidade material da prole. Proponho-me a entender as dinâmicas das relações paterno-filiais a partir da trajetória desses filhos, pensando nas articulações entre Família e Estado

#### Paternidade, maternidade e família

Ainda que minha intenção seja uma análise da paternidade, seria impossível fazê-la sem olhar para a maternidade. A maternidade destaca as transformações recentes no cenário social brasileiro nas relações de gênero. A adesão feminina ao mercado de trabalho nas últimas décadas acompanhou mudanças na divisão sexual do trabalho doméstico, além de novas formas de conjugalidade (SALEM, 2007, SCAVONE 2001). Se antes era taxada categoricamente como um “destino natural” (ALMEIDA 1987), passa a ser percebida como uma opção pária à realização profissional (BARROS ET AL 2009).

A questão da maternidade envolve alguns fatores mais capciosos do que previ inicialmente. É fato que todos os filhos neste trabalho foram criados por uma figura materna que assumiu, monoparentalmente, a educação e o bem-estar de meus entrevistados. Mas é também inegável a sobrecarga materna depositada sob essas mulheres. O tom de admiração e reconhecimento da trajetória materna financeiramente mais tortuosa em razão da ausência do pai na criação dos filhos foi unânime, prevalecendo o arquétipo da mãe solo “guerreira” cultivado no imaginário social. Não pretendo aqui duvidar da coragem e da garra feminina ao lidar com a carga dobrada, não só no trabalho, mas no cuidado dos filhos. Pelo contrário, é através das falas de meus sujeitos que me pergunto o impacto cultural dessa representação nos discursos de paternidade, que reforçam uma menor relevância masculina na criação de sua prole. (hooks, 1984)

O contraste frequente entre a mulher trabalhadora e o homem encostado, que mal sabe gerenciar seu dinheiro foi evocado ao menos quatro vezes. Em todos, a dinâmica conjugal,

antes do afastamento físico paterno e do pedido de alimentos, obedecia à dicotomia mãe-responsabilidade, pai-irresponsabilidade.

O dinheiro aparece de forma recorrente como um ponto crucial de tensão no contato, ou na falta dele, com os pais. A dimensão dada pelos filhos não diz respeito à questão monetária apenas, mas aos sentimentos trazidos pela falta de auxílio paterno. Denise, Magali e Carmen por exemplo, sentem-se injustiçadas e desprezadas, já que o dinheiro é traduzido como uma forma de cuidado daquele que já não se faz presente fisicamente. Quando lhes é negada essa dimensão de cuidado, a rejeição fala mais alto e estas não se conformam em ter que “lutar por direitos” que deveriam ser providos pelo pai voluntariamente.

A dimensão do cuidado negado me motiva a entender como o conceito permeia conflitos familiares que envolvem tanto os papéis de gênero quanto as experiências de rearranjos do sujeito e sua agência dentro da dinâmica familiar. A reivindicação recorrente por afeto e cuidado cotidiano marcam o desejo por uma paternidade diferente da oferecida nas gerações passadas, marcam de fato os avanços das pautas que envolvem as políticas sociais e a família. Opto pela contribuição dos estudos feministas noventistas, como o de Claudia Fonseca (2007), para dar enfoque ao olhar da reprodução para além da procriação, englobando desigualdades estruturais e subjetividades como elementos ligados diretamente à produção da cultura.

A chamada abordagem feminista crítica, recuperada de Thorne (1992), que retoma duas décadas de pensamento feminista sobre a família, marca as questões que “passariam a prevalecer nas obras de um amplo espectro de acadêmicos, dentro e fora da militância feminista” (2007. P.5). Fato é que a pesquisa feminista não estava satisfeita com a retratação da família e propunha a transformação da “família” de unidade natural e biológica em produto historicamente produzido; a ênfase nos demarcadores sociais de desigualdade; a ressignificação do trabalho de “cuidar” e a crítica ao dualismo privado/público; a valorização das vivências diferentes da vida familiar com suas nuances de conflito e abuso; a rejeição da noção de família enquanto unidade autônoma e isolada e, por fim, a insistência na relevância de políticas sociais que perpassam as relações interpessoais.

Essa desnaturalização do modelo hegemônico e o resgate de uma análise contextualizada das diferentes formas de formação familiar, associada aos novos acontecimentos sociais, marcariam uma importante virada antropológica no trato teórico da família e seus componentes. O conceito tratado por Fonseca (2007) no dossiê “Famílias em movimento” trata da mudança de abordagem que contemplou a antropologia após a obra de

Schneider “A Critique of the Study of Kinship” (1984), responsável pelo modo de entender a conexão entre genitor e filho como construída socialmente.

Nas décadas de oitenta e noventa as constantes mudanças nas sociedades ocidentais modernas motivaram um novo olhar sobre a vida familiar. A diminuição das taxas de casamento, a popularização do divórcio, o aumento de crianças nascidas fora do casamento e de adoções denunciavam que a noção de família nuclear e conjugal, antes analisadas pelos estudiosos de parentesco, já não era tão hegemônica e muito menos contemplaria os fenômenos subjetivos decorrentes dessas mudanças.

Assim, em vez de ser concebida como unidade natural, “célula básica” de qualquer sociedade, e instituição chave para a saúde mental de todo indivíduo, “a família” passa a ser analisada como uma noção política e científica historicamente situada. No artigo de Jelin (neste volume), “a família” aparece claramente como “produto ideológico”, força moralizadora de determinada época (FONSECA, 2007, P.8)

O que Fonseca (2007) mostra em seu trabalho “Apresentação - de família, reprodução e parentesco: algumas considerações” é de aspecto crucial na categoria contemporânea de parentesco. Ao tratar da adoção, a autora marca a complexidade de se reduzir o vínculo familiar ao laço biológico. Aqui, a identidade e a dimensão das formas de conexão são centrais ao questionamento das noções ocidentais de parentesco, já que a adoção compele vínculos afetivos e sociais onde não há a presença do fator biológico. No Brasil, o exercício da paternidade e a condição conjugal andam juntos e, durante essa pesquisa, não foi diferente: de forma unânime, a relação entre pais e mães afetou diretamente a interação pais e filhos.

Através de meus interlocutores, deparo-me com narrativas contraditórias que ora valorizam o biológico - “ele é meu pai, acima de tudo”, “pai e mãe a gente respeita” ou “meu pai, né?” - e ora esclarecem que o laço em si não foi, e não é, garantia do exercício da paternidade, tampouco de cuidado. Os filhos dessa pesquisa parecem valorizar o biológico quando a dinâmica parte de si para com o pai, ao considerá-lo família, mas o mesmo movimento é percebido como insuficiente ou inexistente quando vindo da outra parte. Por isso, é importante destacar a dimensão biológica do parentesco sem, contudo, tomá-lo como dado por natureza. Durante muito tempo, a consanguinidade foi considerada como fato natural e, embora a afeição entre pais e filhos seja independente fator biológico, este ainda é altamente valorizado quando falamos de parentesco (FONSECA, 2005, 2007) Por isso, a vida familiar é tratada como um espaço poroso, afetado por forças externas, de mercado e por políticas públicas, e relações que extrapolam os limites da vida doméstica. Ao direcionar meu olhar ao contexto de meus interlocutores, observo-o como plástico na medida em que se reatualiza na observação dos elos que conectam as pessoas umas às outras (FONSECA, 2007).

## A legislação brasileira sobre família

Antes de partir para as análises das entrevistas, é preciso entender o contexto de família do qual estou falando. Por isso, retomo brevemente alguns pontos da legislação brasileira e das contribuições do Direito para a composição da discussão. Para abarcar os modos em que a pensão alimentícia surge no relato dos meus interlocutores, segui dois caminhos: no primeiro, dei preferência àqueles que entraram com o pedido de alimentos previstos nos artigos 1.694 a 1.710 do Código Civil de 2002. A exceção aqui é Fabiano, escolhido pelos motivos já esclarecidos. Em “O sofrimento do mundo” (1993), Bourdieu propõe a análise de que cabe ao funcionamento do judiciário a resolução de conflitos familiares. Os problemas estruturantes do capitalismo são causadores de sofrimento social que impacta as políticas públicas e as vidas concretas dos sujeitos que são postos a falar. Dessa forma, o desenho metodológico segue pela escrita empática frente às diferentes realidades, produzindo o reconhecimento do sofrimento mesmo daqueles que não são vistos como vulneráveis.

Entendo a legislação brasileira a partir das abordagens de Sadek (1994; 1995), que discute o funcionamento do sistema judiciário brasileiro, e de Pastore (2007), que vê o julgamento enquanto um objeto ritualístico, que reitera hierarquias e permite a construção de novas subjetividades, redefinindo experiências sociais. No recorte histórico para o entendimento constitucional da família brasileira, será tomado como ponto de partida o Código Civil de 1916 já que esse, inspirado no modelo romano, definia o casamento como única forma legítima de constituição familiar e tinha sobretudo a proteção dos bens econômicos como objetivo (ROSAS, 2019).

É também no Código de 1916 que o Direito brasileiro institui o “desquite”. Apesar da nova denominação, substancialmente equivalente ao divórcio regido pelo Decreto n.181/1890. De acordo com Tomiazi (2011), 1893 foi o ano em que foi apresentada a primeira proposta de lei para que o divórcio fosse instituído no Brasil, “no decorrer dos anos, com as mudanças de Constituições, as normas relativas ao divórcio foram sofrendo várias alterações” (P. 7)

No ano de 1901, ao apresentar o projeto do Código Civil brasileiro, Clóvis Beviláqua, referindo-se ao divórcio, utilizou-se da palavra desquite, pois, ao comparar com o Direito Canônico internacional, nota-se que o termo divórcio era usado para as separações que extinguíam o vínculo matrimonial, o que ainda não ocorria no Brasil; e as causas que poderiam levar ao desquite continuavam as mesmas do Decreto 181/1890, cujos princípios foram recepcionados pelo Código. (TOMIAZI, 2011, P.7)

No seu Título IV -” Da Dissolução Da Sociedade Conjugal e Da Proteção Da Pessoa Dos Filhos”, Capítulo I, o Código Civil tratava das modalidades de desquite e de seus requisitos (GUEDES, 2011) . O artigo 315 em seu inciso III, do já referido códex, trazia as modalidades

de desquite, que poderia ser amigável ou judicial. Como se via até os motivos taxativos da antiga separação de corpos continuou no desquite judicial, o adultério, tentativa de morte, sevícia ou injúria grave e o abandono voluntário do lar conjugal, durante dois anos contínuos. (GUEDES, 2011, P.3) A essa altura, o vínculo afetivo pouco tinha a ver com a representação do casamento. À época, a mulher divorciada, estigmatizada enquanto mãe solteira e “desquitada”, e sua prole não contavam com quaisquer proteções do Estado.

Para Rosas (2019), que escreve sobre o afeto como elemento transformador do conceito de família dentro das normas do matrimônio, o laço biológico era valor primordial do cumprimento dos papéis patrimoniais. É então que o Estado se vê em posição de obrigação com o zelo dos bens da família, exercendo um poder oriundo do processo civilizador de Elias. A família, que antes pertencia ao privado e cerne da norma social, desloca-se ao lugar do público; Para Tartuce (2007), no Direito da era pós

positivista, as relações particulares passam a contemplar um dos espaços aplicáveis aos princípios constitucionais. Em suma, deve-se reconhecer também a necessidade da constitucionalização do Direito de Família, pois “grande parte do Direito Civil está na Constituição, que acabou enlaçando os temas sociais juridicamente relevantes para garantir-lhes efetividade. A intervenção do Estado nas relações de direito privado permite o revigoramento das instituições de direito civil e, diante do novo texto constitucional, forçoso ao intérprete redesenhar o tecido do Direito Civil à luz da nova Constituição”.<sup>5</sup> Portanto, os antigos princípios do Direito de Família foram aniquilados, surgindo outros, dentro dessa proposta de constitucionalização, remodelando esse ramo jurídico (TARTUCE, 2007, P.2)

As instâncias familiares passam a ser fiscalizadas e sua autonomia limitada no regime de bens, ao passo que há a regulamentação estatal na sociedade doméstica, principalmente em relação à prole. No modelo da Constituição anterior à de 88, construiu-se constitucionalmente e, culturalmente, um discurso sobre a paternidade. É também nela que uma contribuição marcante entra em vigor: a redução do grupo familiar aos pais e filhos; em contrapartida, permanecem as características patriarcais de poder hierárquico concentrando nas mãos paternas. Nos artigos constitucionais e determinações jurídicas, a linguagem falada e expressa era escrita ao mesmo tempo em que criava um modelo paternal “eminentemente patriarcal, centralizado na figura do chefe de família, heterossexual e monogâmico (ROSA, P.55, 2019). Ainda para Rosa (2019), esse modelo patriarcal patrimonial que vingou até o Brasil do séc. XIX e parte do XX, estabeleceu “paradigmas comportamentais”, bem como demonstrou a negligência estatal à regulamentação do que afrouxava as regras, negando-se diversos direitos.

O direito da Família, ao incluir o afeto no cerne do núcleo familiar e a partir das definições do ECA, estabelecem no provimento de alimentos a consonância com o Princípio da dignidade humana previsto no inciso III, Art. 1º da Constituição Federal, com o Princípio do melhor interesse da criança e do adolescente junto à proteção do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) que, em seu Art. 1º, prevê a proteção integral ao menor, juntamente ao Princípio da paternidade/maternidade responsável previsto no Art. 226, § 7º da Lei Maior que assegura que, a partir do consentimento do casal ao se ter um filho, suas responsabilidades para com os filhos também passam a ser integrais. Destaca-se, ademais, o enfoque no Princípio da afetividade que “[...] fundamenta o direito de família na estabilidade das relações socioafetivas e na comunhão de vida, com primazia sobre as considerações de caráter patrimonial ou biológico.” (GOMES, 2011, P.3)

A perspectiva adotada neste trabalho, assim como as das autoras, trata da jurisprudência enquanto discurso jurídico e, na Vara da Família, que conta com as reconfigurações de parentesco recentemente transferidas ao Código Civil, exemplificam o ponto em que as transformações nas normas sociais influenciaram e foram influenciadas por certos discursos vigentes sobre a paternidade. Há uma afirmação de Foucault que ilustra como o Estado constrói discursos que definem o que é ou não paternidade e afeto: “dizer alguma coisa” e para que dele várias pessoas possam dizer coisas diferentes. (...) Isso significa que não se pode falar de qualquer coisa em qualquer época” (FOUCAULT, 2004. p. 50). O enunciado produzido pela legislação brasileira acerca das obrigações que seriam de responsabilidade do pai, hoje, contempla uma inserção dos laços afetivos como determinantes entre as relações pater-filiais, porque transformações e condições históricas tornaram possível que a discussão sobre paternidade adentrasse o campo do afeto.

[...] às condições para que apareça um objeto de discurso, as condições históricas para que dele se possa “dizer alguma coisa” e para que dele várias pessoas possam dizer coisas diferentes. (...) Isso significa que não se pode falar de qualquer coisa em qualquer época. (FOUCAULT, 2004, p.50).

Tratando-se de relações marcadas pela influência ativa da jurisprudência brasileira, acho pertinente abordá-la a partir daqui como dispositivo de poder produtor de discursos. Para entender como se institucionaliza o discurso de paternidade através das ferramentas jurídicas, é preciso lembrar que a jurisprudência equivale à direção interpretativa pelos quais os tribunais se guiarão. Quando uma decisão é reiterada, cria-se a jurisprudência.

O papel da jurisprudência, enquanto base do Direito, é funcionar como um dispositivo que coordena seus “braços” nas redes de discurso da norma jurídica. Fundamentado em diversos saberes, como Sociologia, Psicologia, Direito e Medicina, o dispositivo possui a justificativa do saber quando articula suas “verdades” acerca da paternidade.

Não apenas sobre a paternidade, mas sobre os mais diferentes fenômenos da vida social. Diz verdades acerca do casamento (vejamos os complexos debates no campo jurídico envolvendo a questão da “União Civil entre pessoas do mesmo sexo”); diz também sobre as questões patrimoniais (os inúmeros processos envolvendo o direito de herança e a transmissão do sobrenome); e ainda, sobre a dimensão dos corpos (como se percebe nas “verdades jurídicas” envolvendo as questões referentes à (des)criminalização do aborto (PERUCHI, TONELLI, 2008, p. 142)

Sob essa ótica, a jurisprudência do país é um conjunto multilinear. Suas linhas obedecem a naturezas variadas que não delimitam sistemas homogêneos por conta própria (p. 142), mas que seguem direções diferentes, afastam-se e se aproximam formando processos em desequilíbrio. Cada uma dessas linhas se fragmenta e é sujeita a

variações de direções e derivações cujos vetores são os objetos, enunciados, forças em exercício ou o próprio sujeito em determinada posição. Com isso, o Saber, Poder e Subjetividade, as três principais instâncias do trabalho de Foucault, não possuem contornos definidos, mas são cadeias de variáveis que se relacionam entre si

Quanto às questões que dizem respeito às tomadas de decisão sobre pensão alimentícia, o operador do Direito não conta com subsídios de estatuto da verdade no estabelecimento de valores monetários estipulados (Tonelli, 2008). A lei brasileira deixa a cargo dos atores do judiciário a decisão sobre a determinação de alimentos fixados, influenciados pela premissa de que cada caso deve levar em consideração as necessidades do filho e os recursos financeiros dos genitores.

[...] as possibilidades do “reclamado” (aquele contra quem a ação é promovida, também denominado de “alimentante”, ou seja, aquele que deve pagar a pensão). (...) Como se pode observar, os critérios estabelecidos pela lei, embora justos, não são precisos na medida em que, de um lado, as necessidades, entendidas amplamente para incorporar não apenas as prerrogativas biológicas, mas também as demais necessidades fundamentais, dependem de fatores culturais, geográficos e do próprio status socioeconômico da família. De outro, as condições financeiras do reclamado são de difícil mensuração. (CONTI, 2000, p. 61 APUD PERUCCHI, TONELLI, 2008, p.144)

Como está ancorada em inúmeros saberes legitimados, a jurisprudência articula estratégias de poder para enunciar verdades. Há nesse sistema uma retroalimentação que opera entre os saberes produzidos pela ciência e os regimes de verdade jurídicos. Portanto, as decisões tomadas na jurisprudência brasileira impactam diretamente na vida social ao normalizarem condutas, configurarem e validarem diferentes arranjos familiares. Para Britto

(1999), a família se relaciona com a ordem política em que está inserida; logo, “a maneira como esta cultura se organiza para assegurar a reprodução da vida e o cuidado com as crianças será assimilada pela organização familiar (p.32). A determinação de uma convenção social é traduzida culturalmente pela legislação que, ao referendar o exercício da paternidade, ressalta a importância dos textos jurídicos para a instituição das representações de paternidade e suas respectivas responsabilidades atribuídas pela sociedade. Estão interligadas as dimensões sociais e privadas da paternidade, “sendo necessário que os encaminhamentos jurídicos dispostos pela sociedade sustentem a importância da dimensão de ser pai no âmbito privado.” (APUD Brito, 1999, p.32)

### Estrutura da dissertação

Inspirada por Kilomba (2019) em “Tornando-se Sujeito”, explico minhas escolhas no que diz respeito à divisão dos capítulos, como também à escolha de meus interlocutores. O cenário comum revela em cada história um tema discutido por capítulo. No capítulo de abertura, uso a narrativa de Magali e Cecília para tratar das limitações da jurisdição na produção do discurso sobre a paternidade. É, nesse capítulo, que abordo as nuances que permeiam a classificação do “bom pai”, do “pai funcional” e do “pai amigo”. As duas primeiras expressões são usadas na reflexão sobre a responsabilidade civil como régua qualitativa para classificação do papel paterno. Magali, advogada, branca, 22 anos, é de Santa Catarina e seu pai, sargento da marinha, é um pai que ela “jamais pode dizer que foi ausente”, mas ao mesmo tempo hesita em classificá-lo como “bom” e faz uso da categoria “funcional”. É minha conhecida e, ao saber sobre a temática da dissertação, não só se voluntariou, como passou a me dar updates da relação paterna. A definição tomou a minha atenção por se aparelhar conceitualmente ao que é exigido da lei brasileira efetivamente: o reconhecimento paterno e o pagamento da pensão alimentícia. Mesmo com um pai dentro das normas, Magali se voluntariou a essa pesquisa. A última das expressões faz referência à mudança nas dinâmicas relações entre pais e filhas ilustrada pela tentativa de reaproximação por parte dos pais a partir de um acontecimento marcante. Na história de Cecília, professora no interior paulista, branca e de 25 anos, a condição de vida após a separação dos pais diminuiu muito e, mesmo com conflitos constantes por um dinheiro que ela “não precisava”, não abriu mão do direito que lhe rendeu o rompimento paterno durante alguns anos. A reaproximação só aconteceu após o falecimento da mãe de Cecília, quando, no restabelecimento do laço, ela conseguiu conhecer “um outro lado” do seu pai, um cara divertido, “um amigo”. A relação amigável se desenvolve melhor a medida em que a responsabilidade paterna se anula.



O segundo capítulo abarca a temática da generificação do cuidado através das entrevistas de Marisa e Denise. A pouca participação paterna no cuidado, legitimada pela produção do discurso nos textos jurídicos e difundida no imaginário social, é ilustrada pela narrativa de duas filhas que contam sobre pais marcados pela “irresponsabilidade”. No caso de Denise, estudante de letras e produtora cultural no Vale do Paraíba, negra, de 26 anos, foi a entrevistada que mais demonstrou não só ligação afetiva com o pai, mas um nível de empatia e compreensão mais generoso que o dos outros interlocutores. A ligação de infância com o pai não foi o suficiente para que o laço resistisse à baixa manutenção da relação por parte do pai. Desde a época de casado, era conhecido entre a família como alguém “instável” e “encrenqueiro”, mas que, para Denise, era “o melhor pai do mundo”. A relação abalada pela distância e deteriorada pela falta de cuidado traduzida na resistência do pagamento da pensão resiste e é alvo de esforço diário de manutenção para a filha. No caso de Marisa, doutoranda em ciências sociais, negra e com 30 anos, o pai quase que completamente ausente depois da separação, teve a presença marcada pela violência doméstica. Assim como o pai de Denise, tentou a reaproximação da filha que “não dá bola” de maneira alguma. O capítulo une, propositalmente, a interlocutora que mais expressa desejo de uma relação com o pai e a que expressa maior desejo de distância da presença paterna. Para Marisa, a sorte que teve ao não o ter em sua vida só pôde ser observada quando o pai repetiu a negligência com suas meias-irmãs, cujos cuidados foram terceirizados à sua responsabilidade

O terceiro capítulo intersecciona três mulheres sob a principal temática do conflito em torno do dinheiro da pensão alimentícia. Carmen, advogada, branca, da Baixada Fluminense e de 26 anos, abre a temática por ser a que mais associa em sua narrativa o dinheiro da pensão a um conflito iminente. A interlocutora, que também conhece o histórico de violência doméstica do pai, deixa claro o incômodo com a presença paterna, muito em razão da constante recusa do pai em sustentar a filha. Cecília e Denise se juntam para oferecer outras perspectivas a partir do caráter conflituoso que o dinheiro recebeu tanto na relação marital quanto na paterno-filial. Em relações conturbadas, as três desistem do dinheiro da pensão em algum momento, ação atribuída ao “desgaste emocional” frente a um valor monetário pequeno. Na análise, mesmo que os três pais tenham pedido de volta, já na vida adulta, um dinheiro oriundo da pensão alimentícia, Cecília e Denise são unidas pela “devolução”, seja por retorno direto do dinheiro esquecido congelado em um banco, como no caso de Cecília, ou na falsificação de recibos que comprovassem o pagamento dos débitos retroativo da pensão alimentícia.

No quarto e capítulo final, reservo-me a explorar principalmente a narrativa do único pai dessa pesquisa, Fabiano, acompanhada do trecho da entrevista de Gabriel, que articulo sob

o tema da diferença de gênero na percepção da paternidade. Gabriel, cuja relação conflituosa com os pais é marcada um pai “amoroso” e “afetuoso” com os filhos, mas agressivo com a mãe e negligente nas necessidades materiais, e uma mãe “caótica”, oferece a perspectiva daquele que tomou consciência após o convívio com uma companheira de que o medo da paternidade o impediria de a encarar. Em contrapartida, a história de Fabiano mostra a trajetória de um homem, recentemente detido pelo débito de alimentos, cuja paternidade é uma missão de vida. Vindo de um lar com pai e mãe completamente ausentes, foi criado pela avó. É o único sujeito dessa pesquisa que não foi o autor, mas o alvo do processo de alimentos. Em contrapartida, é um pai que tem consciência da importância do afeto, da presença e do cuidado no cotidiano dos filhos.

## 1. “BOM PAI”, “PAI FUNCIONAL” OU “PAI AMIGO?”: RESPONSABILIDADE E PATERNIDADE

Neste capítulo, analiso como a experiência das filhas é afetada diretamente por aquilo que a justiça brasileira considera como molde de paternidade. Diferente das regulações e normas sobre a maternidade, afetadas pelo movimento feminista e luta pelos direitos reprodutivos (COSTA, 2002; MEYER, 2005; MATTAR, DINIZ, 2012) os pais gozaram de uma atenção reduzida na temática do cuidado da prole. A história de Magali abre um horizonte de análise que procura refletir sobre as limitações do direito nas abordagens das normas de paternidade e na produção do discurso sobre tal; a partir daí, surgem as reflexões que envolvem o “pai funcional”. No relato de Cecília, exploro, além das dificuldades em receber a pensão em dia, a mudança de dinâmica na relação na vida adulta, quando uma reaproximação é motivada pela morte da mãe, e o pai vira “amigo”. Juntas, elas são agrupadas sob o olhar do que as aproxima: o afeto pelo pai, mas a dificuldade em classificá-lo como “bom”.

### 1.1 “Jamais posso dizer que é ausente. ele é funcional”

A primeira entrevista foi realizada em março de 2022, por Zoom, com Magali. Aos 22 anos, Magali possui ensino superior completo em Direito por uma Universidade privada de Santa Catarina/SC, autodeclara-se branca e parte das classes populares. Além de atuar como advogada, possui experiência prévia no Fórum Público da Vara da Família. O relato que ilustra esse capítulo é o de uma filha que não teve problemas, em termos jurídicos, em ter sua pensão alimentícia estabelecida enquanto direito. Mas, ainda que a postura do pai não fosse a negação de alimentos, Magali passou por audiências jurídicas a partir da separação e expressa dificuldade em definir se seu pai é presente ou não, justamente por ter tido seu direito alimentício assegurado sem conturbações. Principalmente, é a que mais demarcou os aspectos jurídicos, nomeando Varas, trâmites legais e tipos de processo, analisando também pelo olhar da profissão as questões da vida pessoal. É através das contribuições dela, que considera seu pai um “pai funcional”, que vi uma brecha para pensar a plasticidade do discurso jurídico sobre a paternidade.

Do relato de Magali, certas categorias narrativas ecoam com a pesquisa em campo realizada anteriormente para a monografia e motivam o contínuo estudo das formas da

paternidade. Ponderei muito se a relação da interlocutora com seu pai caberia no recorte de tema que me propus a desenvolver nessa dissertação. No decorrer da entrevista, tive a certeza de que sim. Ainda que na disputa judicial não houvesse conflitos diretos entre as partes, correndo de modo fluído em instâncias jurídicas, as decisões ali tomadas pela Vara da família influenciaram diretamente o modo como a relação pai-filha se sucedeu.

O relato de Magali confronta como, ainda quando assegurada por lei, a relação entre pai-filha-dinheiro-cuidado se tenciona a ponto de levantar dúvidas por parte da interlocutora, que por vezes pondera se seu pai seria um “pai presente”. Esse movimento de reflexão por ela própria proposto é marcadamente um dos muitos componentes que envolvem a discussão sobre presença e ausência paterna. Com linhas embaçadas, a plasticidade do papel paterno na vida de um filho também embaça os limites que definem o que é a presença, ausência, cuidado e responsabilidade. A dúvida entre a presença e a ausência é mediada pelo cumprimento das obrigações civis. “Longe de ser ruim” e “melhor dos que os que tem por aí”, Magali, ao mesmo tempo em que relata constantemente aspectos negativos da relação, que causam em si própria instabilidade emocional, também ressalta a postura “correta”, dentro da lei, do pai.

Realizamos duas entrevistas, uma em maio, outra em Setembro, mas através do WhatsApp mantemos contato pontual e sou atualizada sempre que “alguma coisa” acontece. Antes da primeira entrevista, Magali estava numa fase complicada da relação com o pai. Os conflitos frequentes foram motivados não apenas pela falta de auxílio financeiro, mas pela “falta de consideração” do pai com a filha, o que conduziu o ritmo do relato. Durante os meses entre as duas entrevistas, Magali me expressava a mágoa sentida pelo pai ter viajado para fora do país “escondido [...] Depois de ter me dito que não tinha dinheiro pra nada. [...] Tive que me virar pra comprar o material pra estudar pra OAB, porque nem o cartão ele quis me emprestar. Disse que não tinha”. A questão financeira, crucial para meus interlocutores, também não é deixada de lado por Magali, que, ao contrário de outros, recebeu pontualmente do pai os direitos atribuídos em juízo. Poderia um pai funcional não ser um bom pai? O que assegura a qualidade da paternidade tem a ver com a sua obediência civil às legislações que normatizam as relações de parentesco?

Um distinto marcador da figura paterna emergiu no relato de Magali. Durante nossa conversa, a advogada deu ênfase algumas vezes na “funcionalidade” de seu pai no exercício paterno. O termo foi cunhado mesmo antes que eu pudesse articular uma pergunta específica, usando seus termos: “Vamos falar mais sobre isso. O que é ser um pai funcional?”. Sua resposta me abriu o caminho para pensar em como aquela mulher havia tido a presença de um pai,

funcional, e ainda assim sentia de alguma forma que o papel cumprido por ele não alcançou a estima de “bom pai”.

A própria noção de cuidado enquanto uma categoria nativa abre margem para a reflexão do que é atribuído como tal na relação turbulenta. Por ter experiência advogando pela Vara da Família, a interlocutora me passa perspectivas de paternidade a partir da sua subjetividade tanto de filha como de agente pública em questões familiares-judiciais. Assim, o seu questionamento e as próprias reflexões sobre o papel paterno em sua vida e, principalmente, sobre a construção da paternidade em juízo sugeriram alguns pontos específicos.

Seu núcleo familiar é composto por mãe, irmã e padrasto. Magali não citou o pai, que mora em outra residência, mas na mesma cidade e mesmo condomínio. Os pais foram casados durante treze anos e tiveram duas filhas juntos, sendo a caçula dez anos mais nova que Magali. Natural de Pindamonhangaba, no interior de São Paulo, cidade origem de sua mãe, mudou-se aos oito anos para Santa Catarina com a família quando o pai, sargento do exército, foi transferido para o Sul, sua terra natal. É em 2012 que o casal se divorcia e se estabelece o pagamento da pensão alimentícia e do prosseguimento da guarda unilateral. Quando entrei em contato com Magali e expliquei o tema de pesquisa, ela se prontificou a me oferecer uma entrevista. Apesar da dúvida inicial sobre ela se enquadrar no recorte de pessoas escolhido, logo nos primeiros minutos de entrevista entendi que sua colaboração apresentava diversas perspectivas a serem analisadas a partir do cruzamento entre cuidado, paternidade e discurso. Seu relato levanta como era “curiosa” a discrepância entre sua visão e a do pai sobre a qualidade da relação mantida

[...] porque ele tem a perspectiva de que sempre foi muito boa. [...] Segundo ele, desde a minha infância a gente sempre foi muito próximo e a minha perspectiva é um pouco diferente. Da minha infância, quando criança, eu não tenho muitas memórias com o meu pai.

A dualidade de pontos de vista é apenas uma amostra dos controversos sentimentos que acompanham as expressões e relatos sobre a relação entre pai e filha. Ela me conta que não possui memórias nítidas das infâncias, mas que as marcantes são ocupadas pela figura da família materna, sua avó, mãe e tios, e pontua: “mas ele jura que a gente era muito próximo”. Cita apenas duas memórias com o pai no período da infância: a primeira de seu aniversário de cinco anos, marcado pela ida a um parque de diversões; a segunda, referente à discussão final dos pais, catalisadora do divórcio.

O dia específico ficou na memória como “bem traumático”. As expressões que identificam o potencial danoso das interações, “sou traumatizada”, “mais uma coisa pra falar

na terapia”, “já falei disso muito na análise”, “tenho *daddy issues*<sup>1</sup>” são encontradas na fala das outras interlocutoras, mostrando como a presença do pai carrega o aspecto de conflito e insegurança. O trauma é encarado por elas como algo conhecido e atribuído às circunstâncias da trajetória da relação com o pai. No caso de Magali, apesar da relação conflituosa, os acertos judiciais não passaram por pormenores, como os de outras entrevistadas. Além do processo de pensão alimentícia ter sido encarado com “normalidade” durante o divórcio, o pai é servidor público. Desse modo, uma vez que a decisão jurídica é emitida, o ofício é expedido e enviado à instituição empregadora para que o desconto saia em folha; ficou estabelecido o regime de guarda unilateral materna e, ao pai, foi delegada a responsabilidade do pagamento de alimentos e a convivência com os filhos durante o primeiro fim de semana do mês. “porque manda pro exército e o exército desconta. E deu, acabou. Não tem migué.”

No divórcio, os meus pais estabeleceram que a guarda seria unilateral pra minha mãe. Meu pai ia pagar pensão e ele ia ficar com a gente, obrigatoriamente, o primeiro final de semana do mês. Mas como ele é militar e ele tirava dias de serviço, ele não tinha como garantir os outros finais de semana. O primeiro ele conseguiria e aí os outros eles negociariam, conversariam pra ver o que seria melhor pra gente. Na prática isso nunca funcionou, até porque e na verdade e aí eu tenho que realmente ser sincera, o meu pai ficava com a gente às vezes mais vezes que esse primeiro final de semana. Ah, ele não ficava o primeiro, mas ficava o segundo e o terceiro. Então isso sempre foi muito maleável. A pensão, a gente não teve problema porque manda pro exército e o exército desconta. E deu, acabou. Não tem migué.

Diferente dos outros pais, o sargento é o único que efetivamente seguiu a convivência constante. Devido à carreira de militar, ela conta que as determinações da guarda eram acordadas por seus pais de maneira flexível em prol do “melhor pra gente”. A expressão “não ter migué” expressa a recorrência das artimanhas realizadas pelos genitores com o objetivo de se isentar do pagamento da pensão alimentícia. Como servidor público, o pai da interlocutora tinha o equivalente da pensão das duas filhas descontado em contracheque, por determinação judicial. Dessa maneira, é garantido pelo Estado o depósito da quantia todo o mês, sem furos ou atrasos. A regulação pelo contracheque preveniu desacordos e discussões que fossem relacionadas diretamente à falta do pagamento integral, ou parcial, do direito filial. O valor da pensão alimentícia foi estipulado em 25% do seu salário, enquanto funcionário público. Essa porcentagem diz respeito ao sustento das duas filhas, Magali e sua irmã caçula, Estrela. A advogada salienta, então, que esse valor está abaixo do que seria orientado judicialmente quando se trata de irmãos.

[...] o que é um valor abaixo na verdade para duas filhas, porque o padrão geralmente é 30, mas ele tinha se comprometido a pagar a mensalidade do colégio militar. Ele ia

---

<sup>1</sup> Expressão repetida por mais de uma interlocutora e traduzida do inglês para “problemas paternos”. Faz referência aos problemas psicológicos derivados da relação.

bancar tudo do colégio militar. Então, já que ele ia e ia manter a gente no plano de saúde e tudo mais, ficou estabelecido esses 25%. A condição era realmente essa questão do colégio militar que aí daria esses 5%; mais ou menos daria esse valor do colégio[...]

A aceitação do valor abaixo do que seria garantido por lei mostra como o cuidado e o dinheiro se entrelaçam. Uma vez que o pai de Magali assume as responsabilidades relacionadas à educação e saúde, o valor dos alimentos se encaixa como apenas uma das obrigações a serem cumpridas. Como Magali sempre ressalta durante os relatos, seu pai é um pai “prático”, mas “melhor do que tem por aí”. Ao assumir as responsabilidades de sustento e criação dos filhos através do apoio monetário, é entendido como um exemplo de cuidado paterno.

O caso de Magali esboça o que Perone (2010) aponta como recorrente na forma de tratamento da ação de alimentos pelo judiciário brasileiro. O valor do pagamento é sempre o centro da discussão de uma audiência em ação de alimentos, sendo os outros assuntos desconsiderados ou considerados secundários. Como o foco das discussões é sempre a estipulação do valor monetário da pensão, se este problema for resolvido, o processo poderá ser considerado findo, independentemente de existirem outras questões pendentes. (p. 64). O saber jurídico e o valor social atribuído ao Direito têm poder de influência direta na vida das pessoas, por isso a discussão sobre a jurisprudência toma também o campo político. O fato de as discussões em torno do cuidado dos filhos navegarem em torno do eixo principal do valor da pensão condiciona a paternidade a discursos limitados, “funcionais”.

Como já alertam Perucci e Tonelli (2008), que propõem uma análise que abarca os aspectos políticos da normalização da paternidade pelo discurso jurídico brasileiro, as práticas de exercício do poder nas ações judiciais são sustentadas por discursos específicos que lhes conferem estatuto de verdade (p.141). Para os autores, esses discursos garantem a definição de quais funções serão exercidas e quais papéis e posições serão ocupados por cada sujeito no âmbito das relações sociais. Além de tudo, os regimes de poder atravessam as instituições e a vida social do sujeito; dessa forma, é seguro dizer que se trata de um poder produtivo. Ainda sob a perspectiva foucaultiana do debate, o poder produtivo, ao normalizar condutas, está construindo sujeitos enquanto condiciona as práticas aos regimes de verdade estabelecidos pelos poderes e saberes. São extremamente relevantes à noção de discurso sobre a paternidade as considerações de Magali sobre o pai funcional. Destaco aqui o porquê de sua fala ser tão importante na construção desse capítulo: Magali é a interlocutora que mais teve convívio com seu pai e a que menos encontrou percalços na questão de alimentos. Tecnicamente, poder-se-ia supor que a relação entre pai e filha seria menos conflituosa, entretanto, não é o que o relato de Magali mostra

Mas eu sei que ela é boa (a relação) hoje em dia e que assim, daqui 02 meses talvez ela possa não ser. E é o que dá pra fazer. É uma relação de altos e baixos e que já exigiu muito de mim, já levou muito da minha saúde mental. É uma grande pauta da minha terapia, inclusive e voltei pra terapia por conta do meu pai. Então, é uma relação que não é simples, é uma relação complicada. E que hoje em dia eu já sei que, por ser uma relação complicada, a grande questão pra mim era deixá-la mais simples. Era fazer o que tivesse ao meu alcance para deixá-la mais simples. E tudo o que eu podia fazer, eu fiz. Hoje em dia eu tenho plena consciência disso:[...] basicamente, a minha relação com o meu pai é essa.

A “relação complicada” com o “pai funcional” levanta questões justamente sobre o discurso de paternidade disseminado entre a sociedade e validado pela lei. Mesmo ressaltando diversas vezes que seu pai cumpriu com suas obrigações perante a lei, o tom na fala de Magali e o modo como narra as situações levam a crer que um pai que cumpre suas obrigações civis para com seus filhos pode não ser visto como “bom”, ainda que também esteja longe de ser considerado ausente pela filha.

[...] por um tempo eu falava: nossa, porque meu pai é incrível, que não sei o quê), hoje em dia por conta de inúmeras coisas que a gente já passou, inclusive, eu vejo que ele é um pai é muito funcional. Ele é melhor que a média, considerando a questão de quantidade de gente que não tem nem o nome do pai na certidão de nascimento ou que o pai não é presente. O meu pai, ele é presente, não posso dizer jamais que ele é ausente, mas assim... da maneira que ele é presente, ele faz o mínimo do mínimo. Ele é um pai funcional, ele cumpre as suas obrigações e é isso.

Não à toa, em vários momentos há verbalização sobre sua mudança de ponto de vista sobre o exercício da paternidade. Enquanto Magali criança acreditava ter um pai “incrível”, os desgastes da relação entre os dois e o trabalho empenhado por ela como advogada e funcionária da Vara da família influenciaram diretamente o relato atual.

Uma parte específica da entrevista sintetiza as possíveis nuances da produção do discurso da paternidade presentes na fala de todas as interlocutoras

O meu pai, ele é presente, não posso dizer jamais que ele é ausente, mas assim... da maneira que ele é presente, ele faz o mínimo do mínimo. Ele é um pai funcional, ele cumpre as suas obrigações e é isso.

Ao mesmo tempo em que o pai de Magali aparece em sua fala como um pai que “faz o mínimo do mínimo”, ele também ocupa o lugar da presença. E mais do que isso, sua presença é demarcada pelo cumprimento das suas obrigações. Magali enfatizou o quanto a questão monetária influenciava não só a relação entre pai e filho, como suas concepções acerca do exercício de paternidade pelo seu pai. Do relato de Magali, o que mais se destaca é que, apesar de descrever por vários instantes o que ela mesma considera uma espécie de falta de cuidado por parte do pai, que se restringia ao pagamento e às atividades mais “burocráticas”, ela faz questão de enfatizar que “diante daquilo que a gente entende por pai, eu tenho um pai presente,



um pai bom.”. Dessa frase, impulsionou se a produção de um dos questionamentos trazidos pelo campo atual: qual é a produção de discurso sobre a paternidade e o que ele influencia não só em instâncias institucionais, mas nas relações paterno-filiais no campo do subjetivo, das emoções?

Tanto que, durante o período escolar, em um movimento pouco comum (TAMATE, 2021; FINAMORI, 2012), a relação de pai e filha melhorou após a separação dos pais: “não era uma relação 100% próxima, mas deu uma aproximada”. Em 2015, os laços entre os dois se estreitaram, ao mesmo tempo em que os conflitos do convívio com a mãe e seu companheiro aumentavam. Nesse período, Magali optou por passar algumas semanas com o pai, antes de voltar para casa a pedido da mãe. Ainda que estivessem próximos, é curioso pensar que a filha, ao me contar sobre a estadia, destacou como benefício da mudança a maior liberdade, já que o pai não passava muito tempo em casa e se encontravam em momentos de lazer.

A ruptura dos laços não foi motivada pelo dinheiro, mas não foi menos intensa por isso. Magali também se difere nisso dos meus outros interlocutores: as razões do rompimento que estremeceu “pra sempre” a relação entre pai e filha rondam mais o espectro moral das relações que definem os papéis sociais de gênero e parentesco. Com um histórico de discussões com tons elevados e uma alta hierarquia e disciplina impregnada na dinâmica entre pai e filha, Magali conta que, antes do rompimento definitivo, a relação inconstante e o temperamento volátil do pai já eram motivo de conflito e tremor na relação. Enquanto relata “a primeira vez que bati de frente com meu pai”, ela demarca o medo que sentia e que era, para ele, “era respeito”

Porque eu sempre tive medo do meu pai. Ele peitava que era respeito, porque eu respeitava ele e não respeitava a minha mãe porque... pela convivência com ela até depois do divórcio e diária, eu batia de frente com ela e com ele, não. Ele falava, ele aumentava o tom de voz e eu me calava, eu me encolhia. Hoje em dia eu vejo que não, que não era respeito. Não é respeito, é medo! Era puramente medo e justamente por essa maneira dele de confrontar sempre berrando e sempre aumentando o tom de voz

Antes do rompimento definitivo, um desentendimento esmoreceu a relação. Durante uma viagem com a irmã, a madrasta e o pai, uma discussão escalonou e Magali se posicionou contra o comportamento agressivo do pai na frente da irmã, pois “eu já tinha passado por isso”. Como consequência, o pai retornou com a filha mais nova à cidade natal, encerrando a viagem de maneira precoce e abandonando a esposa e a filha mais velha. Depois dessa situação, ficaram semanas sem se falar. Ela demarca que foi quem pediu desculpas, “mesmo não tendo motivo” para apaziguar a relação.

As conclusões a que Magali chega sobre as razões do afastamento refletem algumas das faces da paternidade: a relação, ainda que “longe do ideal”, não tinha provado de maiores conflitos, até que o que considera “uma situação mínima” fez tudo mudar. A mãe havia engatado um novo relacionamento, que não cultivava simpatia do pai de suas filhas. Com a convivência contínua doméstica, resultado da progressão do relacionamento, a presença do companheiro foi sendo normalizada. A relação entre pai e filha era facilitada pela geografia: moravam no mesmo condomínio, apenas em blocos diferentes. Na primeira das nossas conversas, ela construiu seus relatos familiares de forma que eu entendesse a convivência facilitada por essa rede que constituíram pela proximidade. No mesmo complexo, também residia sua avó paterna, cuja casa era frequentada por tios e primas. Magali sempre esteve próxima da convivência paterna e, durante uma viagem em 2019, pediu que o pai cuidasse do cachorro da família, já que moravam no mesmo condomínio. Ao chegar na casa da ex-esposa, Márcio deu de cara com o homem de cueca no meio da sala. A reação do pai conversa com o aparente abalo na sua suposta posição hierárquica, já separado da mãe e em outro relacionamento, a humilhação deriva da substituição do seu antigo papel de marido. Como sugere Fonseca (2007), a relação de pai e filho passa pelo estado da relação com a mãe, que, numa briga, segundo ele, deixou-o exposto à humilhação.

Ele gravou um áudio pra mim de mais ou menos 4 minutos! Me descascou, me chamou de coisas que ninguém deveria chamar ninguém, o que dirá um pai pra uma filha e parou de falar comigo. Ele me descascou, ele descascou a minha mãe. Ele falou absurdos, [...] eu acordei ouvindo meu pai me chamar de mau caráter, coisas realmente absurdas. E ele não me deu nem chance de respostas, porque ele mandou o áudio e me bloqueou no whatsapp

A estadia na casa dos parentes maternos foi marcada pela falta de respostas do pai

E toda a minha família materna o conhece (até porque 12 anos de casados) e aí todo mundo me perguntava dele e eu ficava sem saber o que responder, porque eu estava muito magoada, eu estava muito ferida pelas coisas que eu tinha escutado e não ter contato com ele. No Ano Novo, eu chorei porque ele não me mandou mensagem e aí eu tinha que explicar para as pessoas: ah, acho que ele está bem. E eu não queria entrar em detalhes, porque se eu entrasse em detalhes eu chorava e aí ao mesmo tempo que eu queria berrar pra todo mundo o absurdo que ele tinha me feito passar, eu não queria queimar a imagem dele, porque eu queria voltar a falar com ele. Porque ele era meu pai. Então eu pegava pra mim: “cara, ele é o meu pai”. Foi muito difícil.

A mágoa do conflito, do rompimento sentido de maneira tão abrupta e radical, colocou em xeque a ligação entre pai e filha e, ao que Magali interpreta, foi essencial para entender que os moldes nos quais seu pai se encaixa não são correspondentes ao que ela considera como um pai. A visão da entrevistada mostra a perplexidade com o modo com que o laço foi “ignorado” pelo pai, questionando o afeto entre eles

A gente ficou de dezembro até abril sem se falar. Eu encontrei ele pessoalmente em outras ocasiões, por exemplo, no aniversário de uma prima minha. Ele falava com a minha irmã e não falava comigo. Eu encontrei ele nesse aniversário da minha prima e ele nem me cumprimentava, ele não me olhava no olho. Era como se eu tivesse assassinado alguém, cometido um crime na frente dele, pedido pra ele pra me ajudar a esconder um corpo sendo que foi realmente, só essa situação do cachorro. E ele me ofendeu de diversas maneiras. E aí na Páscoa, ele me mandou mensagens e me procurou. Meio que pediu desculpas, mas não pediu. Foi uma desculpa muito por cima. Tanto que pra mim, a única vez que meu pai me pediu desculpas foi numa outra situação.

Nesse trecho, chama atenção as definições que Magali elabora conforme conta sobre o conflito com o pai. A influência da linguagem jurídica em sua narrativa foi o que motivou esse capítulo.

A família contemporânea se forma pelo amor familiar, consubstanciado na união afetiva pautada em comunhão plena de vida e interesses, de forma pública, contínua e duradoura, e não pela diversidade de gêneros (VECCHIATTI, 2019, p. 301-302, 577). Pois, consoante clássica lição, pautada em pesquisa realizada pelo IBGE (PNAD), a família de fato se pauta em uma união pautada pela afetividade, ostensibilidade, publicidade e durabilidade (LOBO, 2008, p. 56-58), nas quais há uma estruturação psíquica que faz as pessoas se identificarem reciprocamente como uma família (PEREIRA, 2005, p. 192-195). (VECCHIATTI, 2020, P.5)

Pitanga e Arruda (2012) explicam a importância do afeto na instância familiar. Defendem a importância do afeto naquilo que chama de “LAR (Lugar de Afeto e Respeito)”, considerando-o como elemento essencial na formação de “uma união afetiva marcada pelos traços da publicidade, continuidade e durabilidade” (Art. 1.723 do Código Civil) em uma comunhão plena de vida e interesses (Art. 1.511 do Código Civil)” (PITANGA, ARRUDA, 2021, P.8).

O poder familiar, conjunto de direitos e obrigações atribuídos aos pais na autoridade parental enquanto os filhos são menores e incapazes perante a lei, decorrem as obrigações contidas no art. 1.634 do Código Civil

I- dirigir-lhes a criação e educação;  
II- tê-los em sua companhia e guarda; VI reclamá-los de quem ilegalmente os detenha. O pedido de alimentos se enquadra nos artigos I e II, respectivamente, a fim de garantir a criação e a convivência e companhia dos pais em relação aos filhos (SKAF, 2008).

O Direito da Família, ao incluir o afeto no cerne do núcleo familiar e a partir das definições do ECA, estabelece no provimento de alimentos a consonância com o Princípio da dignidade humana previsto no inciso III, Art. 1º da Constituição Federal, com o Princípio do melhor interesse da criança e do adolescente junto à proteção do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA que em seu Art. 1º prevê a proteção integral ao menor e, juntamente ao Princípio da paternidade/maternidade responsável previsto no art. 226, § 7º da Lei Maior, assegura que, a partir do consentimento do casal ao se ter um filho, suas responsabilidades para

com os filhos também passam a ser integral. Além do destaque ao Princípio da afetividade que “[...] fundamenta o direito de família na estabilidade das relações socioafetivas e na comunhão de vida, com primazia sobre as considerações de caráter patrimonial ou biológico.” (GOMES, 2011, P.3)

Sob essa perspectiva, ao voltar o olhar às narrativas judiciais, percebe-se o quanto os textos jurídicos influenciam na instituição das representações paternas. Para Vicente (1994), na discussão do direito à convivência familiar e comunitária, o vínculo e apreço são entendidos enquanto sistema de comportamento destinado a garantir a sobrevivência da prole. É complexo e plástico e, por isso, deve ser avaliado constantemente para assegurar a segurança da criança. A dimensão política do vínculo deve ser considerada uma questão de Estado quando passa a ser pauta de políticas públicas, ligadas ao direito à convivência paterno-filial. É o Estado, a lei, quem define as classificações, nomeações e o lugar da paternidade no arranjo família e na vida social.

O Estado e o Direito brasileiro normalizam as paternidades por meio da produção do saber (PERUCCHI, TONELLI, 2008) a partir do processo de produção da verdade resultado dos autos anexados ao processo e considerados “testemunho-prova”. Assim, o papel paterno brasileiro é vinculado às estratégias de poder do Estado, reproduzidas e disseminadas no discurso jurídico. O discurso jurídico, portanto, não só define, como condiciona as práticas institucionais e estabelece verdades sobre como se deve exercer a paternidade.

A postura patriarcal e hierárquica da paternidade funcional é associada a características que “emperram” a aproximação entre pai e filha. Elas conversam com os moldes estabelecidos do que se entende como exercício paterno, uma funcionalidade.

Uma das visões sobre paternidade no Brasil vincula o exercício do papel em momentos específicos e espera que um pai seja pai em momentos específicos. Entre os filhos da pesquisa, é comum que as “boas lembranças” sejam associadas ao lazer e os desapontamentos, ligados diretamente a responsabilidades mais “sérias”, que exigem maior grau de comprometimento, seja ele civil ou afetivo.

O fato abalou tanto a percepção de Magali que, para ela, a relação nunca mais foi a mesma. Dali para a frente, uma sucessão de conflitos se desenrolaria e o fator financeiro seria determinante para o encaminhamento da relação. Com a interação abalada, a confiança estremecida e a inércia do pai frente às despesas da faculdade, a relação entre cuidado e dinheiro se estreitou. Mesmo que pagasse a pensão, o rompimento afetivo com a filha e a negativa no custeio de materiais escolares geraram dúvidas sobre o sentimento paterno

Depois disso, a gente até se reaproximou, mas ele foi muito difícil. Até hoje em dia eu tenho certeza que a nossa relação não é a mesma, porque eu não consigo confiar mais nele depois disso. Porque pra mim, a qualquer momento eu posso cometer o mínimo deslize e ele vai me humilhar de novo. Ele vai me cortar, como se eu não fosse nada. Pois nesse áudio que ele me mandou ele falou que eu ia ser sempre a filha dele mesmo que a gente não se falasse mais. Ele sempre vai me amar, mesmo que a gente não se falasse mais. E pra mim, isso não faz sentido. Pra mim, um dos pilares do amor em geral é a convivência. Como é que tu vais me amar, se tu não convive comigo? Se tu não sabe de mim?

Para Magali, isso faz parte da “funcionalidade” do pai. Em casa nada faltou, mas com a determinação e cumprimento do pagamento fixo mensal determinado, todos os outros gastos relacionados às filhas ficavam por conta da mãe, com quem residiam. Com o passar dos anos e a intensificação dos conflitos, passou a associar a assimetria de responsabilidade entre os pais com a falta de interesse, e de cuidado paterno, ainda que “a guarda, apesar de no papel ser unilateral pra minha mãe, ele sempre participou”.

Desde 2020, ela está no que chama de “processo de reaproximação” do pai. Durante um episódio de crise na saúde mental paterna, diagnosticado com transtorno de personalidade bipolar, a filha acatou o pedido de voltar a morar sob o mesmo teto

Foi realmente muito difícil e foi nesse momento também que a gente se reaproximou, porque daí eu quis assumir no peito toda a questão da internação dele e o que seria feito. Eu não quis confiar em ninguém, eu não quis deixar pra ninguém isso, no máximo com o meu tio. E foi isso. [...] eu abri mão de tudo que eu tinha na minha casa e fui morar com ele. Era perto, mas era uma outra rotina. Isso foi em 2020 e aí eu fui morar com ele e no começo foi tudo bem. Daí ele voltou com a ex/atual companheira dele com quem eu não me dou bem mais, mesmo eu tendo...enfim. E daí, nessa volta desse namoro, a gente voltou a se afastar um pouco mais, porque ele parou de ficar em casa.

Quando fala sobre o afastamento, volta a fazer referência a uma relação simbólica de amizade

Então, a minha situação com ele era que eu meio que morava sozinha, mas eu não morava sozinha, porque ele que bancava a casa, pois na época eu estava desempregada. Então era como se eu tivesse um colega de quarto, mas era um colega de quarto muito chato (risos). Um colega de quarto muito inconveniente que me incomodava nas menores coisas.

Em 2021, a relação voltou a piorar bastante. O ano conturbado foi pauta da terapia

[...] porque ele não se fazia presente. Ele se fazia, mas não se fazia presente e ele não me ajudava minimamente em coisas. Eu estava numa questão da OAB, da Ordem, na qual eu precisava de ajuda pra comprar material, pra pagar inscrição pra prova e ele fazia o mínimo do mínimo e achava que estava assim: 100%. Ele me ajudou a pagar a inscrição e só. Ele falou que ia me ajudar a comprar os livros e não ajudou. Dois amigos meus se juntaram e me deram de presente. Pra 2a fase. eu queria fazer um cursinho e eu nem cogitei em pedir pra ele, porque eu já sabia que ele ia negar. Eu parcelei no cartão de uma amiga minha, porque eu não tinha limite e ainda estou pagando a ela mensalmente. A minha formatura, eu dei inúmeras possibilidades pra ele me ajudar a pagar e ele a muito contragosto, me ajudou. Ele quase não foi no meu ensaio da minha prova de toga pra tirar as fotos, porque era no meio do feriado: Poxa, que merda. Ele me mandou mais ou menos assim. Mas ele foi e tal. E aí, ele comprou

o livro que eu precisava pra 2a fase. Isso foi o mínimo e depois de muito esforço. Eu tinha na verdade no final do ano, meio que decidido em consenso com o meu terapeuta a cortar a relação com o meu pai, porque estava muito desgastante, estava muito cansativo. Depois da 1a fase, ele me mandou um parabéns muito furreca. Estava realmente muito difícil de lidar e de manter só o essencial, essa relação com o meu pai. Então, em consenso com o meu terapeuta ficou decidido cortar e ficar no básico

Antes da reviravolta que marca a fase atual entre os dois, destaco o trecho acima para pensar algumas dimensões da relação entre cuidado e a responsabilidade paterna. Em teoria, o pai não é obrigado ao suporte financeiro, mas é esperado dele que o auxílio seja uma expressão de consideração e cuidado. Para além do dinheiro, ela também mostra o desapontamento com a falta de esforço empenhado pelo pai em atividades de convivência e de grande valor afetivo para a filha. Somados, proporcionam a frustração que motivou a decisão da relação “só o básico”.

Magali estava decidida pelo corte, “para se poupar”, quando um pouco antes do ano novo recebeu a notícia do falecimento da avó materna

E dessa situação de não proximidade, de cortar relação eu acabei passando o Ano Novo com ele. Tive uma certa mudança de perspectiva. Ele também teve uma mudança de comportamento, passou a ponderar melhor as coisas. Se fez mais presente e tem procurado mais tanto eu quanto a minha irmã, mesmo que seja pra falar amenidades, o que nem isso ele fazia. Então atualmente a nossa relação é boa. Eu não convivo com ele diariamente, até porque depois de morar com ele eu tenho certeza de que não dá pra conviver com ele diariamente, mas a nossa relação é boa. A gente se fala 1x por semana, 1x a cada duas semanas. Às vezes combina de dar uma volta de bicicleta: eu, ele e a minha irmã; tomar um suco; dia desses eu o chamei pra comer uma pizza. Então, hoje em dia a nossa relação é boa, mas eu sei também que é porque nós todos como uma família no geral estamos abalados por conta dessa questão do falecimento da minha avó. Que foi muito recente, foi muito impactante e mexeu bastante com todo mundo.

## 1.2 “Hoje ele é um amigo”

Um acontecimento marcante foi o que também reaproximou Cecília do pai. Aos 25 anos, é residente do interior paulista e pertencente à “classe média, classe trabalhadora”. Nasceu e vive em Lorena-SP. É formada em Literatura por uma universidade privada do Vale do Paraíba e atua como professora de Ensino Fundamental. Sua narrativa também está presente em trechos nas análises nos outros capítulos, assim como neste. Mas, aqui, destaco alguns pontos quando sobrepostos à narrativa de Magali. É a que menos expressa uma ligação afetiva com o pai e, apesar de hoje estarem em contato frequente, já passou longos períodos sem notícias paternas. Foram duas entrevistas por *Zoom*, durante o primeiro semestre de 2022, e relatos frequentes por *WhatsApp* sempre que o assunto fosse pauta relevante para a

interlocutora. Assim como os outros interlocutores, muitas reflexões surgiram depois do nosso primeiro contato discutindo o tema, sendo comum que eles retornassem a mim com considerações ou adendos.

Os rompimentos temporários foram todos motivados por questões financeiras e agravados quando Cecília atingiu a maioridade e não concordou com o pedido paterno de exoneração da pensão, durante uma conversa informal. A negativa de Ceci foi condicionada principalmente por sua mãe estar “certa”, já que arcou com todas as despesas da casa, mas também mostra o apreço pelo seu direito, já que seu pai não era “tão presente assim”. O distanciamento afetivo marca partes importantes da trajetória entre pai e filha, mas Ceci não hesita em declarar, antes que eu perguntasse, que ama o pai “apesar de tudo”. Sua narrativa também expõe outros pontos importantes: seu pai a procurou, após o último dos rompimentos, motivado pelo falecimento de sua ex-mulher e mãe de seus filhos. A relação que a interlocutora, hoje, afirma como “amigável”, só voltou a se desenvolver depois de um longo hiato de seis anos.

Diferente de Magali, os conflitos judiciais foram os causadores do rompimento entre pai e filha, contado mais à frente na relação dinheiro e cuidado. A recente aproximação foi incentivada pelo irmão, sempre colocado como uma figura que se contrapõe às atitudes do pai, em embate direto e menos “compreensivo”. O pai conheceu a mãe no ambiente de trabalho e se relacionaram quando ele ainda era casado com outra mulher. A mãe da interlocutora só soube da natureza do estado civil do companheiro quando estava grávida de oito meses do primeiro filho, Léo. Os pais se separaram em meio a um processo delicado e paulatino, começaram dormindo em quartos separados e a caçula conta que viveram sob o mesmo teto após o fim do casamento, minado pela infidelidade do companheiro, para preservação da convivência em família.

Na infância de Cecília, com o pai morando sob o mesmo teto, ela conta da abundância financeira, cessada a partir da saída do pai da mesma residência, e tópico completamente relevante na disputa pela pensão alimentícia. Nesse período, o cuidado era atribuído ao sustento da casa e ao lazer da filha. São comuns as situações em que a presença do pai é restrita ao suporte material, como quando conta como o pai a levava para “tomar sorvete e passear” quase que diariamente e o quanto a figura paterna foi se dissipando, até a completa ausência.

Durante os anos de divórcio, o pai estava encarregado de outros “cuidados” da filha. Como não pagava a pensão a nenhum dos filhos, a responsabilidade fiscal da família cabia à mãe, que equilibrava os ganhos do jornal municipal dos quais eram donos. Ao pai, cabia uma relação estabelecida durante visitas e atividades extracurriculares: como tinha carro, era ele

quem levava a filha diariamente à escola, ao inglês e ao ballet. Mesmo com a presença física diária, Cecília enfatiza que, mesmo perto, “nunca conheceu” o pai e que durante as caronas nada era desenvolvido, “era como se fosse um estranho mesmo. Mas era meu pai”. A ligação afetiva frágil sofreu um golpe crucial quando Cecília “escolheu dar razão para a mãe” na entrada do processo judicial por alimentos. Ao se sentir acuado, foi reativo

Ele realmente evaporou, de verdade, de um dia pro outro ele não apareceu mais... Eu não sabia mais da existência do meu pai, nunca mais soube. Fiquei uns quatro, cinco anos sem falar com ele e, nesse tempo, minha mãe teve que se virar sozinha. Até que, quando ela faleceu, ele decidiu voltar a falar comigo.

Após o falecimento da mãe, os dois se reaproximaram, e apesar da recusa do contato em um primeiro momento, a insistência do irmão mais velho influenciou Cecília a aceitar a retomada do convívio. A relação pai e filho é novamente afetada pela relação entre pai e mãe - quando a mãe falece, o pai vê a chance de reaproximação. Com uma nova forma de relação estabelecida, o pai pediu a exoneração da pensão, o que foi não só acatado, como representou o “fim das pendências”

Eu amo meu pai, apesar de ele ser um cara que me estressa, mas agora eu esculacho meu pai [...] daí ele já fica “não é pra você brigar comigo”, porque ele sabe que eu to certa e ele tem umas coisas que não funcionam. Tipo no dia em que ele não quis me levar no hospital e eu fiquei falando na orelha dele, aí eu acho que ele pensa “ah, vou fazer senão vou ouvir”

A relação mais horizontal entre os dois é, na visão de Cecília, resultado da “não responsabilidade”. A relação mais próxima da “amizade” do que da relação filial sugere que, com o fim da sujeição, as normas do papel paterno, perante a justiça e a sociedade na responsabilidade pelo cuidado dos filhos, seja ele educacional, afetivo ou financeiro, a relação passou a ser mais “fácil”. A subsistência dos filhos é garantida por lei até a maioridade e, após isso, é o sobrenome que garante o direito ao patrimônio do genitor. Agora, com Cecília adulta e independente financeiramente, empregada, o pai não é pressionado a exercer esse papel de tutela que, em oposição ao laço materno, obedece outras lógicas, não só morais como legislativas.

Ao genitor devem ser atribuídas responsabilidades de caráter econômico, para que o ônus de assistência material ao menor seja compartilhado com a genitora, segundo o princípio constitucional da isonomia entre sexos, mas que não envolvam direitos e deveres próprios (LÔBO, 2000, P.72).

A consciência das mudanças recentes na relação com o pai é traço comum entre as mulheres dessa pesquisa. Elas narram abertamente e de forma detalhada como procuravam no pai a correspondência de atitudes de zelo, proteção e afeto. Hoje, Magali e Cecília encontram



na realidade de uma relação amigável “a melhor relação possível”. Sem a obrigação do cuidado como ponto crucial da interação entre pai e filha, elas narram como os pais ficam “mais soltos”. Mesmo que em cenários distintos, Cecília e Magali se encontram num misto de conformidade e “esperança” por uma relação melhor, sem conflitos, como o eixo que ainda sustenta a tentativa nas novas configurações dinâmicas do convívio paterno. Elas mantêm a relação pacífica, apesar dos conflitos judiciais e familiares passados e, mais que isso, apesar da distância, sentem-se ligadas afetivamente por uma figura paterna que, na infância, foi seu “melhor amigo”.

Os momentos entre pai e filha nos primeiros anos de vida são descritos com muita proximidade e sempre fazendo referência à diversão e ao lazer. Inclusive, os dois relatos se unem justamente ao usar a amizade como forma de relação mais próxima do que tem com o pai. As narrativas de Magali, bem como as de Cecília, conversam ao assimilar os momentos com o pai aos momentos de lazer na infância. A paternidade “participativa” é marcada na própria narrativa de Magali em oposição ao desgaste do convívio diário com a mãe e na evolução e trabalho dedicado a essa relação de afeto. Ao pai foram atribuídas visitas em juízo e, ainda que flexíveis e que nunca tenham deixado de ser cumpridas, não correspondem ao cuidado desempenhado pela parte materna.

A dinâmica que se estabelece na reflexão a respeito da presença paterna é comum entre todas as entrevistadas. As conversas podem ser agrupadas numa mesma linha analítica para demonstrar as controvérsias nas formas de classificação de um “pai presente” ou, de maneira mais complexa, de um “bom pai”. No caso de Magali, ao mesmo tempo em que seu pai “cumpre com suas obrigações”, a constância dessa presença é questionada e posta à prova quando o contato sofre uma ruptura brusca e é retomado após algum tempo. Observo em Cecília o mesmo movimento controverso que leva ao questionamento sobre a representação dos significados da paternidade. Mas, neste caso, os conflitos financeiros e a razão do rompimento foram catalisados pela determinação de alimentos. Mesmo que a relação atual passe longe do ideal afetivo de paternidade ansiado, elas acreditam que uma relação amigável é preferível a não ter contato algum com os pais. Nesse ponto, um fato curioso emergiu: as interlocutoras relataram saber que o fim das pendências judiciais e a independência da vida adulta influenciam na melhora da relação.

Para além das infinitas possibilidades de desdobramentos de um processo judicial da vara da família, foca-se aqui na relação extraída entre o campo, justiça e parentesco: as decisões tomadas no âmbito jurídico brasileiro afetam o desenvolvimento da vida social e normalizam condutas, além de configurar arranjos familiares variados. A família, portanto, se articula à

ordem política da sociedade em que está inserida, relacionando-se aos sistemas e regimes culturais que asseguram o cuidado infantil por seu núcleo familiar. A legislação sintetiza a convenção social que rege o Estado e o exercício da paternidade deve ser referendado por ele.

Por isso, a perspectiva da responsabilidade civil é marcada pela influência ativa da jurisprudência brasileira, a qual considero dispositivo de poder produtor de discursos, entendido nos termos de Foucault (1995, 2006). Para pensar em como se institucionaliza o discurso de paternidade através das ferramentas jurídicas, é preciso lembrar que a jurisprudência equivale à direção interpretativa cujos tribunais usarão de guia. Quando uma decisão é reiterada, cria-se a jurisprudência. Por isso os casos abordados nesta pesquisa são tão diversos, ainda que alocados sob o mesmo princípio legislativo. No Brasil, o papel da jurisprudência, enquanto base do Direito, é funcionar como um dispositivo que coordena seus “braços” nas redes de discurso da norma jurídica. Fundamentado em diversos saberes, como Sociologia, Psicologia, Direito e Medicina, o dispositivo possui a justificativa do saber quando articula suas “verdades” acerca da paternidade. Um desses braços é o código legal que rege a sociedade - através dele se identifica o sujeito e se definem as condutas a serem seguidas. Portanto, o código legal atravessa a subjetividade ao definir uma posição diferente a ser ocupada de acordo com a variação de níveis de reconhecimento no contexto jurídico (LEWANDOWSKI, 2015, GOMES, 2015).

É assim que a jurisprudência brasileira, como articulado dispositivo de poder, encontra subsídios em diferentes saberes (dentre os quais está não somente o Direito, mas também a Psicologia, a Medicina e a Sociologia) para dizer “certas verdades” acerca da paternidade (PERUCCHI, TONELLI, 2008) Não apenas sobre a paternidade, mas sobre os mais diferentes fenômenos da vida social. Diz verdades acerca do casamento (vejamos os complexos debates no campo jurídico envolvendo a questão da “União Civil entre pessoas do mesmo sexo”); diz também sobre as questões patrimoniais (os inúmeros processos envolvendo o direito de herança e a transmissão do sobrenome); e ainda, sobre a dimensão dos corpos, esse direcionado massivamente às tecnologias de reprodução e controle de gênero, como se percebe nas “verdades jurídicas” envolvendo as questões referentes à (des)criminalização do aborto (p. 142)

Sob essa ótica, a jurisprudência do país é um conjunto multilinear. Suas linhas obedecem a naturezas variadas e que não delimitam sistemas homogêneos por conta própria (p. 142), mas que seguem direções diferentes, afastam-se e se aproximam formando processos em desequilíbrio. Cada uma dessas linhas se fragmenta e são sujeitas a variações de direções e derivações cujos vetores são os objetos, enunciados, forças em exercício ou o próprio sujeito

em determinada posição. Com isso, o Saber, Poder e Subjetividade, as três principais instâncias do trabalho de Foucault, não possuem contornos definidos, mas são cadeias de variáveis que se relacionam entre si.

A jurisprudência é vinculada e articulada a estratégias de poder e isso inclui as decisões de sua instância que implicam em sanções punitivas frente à infração do regime de normas. No âmbito do Direito Civil, a pensão alimentícia confere prisão perante ao não cumprimento da responsabilidade legal dos genitores para com sua prole. O não pagamento da ação de alimentos, estipulado em juízo, leva à prisão por inadimplência.

Quanto às questões que dizem respeito às tomadas de decisão sobre pensão alimentícia, o operador do Direito não conta com subsídios de estatuto da verdade para o estabelecimento de valores monetários estipulados (PERUCCHI, TONELLI, 2008). A lei brasileira deixa a cargo dos atores do judiciário a decisão sobre a determinação de alimentos fixados, influenciados pela premissa de que cada caso deve levar em consideração as necessidades do filho e os recursos financeiros dos genitores. A lei determina a decisão sobre valores referentes aos alimentos após a avaliação de provas contidas no processo de fixação de alimentos.

[...] as possibilidades do “reclamado” (aquele contra quem a ação é promovida, também denominado de “alimentante”, ou seja, aquele que deve pagar a pensão). (...) Como se pode observar, os critérios estabelecidos pela lei, embora justos, não são precisos na medida em que, de um lado, as necessidades, entendidas amplamente para incorporar não apenas as prerrogativas biológicas, mas também as demais necessidades fundamentais, dependem de fatores culturais, geográficos e do próprio status socioeconômico da família. De outro, as condições financeiras do reclamado são de difícil mensuração. (CONTI, 2000, p. 61 APUD PERUCCHI, TONELLI, 2008, p.144)

Como está ancorada em inúmeros saberes legitimados, a jurisprudência articula estratégias de poder para enunciar verdades. Há nesse sistema uma retroalimentação que opera entre os saberes produzidos pela ciência e os regimes de verdade jurídicos. Portanto, as decisões tomadas na jurisprudência brasileira impactam diretamente na vida social ao normalizarem condutas configurarem e validarem diferentes arranjos familiares. Para Britto (1999), a família se relaciona com a ordem política em que está inserida; logo, “a maneira como esta cultura se organiza para assegurar a reprodução da vida e o cuidado com as crianças será assimilada pela organização familiar (p.32). A determinação de uma convenção social é traduzida culturalmente pela legislação, que, ao referendar o exercício da paternidade, ressalta a importância dos textos jurídicos para a instituição das representações de paternidade e suas respectivas responsabilidades atribuídas pela sociedade. Estão interligadas as dimensões sociais e privadas da paternidade, “sendo necessário que os encaminhamentos jurídicos

dispostos pela sociedade sustentem a importância da dimensão de ser pai no âmbito privado” (Brito, 1999,p.32 APUD)

Tanto nas falas dos interlocutores quanto nas definições do Código Civil brasileiro, a responsabilidade parental se equivale ao cuidado. A dinâmica entre gênero e cuidado é abordada de forma mais detalhada no capítulo sobre sua generificação, mas também pode ser analisada sob a brecha que a amplitude na definição do que é “ser pai” deixa. As três mulheres que analiso associam diretamente a melhora da relação à diminuição da responsabilidade paterna frente à Lei. O interessante é que, apesar das diferenças entre as relações que cada uma estabeleceu com o pai, a melhora da relação atribuída ao “pai amigo” é unânime. Aqui, o pai funcional e o ausente se unem sob a liberação das obrigações estabelecidas legalmente e representadas na ação de alimentos. Agora, na vida adulta e sem a necessidade de tutela paterna, essas filhas tentam manter uma relação próxima, de amizade, ainda que tenham críticas e reconheçam as falhas e a ausência paterna no decorrer da criação. A “falta de cuidado” paterno, da ausência, acompanha o sentimento de “poderia ser pior” que as mantêm ligadas afetivamente ao pai.

Então, é uma relação que não é simples, é uma relação complicada. E que hoje em dia eu já sei que, por ser uma relação complicada, a grande questão pra mim era deixá-la mais simples. Era fazer o que tivesse ao meu alcance para deixá-la mais simples. E tudo o que eu podia fazer, eu fiz. Hoje em dia eu tenho plena consciência disso: tudo o que eu podia fazer, eu fiz. Então, eu vou só seguindo o fluxo e vou lidando com esse fluxo e o que ele me oferece. Basicamente a minha relação com o meu pai é essa. (Trecho entrevista Magali)

É meu pai, ele também agora que tô conhecendo, ele é um cara agradável. Não foi um pai mas ele é um amigo. (Entrevista Cecília)

As similaridades nas histórias de filhos que têm sua relação com os pais influenciada pelo direito à pensão alimentícia abrem espaço para a investigação detalhada dos moldes de paternidade que são aplicados e replicados pela Vara da Família. Além da relação amistosa, elas falam sobre a mudança de papel social do pai em suas vidas. Se, antes, procuravam neles a correspondência de atitudes de um molde paterno afetivo zeloso, hoje, encontram “um amigo” em que a obrigação do cuidado não aparece mais como ponto crucial da interação pai e filha. A melhora da relação com o pai pode tanto ser interpretada como resultado do amadurecimento das interlocutoras na interpretação de conflitos anteriores quanto como um reflexo do afrouxamento moral, e legislativo, da responsabilidade dos pais sob suas filhas.

## 2. “EU FUI CRIADA BASICAMENTE POR MULHERES”: GÊNERO E CUIDADO

O modo como o cuidado aparece nessas relações é perspectiva essencial na análise das relações de pais e filhos. Mais que isso, a relação entre o gênero e o cuidado contornam boa parte das narrativas de todos os entrevistados. Para esmiuçar algumas dessas dinâmicas, pouso o foco sobre o material que revela como as filhas enfrentam dilemas ligados à responsabilidade do cuidado. Neste capítulo, exploro a relação entre gênero e cuidado, conhecida no repertório antropológico através de duas perspectivas ilustradas pelas narrativas de Denise e Marisa.

O cuidado que o pai não exerce recai sobre a mãe e outras figuras femininas, que estão condicionadas pelo peso que as mulheres recebem da sociedade na responsabilidade de cuidar. Esse peso é o que leva à segunda forma de generificação do cuidado dentre as interlocutoras, as filhas, que, mesmo após longos períodos de ausência, rompimento e conflito com o pai, ainda se sentem de alguma forma “responsáveis” pelo cuidado de quem não cuidou. E mais, agora que a manutenção da relação e de um “bom convívio” recai sob essa responsabilidade filial, a relação se torna viável novamente ao convívio paterno. A cobrança própria dessas filhas tem origem na tentativa de estabelecimento de uma relação harmônica. Nesse caso, são evocados os laços de parentesco e a estrutura sólida patriarcal (FEDERICI, 2019, SAFFIOTTI, 1967, 2004) que operam ativamente nas dinâmicas familiares, que observo em frases como “ele é meu pai, né. Apesar de tudo, “é isso, é a relação que a gente tem. Ele é meu pai, isso não vai mudar”.

A cada momento em que Marisa e Denise, cujas histórias se entrelaçam nesse capítulo, falam sobre a dinâmica do “cuidado” paterno, elas narram também relações de gênero estabelecidas dentro do núcleo familiar

Las mujeres reciben de la sociedad la responsabilidad del cuidado en su condición de mujeres y también por ser madres, esposas e hijas; no obstante, la obligación de cuidar vinculada al rol de parentesco ha sido menos problematizada que el género en la literatura académica (COMAS D'ARGEMIR Y SORONELLAS, 2019).

Parto discussões sobre a construção e reprodução do gênero e parentesco no exercício do cuidado, que, por sua vez, estruturam as relações entre os parentes (CARSTEN, 2000; 2004; BORNEMAN, 1997). Não à toa, o principal motivo do rompimento do vínculo é o que os filhos interpretam como falta de cuidado, de responsabilidade, revelado nos conflitos judiciais por alimentos.

De maneira frequente, as entrevistas revelaram expressões contraditórias, além dos sentimentos controversos, e muitas vezes antagônicos, que oscilavam entre “meu pai é

péssimo” e “mas eu amo ele, né?”, como me conta Denise. Os relatos estão recheados de expressões que deixam claro que, para elas, “racionalmente”, seus pais passavam longe do ideal paterno concebido por cada uma. Esse ideal paterno é unânime entre os filhos no que diz respeito à sua ligação com uma criação mais afetiva e cuidadosa, classificado por Pimenta Natividade (2012) no desenvolvimento da nova paternidade. O novo modelo paterno é apresentado por Sutter (1990) e busca uma transição do modelo identitário antigo - o pai provedor - ao novo - o pai cuidador. Mas essa nova paternidade também não subverte completamente os modelos de masculinidade para exercer sua paternidade de modo mais afetivo, mas sim o redesenha. Como explica Bernardi (2017)

Assim, apesar de atualmente o homem ser convidado a partilhar dos cuidados cotidianos de forma mais ativa, ele ainda possui pouco direito para assumir essa nova função. A sociedade lhe atribuiu um novo papel, mas não lhe deu condições concretas para assumi-lo. Esse aspecto também é observado quando analisamos acerca da escassez de poucas políticas públicas brasileiras que beneficiem e garantam uma maior participação do pai nos cuidados aos filhos (Medrado et al., 2010; Pinheiro, Galiza & Fontoura, 2009).(BERNARDI, 2017, P.70)

O conceito da nova paternidade conversa com as determinações de afeto recentes estabelecidas nos textos judiciais brasileiros, mas estão longe das práticas cotidianas e civis de parentesco. É preciso ter em mente que um país plural, que compreende o parentesco e principalmente a paternidade enquanto um vínculo social, possui suas especificidades. O hábito da “adoção à brasileira”<sup>2</sup> reverbera o reconhecimento do ditado “pai é quem cuida”, “pai é quem cria” em qualquer canto do país. A discussão entre a concepção que prioriza o afeto e aquela que enfatiza o laço biológico ocupa um lugar central nas discussões sobre paternidade à medida que o sangue traz a família para seu sentido genético e “natural”, imutável. “Seja em Paris ou Porto Alegre, encontramos as mesmas crenças básicas – quais sejam: juntamente com a afeição e a “escolha”, o parentesco é uma questão de sangue e “destino”” (FONSECA, 2002:8).

A “adoção à brasileira” sinaliza alguns dos vários elementos englobados na dinâmica das relações de parentesco, as quais não se fundamentam unicamente na realidade biológica: afeto, criação, cuidado e a consideração, tendo os dois últimos uma relação direta com os relatos sobre a disputa de alimentos. Quando se trata de laços perpassados pela ausência paterna, a consideração e o cuidado parecem elementos-chave para estudar as densidades e os

---

<sup>2</sup> No Brasil, a associação direta entre o exercício da paternidade e a condição conjugal pode ser exemplificada quando a assunção da paternidade substitui a certidão de casamento na validação social da relação.”Em outras palavras, o homem que seria normalmente conhecido como ‘padrasto’ escolhe conscientemente a identidade de ‘pai’. Alguns fazem isso na época de seu casamento, mas muitos não chegam a casar. Nesse caso, parece que registrar o filho da companheira quase que substitui o casamento, servindo para marcar a nova aliança entre homem e mulher.<sup>21</sup> Em todo caso, trata-se daquilo que os juízes rotulam como ‘adoção à brasileira’ [...] (FONSECA, 2004, p. 20)

afetos envolvidos nas narrativas daqueles que passam por um processo judicial contra o pai, nessa nova interação que envolve filhos que reconhecem no direito aos alimentos uma espécie de equivalência monetária ao cuidado.

Mas, mesmo que as mudanças na concepção de família tenham se diversificado nas últimas décadas, a dimensão biológica do parentesco não provou do ostracismo. O próprio tema tratado é também submetido a essa lógica como produto cultural, aos recrudescimentos das concepções biológicas de parentesco. “O sangue é mais espesso do que a água”, o que Schneider (1984) destaca como crucial no modo euro-americano de se pensar as relações de parentesco. É perceptível na fala da maioria desses filhos a força do ditado, por vezes combinada com sentimentos mistos. O laço biológico é posto como um motivo para não só retomar laços, mas fazer sua manutenção através do cuidado. A justificativa “ele é meu pai” talvez seja a sequência de palavras mais comum entre os diferentes filhos cujas relações essa pesquisa buscou analisar.

Articulo as narrativas que mobilizam o cuidado em torno do pai, mas enfatizo a dimensão de gênero presente, não apenas, mas principalmente, na entrevista de Marisa. Era esperado que os reencontros entre pais e filhas fossem influenciados diretamente pelas hierarquias patriarcais, então não foi surpresa quando as mulheres relataram certa “obrigação” na manutenção do vínculo da presença do pai após a retomada de contato. Essa obrigatoriedade levanta algumas questões, dentre elas a complexidade no cuidado de um homem que foi descrito durante todo o tempo como ausente, além do impacto na sobrecarga materna normalizada pelas questões de gênero. Observando os estudos e as análises que atrelam a responsabilidade do cuidado ao gênero, chego à história de Marisa, que, além de não ter sido criada pelo pai, é hoje responsável pelo cuidado das duas irmãs mais novas.

Para pensar a dimensão de gênero que opera de diferentes formas nas narrativas, o sentido de cuidado que adotado é próximo ao desenvolvido nos trabalhos de Rabelo (1999) que envolve construção de projetos no sentido destacado de práticas forjadas em contextos de ação/atenção perante às coisas – relacionadas à criança como pessoa (MCCALUM; BUSTAMANTE, 2014, p.685). Ainda que o enfoque central esteja na paternidade, os conflitos familiares demonstram o quanto as mães permeiam as narrativas através dos espaços ocupados na ausência do pai. É importante esclarecer que, diretamente, poucos interlocutores desenvolveram sobre a relação com suas mães. A menos que eu direcionasse a pergunta ou fizesse observações a partir de alguma colocação sobre a dinâmica, o fio condutor permaneceu sendo o pai e o papel paterno permaneceu do começo ao fim como cerne reflexivo das narrativas. Mas a presença das figuras maternas crescia exatamente naquilo que carecia do pai.

Se ele não sustentava a casa, “alguém precisava sustentar”; se o pai teve a possibilidade da presença, foi porque essas mulheres cuidadoras não dispuseram da ausência.

Quando eu tinha uns 10 anos, minha mãe entrou com processo de pensão alimentícia, mas eu lembro que eu ficava muito angustiada com a possibilidade dele ser preso e aí ela tirou. Não levou pra frente. Minha mãe vem de uma classe trabalhadora, pobre real, só tinha um concurso nível de ensino médio, a gente com muitas dificuldades e aí ela conseguiu fazer com que a gente vivesse (Entrevista Marisa).

[...] Mas eu lembro de quando meus pais se separaram e eu pedia pra minha mãe brincar comigo várias vezes e ela dizia que ela tava cansada, que não queria brincar, que tinha trabalhado o dia inteiro e ela virava pra mim e dizia: “eu não sou seu pai. Não vou brincar com você!”. E eu acho que interpretei isso durante muito tempo de forma errada. Eu interpretei como ela falando assim: “não quero brincar com você, não gosto de brincar, não sou seu pai!” Talvez hoje em dia eu já olhe pra uma ótica de “minha mãe tinha trabalhado o dia inteiro. Não estou disponível pra brincar com você. Seu pai brincava porque ele tinha disponibilidade.” (Entrevista Denise)

O papel das mães desses filhos é essencial para pensar a atribuição da falta de cuidado dos pais. A sobrecarga foi condicionada pelo gênero e pela moralidade social que a maternidade carrega no cotidiano. O cuidado constante no dia a dia é reconhecido por todos os sujeitos entrevistados, dialogando com o que Finamori (2018) destaca sobre sua determinação através de ações concretas:

Longe, contudo, de a noção de cuidado se restringir a um conteúdo subjetivo, ela é, frequentemente, quantificável e descritível por ações concretas, como um plano de saúde ou a presença paterna em uma festa escolar, por exemplo (FINAMORI, 2018, p. 29).

Sem distinção entre os dois homens e quatro mulheres entrevistados, as figuras femininas representadas pelas mães, avós e tias foram não só reconhecidas como referência de cuidado material, como também orientação moral. Então, o ato de cuidar apresenta duas das suas diversas faces; para esses filhos, seus pais falham tanto no âmbito moral quanto material. A falta de suporte financeiro e o conflito gerado pela determinação

do direito aos alimentos esbarram na determinação de valor ao cuidado (FINAMORI, 2015). Na dimensão simbólica do material, as discussões na antropologia envolvem as teorias de valor e dimensão do dinheiro e seus signos desde Simmel (1900), apoiadas pela dimensão crucial dessas narrativas que mensuram o cuidado dos pais. Ainda que não se possa quantificar o valor do afeto, por definição ou determinação judicial, a negação de algo vital, o dinheiro que provê acesso às necessidades básicas, é definido como principal sinal de descaso e irresponsabilidade.

Sejam as mães engajadas a “cobrar o que é de direito” ou contrárias ao “dinheiro fácil” da pensão, as mulheres foram as responsáveis pelas atividades das ações que são contadas neste trabalho. São as figuras que sustentaram a casa, com ou sem auxílio efetivo da pensão



alimentícia, que é vista aqui como elemento simbólico. A ausência nas obrigações e responsabilidades financeiras no cuidado da prole é interpretado como demonstração de descaso dos pais. A ausência de interesse do pai no bem-estar material das filhas mostra como o dinheiro pode ser visto como uma ação concreta, dentro de tais dimensões, e as ações concretas são vistas como uma carência de cuidado e consideração da parte paterna.

Os pais não estão sujeitos às mesmas cobranças que as mães. As práticas de cuidado são tidas como forma de validar relações de parentesco que independem do biológico ou são objeto de cobrança a partir do laço de sangue. Ironicamente, mesmo a paternidade sendo entendida como baseada em fatos socioculturais, as expectativas que envolvem “ser pai” são tão variadas que aquele que não as corresponde é considerado desviante, mesmo no contexto de um país com 5 milhões de crianças, em idade escolar, sem o nome do pai na certidão (IBGE, 2010). A normalização da ausência do pai no cuidado dos filhos é um fenômeno social, não mero desvio que possa ser atribuído ao indivíduo unicamente. Nesse sentido, a argumentação de Finamori (2018) ressalta o que o fator cultural proporciona quando se aplica o marcador de gênero: o pai ausente é desviante social, a mãe ausente é antinatural, afinal “pai é quem cria”, mas “mãe é só uma”.

O modelo brasileiro de maternidade passou a ser pauta na literatura antropológica a partir dos anos noventa, já que é enfoque não só da revolução da teoria feminista como também dos avanços em políticas públicas relacionadas aos direitos da mãe e de sua prole (FONSECA, 2004, CUNICO, 2014, ALMEIDA, 1987). Cabe aqui questionar o tímido interesse em se analisar, nas mesmas proporções, a construção da paternidade brasileira. Na discussão “Família: teorias e debates”, Sierra (2011) fala sobre os processos de

individualização dos anos 80 refletidos na politização dos conflitos da esfera privada pelos movimentos sociais que reivindicavam o reconhecimento de suas especificidades no Direito, pautados na cidadania proposta pela declaração de Direitos Humanos. Os avanços recentes dos direitos das mulheres e dos filhos dizem respeito à efervescência da possibilidade de inversão estrutural familiar. Nas conquistas adquiridas com a outorga da Constituição de 1988 e do Código Civil de 2002, estão a consideração de modelos familiares que partam da união baseada em igualdade e afeto, podendo ser plural e diversa, com possibilidade de divórcio, além da igualdade de direitos entre os filhos do casamento e de fora dele. Os papéis sociais destinados ao pai, à mãe e ao filho são determinados pelas necessidades e valores dominantes de uma sociedade específica. A relação de pais e filhos não poderia ser diferente: é orientada a partir de um compilado de regras culturais e representações sociais.

Na verdade, se aceitarmos a premissa de que devemos praticar o cuidado de

forma a melhorar a democracia, notaremos instantaneamente o problema que este cria para a democracia: muitas relações de cuidado não são relações de igualdade. Os seres humanos não são iguais em suas capacidades, especialmente se incluirmos os muito jovens, os muito fracos e os muito frágeis dentro da sociedade (TRONTO, 2007, s.n)

Ao tentar relacionar a pensão alimentícia a um símbolo de troca de cuidado, recorro à dinâmica da dádiva de Mauss (1974): os filhos percebem claramente quais suas relações e lugares quando aquilo que era esperado não é dado. O dinheiro é a manifestação da responsabilidade civil, o cuidado que se espera é que ele mantenha o seu dever: estar empregado para dar conta das despesas do cuidado filial- e que o faça pontualmente. A falta de cuidado é lida como uma negação da dignidade. Na teoria da dádiva (MAUSS, 1974), o autor afirma que pessoa e coisa são um só, o que significa que o pai negar ou desdenhar das necessidades dos filhos, simbolicamente expresso como cuidado na pensão, demonstra negação da dignidade assegurada constitucionalmente, associada ao sentimento de rejeição expresso por todos os entrevistados.

[...] Se encarado como um sistema de trocas estritamente materiais, ganha sentido se retomarmos a ideia da “virtude espiritual” presente nas coisas trocadas, virtude esta que as atrela aos grupos e indivíduos engajados nessas trocas. Afinal, há muito mais em jogo do que a mera materialidade das coisas trocadas. Se os presentes podem insultar e granjear prestígio, este potencial lhes vem justamente de sua capacidade de servir como veículos de expressão para seus doadores e donatários. Trata-se, como afirma Mauss, de uma “mistura” entre pessoas e coisas. (Coelho, 2006:23)

As práticas de cuidado são tidas como forma de validar relações de parentesco que independem do biológico. Na discussão do direito à convivência familiar e comunitária, o vínculo e apreço são entendidos enquanto sistema de comportamento destinado a garantir a sobrevivência da prole. É complexo e plástico, por isso, deve ser avaliado constantemente para assegurar a segurança da criança (VICENTE, 1994). A dimensão política do vínculo deve ser considerada uma questão de Estado quando passa a ser pauta de políticas públicas, ligadas ao direito à convivência paterno-filial.

A representação social afeta as dimensões políticas. Imagens e símbolos que levam à representação dos problemas da pobreza determinam a aprovação ou desaprovação de ações e programas desenvolvidos pelo poder público. “Quando uma mãe pobre entrega seu bebê para salvá-lo da fome, o discurso do senso comum diz que ela deu suas crianças. Nunca se ouve dizer que ela perdeu um filho” (FINAMORI, 2018, P. 53).

Nesse sentido, a argumentação de Finamori (2018) ressalta o que o fator cultural proporciona quando se aplica o marcador de gênero: um abandono materno é visto como “monstruoso” e “antinatural” a partir do entendimento da maternidade como um fator da

natureza e definidor de caráter, não mero desvio comportamental. A associação entre valor e cuidado (FINAMORI, 2015) representa um campo antropológico promissor. Se associado ao Direito Familiar, quando se pensa na dimensão simbólica do material, é possível desenvolver discussões vistas nas teorias de valor e na dimensão do dinheiro e seus signos desenvolvidas por Simmel, exploradas em “A filosofia do dinheiro” (1900)

A ótica governamental, entretanto, caminhou sob a restrição da associação entre família e responsabilidade materna. A questão monetária é o cerne da discussão sobre responsabilidade e cuidado paterno no legislativo. Após o reconhecimento de paternidade, estabelecer o valor de pensão alimentícia é prioritário aos olhos do Judiciário e, uma vez resolvida a questão principal do pagamento de alimentos, as outras questões são consideradas também sanadas. Aquilo que for outrem, senão a quantia mensal a ser paga, deve ser resolvido extrajudicialmente ou com a entrada de um novo processo, como as questões de visita, guarda e convívio. Do estudo de Perone (2010), há um diálogo com autores que argumentam que a família não pode se limitar à partilha de sangue como principal organizador das presenças familiares. Conforme Pina Cabral (2013) e Carsten (2013) ressaltam, as pertenças e os laços são construídos no cotidiano, no esforço mútuo de convivência, pelo qual se observa as negociações situacionais dentro do núcleo familiar.

## 2.1 “A pensão era simbólica, eu queria que ele me visse”

A narrativa de Denise, negra, 26 anos, formanda em Letras e produtora cultural pertencente à “classe trabalhadora” chama a atenção pela maneira como são descritas as emoções e como há a falta material, preenchida, de maneira quase sintomática, por outras figuras e de outras maneiras durante a sua trajetória de vinte e seis anos. Taxado de “irresponsável”, o pai não contribuía nem financeiramente para a casa, tampouco no cuidado da filha.

Hoje, ela pondera numa entrevista de duas horas e por periódicos “updates” por *WhatsApp* sobre uma relação marcada pela ausência afetiva e física que teve início após a separação e perdurou até o início da vida adulta e que, como em outros relatos, voltou a movimentar a vida após o falecimento da avó. Nascida na Baixada Fluminense e moradora de Pindamonhangaba, interior paulista, é a interlocutora que entrelaça mais seus conflitos financeiros, simbólicos e afetivos com o pai. Ela esclarece que o tema, ainda que complexo e cheio de pormenores, já foi por anos a temática principal da autoanálise e análise profissional.

Enquanto crescia, tentava “preencher a falta”, ao mesmo tempo em que sabe identificar e nomear seus sentimentos sobre a relação. Marcada pela distância afetiva e geográfica, após o divórcio dos pais, aos oito anos de idade, a família de origem trabalhadora se rearranjou pela primeira vez: com o retorno do pai ao Rio de Janeiro, Denise é submetida ao cuidado integral da mãe e da avó, em reconfigurações que envolvem tios e tias maternos. O que marca a narrativa é o esforço e a postura de Denise frente à reaproximação do pai após o falecimento da avó paterna. A relação entre pai e filha que foi inconstante e marcada pelo longo período de distância geográfica, hoje passa a tomar novos rumos, não mais fáceis ou menos conflituosos, mas que partem de algum ponto de possível familiaridade.

Eu tenho percebido que ele é uma pessoa que se importa muito com o que ele fala, o porquê ele fala e pra quem ele fala as coisas. Uma coisa que antes eu não sentia. Eu tô passando por um momento muito difícil e ele foi uma pessoa importante nesse processo, coisa que ele nunca se dedicou a ser. Essa semana ele conversou comigo e em nenhum momento ele julgou as outras pessoas, coisa que ele faria antes. Ele dedicaria um bom tempo da vida dele pra julgar as outras pessoas, pra falar das outras pessoas envolvidas nessa situação. Ele me tratou muito bem durante essa semana; perguntou se eu queria ir pra casa dele, se dispôs a vir me buscar. É uma pessoa que se mostra muito mais preocupada comigo do que se mostrou a vida inteira. Eu sei que não é uma pessoa que eu possa depositar toda a minha confiança, sei que não posso dedicar toda a minha vida em achar que ele é um cara muito legal e que esse tempo todo eu estava enganada, mas no momento tá ok! Não é o ideal, talvez! Talvez seja o ideal pra agora. Já tenho 25 anos, não preciso mais de pai me pegando no colo, mas pra agora talvez ele esteja fazendo o necessário ajudando financeiramente do jeito que ele pode, mas eu ainda sei da falta, do rombo que fica de todos os outros 24 anos que isso não aconteceu.

Quando os pais se separaram de maneira conturbada, “porque não tem como nada ser tranquilo com os dois”, acredita que a razão principal tenha sido a frequente infidelidade paterna e o desgaste causado pela falta no sustento da filha e da casa. Se antes a relação era próxima e Denise tinha no pai seu “melhor amigo”, com a convivência à distância, o contato foi diminuindo mais e mais, até que os conflitos tomassem conta de uma relação esmorecida pela “falta de responsabilidade”, traço referido frequentemente e como algo dado entre os que o conhecem. Mas, ainda assim, Denise revela o quanto esperava que o pai correspondesse às expectativas criadas na ausência.

Eu queria que ele me ligasse. Queria que ele tivesse me esperando. Meu pai tem essa de colocar a culpa nos outros, é sempre culpa dos outros nunca dele. E por um tempo eu acreditei. Até ver que não... Quando eu ia pro rio pra visitar ele, eu ficava na casa da minha vó né? E ele não ia me buscar. Lembro de ficar na janela esperando.

A dinâmica, muito similar à de Carmen, diferencia-se no cuidado da sua rede fixa feminina: “eu fui criada basicamente por mulheres: minha avó, minha mãe, minha tia”. Além disso, ela faz questão de marcar os aspectos negativos do pai. “[Ele] dá problema pra todo mundo. Só era bom pra mim. Enquanto eu era pequena, né?”. Ao mesmo tempo em que é a

filha que mostra maior empatia e compreensão das dimensões de comportamento do pai, conta-me que “se vê muito nele”: compartilham de um diagnóstico de Transtorno de Personalidade.

Quem cumpria com as obrigações financeiras da casa era a mãe, num casamento “disfuncional” que ela acredita ter durado mais por conta da sua existência. O pai, “mulherengo” e pouco chegado ao trabalho, era, teoricamente, responsável pelo cuidado doméstico da filha. Na prática, a responsabilidade recaía sobre outras mulheres da família e a ele restava o tempo do lazer na construção prática de laços.

Minha relação com meu pai na infância era uma boa relação, eu não tinha o que reclamar e acho que criança é muito simples, né, o que você dá pra ela, ela aceita e pronto e acabou! Mas ele era um pai legal durante a minha infância. Eu sempre fui muito mimada na infância inteira pela minha família por parte de mãe, porque eu fui a única filha, a única neta, a única sobrinha e sou até hoje. Meu pai fazia parte disso, mas não no contexto financeiro porque a realidade é que meu pai nunca gostou de trabalhar e agora com quase 60 anos é que ele decidiu trabalhar com carteira assinada. Não sei se ele nunca gostou ou se ele nunca conseguiu parar em um emprego. Acho que agora eu consigo compreender muito meu pai...por questões.

Das mulheres que não conviveram com o pai, Denise é quem mais resgata sentimentos afetivos e entrelaça os acontecimentos da pensão a uma associação direta entre a pensão alimentícia e o cuidado paterno. A busca pelo suporte financeiro do pai é colocada por ela como simbólica: “não era sobre duzentos reais, era meu jeito de falar ‘ó, tô aqui, me dá atenção, eu existo viu?’”. A “atenção”, para ela, é interpretada também como o cuidado e afeto que recebeu na infância, majoritariamente permeada pelas memórias do pai que “se fechava” com ela em seu mundo de brincadeiras.

Eu e meu pai, a gente foi muito ligado na minha infância. Eu brincava muito com ele e eu sempre fui uma criança muito sozinha. Eu tinha primos no final de semana, não tinha muitos amigos da rua e não tinha irmãos também.

É nela que também observo a maior consciência da dimensão afetiva da carência paterna, talvez pelos “anos de terapia tendo ele como tema”, como ela me conta. Além disso, é uma das filhas que mais mantém contato ativo com o pai, “aos trancos e barrancos”, e, assim como Cecília, retornou o dinheiro da pensão alimentícia. A história do convívio entre pai e filha possui altos e baixos no decorrer dos anos e nunca esteve tão próxima desde a infância. Se antes procurava nele a correspondência de atitudes de figura paterna, hoje encontra “um amigo” em que a obrigação do cuidado não aparece mais como ponto crucial da interação pai e filha. A melhora da relação com o pai é narrada a partir de duas linhas de interpretação: a primeira considera o amadurecimento da interlocutora, expresso em suas próprias falas e atribuída às práticas terapêuticas e à forma como, hoje, interpreta de maneiras diferentes os desdobramentos da relação paterna em oposição às concepções da adolescência; a segunda,

associa a diminuição da cobrança de cuidado como favorável ao estabelecimento do laço afetivo.

No relacionamento de Denise, observo um pai que se ausenta física e emocionalmente, o que é profundamente sentido e explorado pela filha. O comportamento moralmente recriminado pela família da mãe não foi alvo de grandes críticas, até que atingiu o âmbito financeiro. Com o ingresso da faculdade, a carga financeira aumentou e houve a “necessidade” de recorrer ao pai. Com fatores similares aos de outras histórias abordadas, na de Denise, o cuidado aparece explicitamente como uma dificuldade paterna e, conseqüentemente, como empecilho à relação. Quando se finda a responsabilidade financeira paterna, há a melhora de convivência, já que é uma mulher de “vida feita”, que “não precisa ser pega no colo e consolada”, sugerindo que, com a independência da vida adulta, as necessidades de afeto cobradas ao papel do pai foram suspensas.

E ao mesmo tempo, quando eu ia pro Rio, ele falava que ia me buscar, mas eu não lembro. Falar que ia me buscar e não ia, eu já não lembro, mas aconteceu porque minha mãe relata isso, meu tio, minha tia e a minha vó relata, que eu ia e ficava esperando na janela do prédio esperando ele chegar e ele nunca chegava, enfim...nossa relação foi se deteriorando a partir daí e é aquela coisa de que sempre tem vilões na nossa relação, nunca era ele a pessoa que tinha deixado de me ver, que tinha deixado de ir me buscar. Os vilões eram sempre as outras pessoas que estavam tentando nos afastar.

A relação instável e de pouco contato piorou de vez com a cobrança jurídica de suporte material. Foi Denise quem correu atrás do direito aos retroativos da pensão alimentícia quando percebeu que sua rede familiar não conseguia arcar com os gastos de um curso superior; estava na hora “de pôr a responsabilidade em quem tinha que ter”. Ao ingressar na graduação de Literatura em uma universidade paga, cobrou do pai os anos de atenção em que foi “ignorada”. Ela sabia que o valor era simbólico, ao mesmo tempo em que também representava algo a se subtrair do pacote de dívidas que iam se acumulando.

Eu me sentia mal, me sentia culpada por colocar na justiça alguém que não tinha dinheiro pra pagar a minha pensão, mas ao mesmo tempo eu sentia que precisava fazer aquilo, porque, se eu não fizesse, eu ia continuar me endividando, ia continuar desamparada por ele também e eu acredito que quando eu procurei a advogada pra correr atrás da pensão já nem era mais uma questão financeira, era mais a questão do “me nota! Eu tô aqui! Você não vai fazer nada em relação a isso? Não vai falar comigo? Qual vai ser?” E isso pra mim era o mais doloroso. Eu sabia que não era mais a questão do dinheiro, eu sabia que o dinheiro ia me ajudar, mas eu sabia que não era isso. Não tinha nem necessidade, talvez. Hoje em dia, eu tenho a consciência, eu pedi a pensão, porque eu estava indo atrás de outra coisa. Eu queria que ele cumprisse com o papel de pai dele de alguma forma, fosse de maneira afetiva ou de maneira financeira. Eu queria que ele cumprisse com o papel de pai dele, já que ele não estava fazendo isso, eu teria que ir da pior maneira e foi o momento que eu decidi entrar com o processo.

Mesmo com a determinação judicial, “ele deve ter pagado certo, sei lá, um tempo”; anos depois, correndo o risco de que a casa da avó fosse a leilão após os débitos acumulados, Denise se dispôs ao pedido do pai de fraudar notas e declarações que comprovassem o pagamento da dívida paterna. Logo que se lembra, reage não com um esperado “ele é meu pai”, mas com um “fiz merda, eu sei”, o que alerta sobre uma consciência de algo que não foi dado e, portanto, não tem como ser retribuído. Nesse sentido, também usa do “perdão”, dessa vez não para se referir a dívida financeira

perdoada, mas à eterna dívida moral que ele tem com ela. Apesar da referência a essa dívida, a relação segue até o momento inconstante, mas sendo trabalhada com esforço mútuo.

Eu falar que amo ele agora? Com certeza! Ninguém quer falar que ama uma pessoa que não presta (risos), mas acho que eu amei ele todo esse tempo também. Acho que todo esse processo ele era uma pessoa que eu amava e eu acho que amo muito menos pessoas que são mais próximas de mim, porque é muito mais fácil amar as pessoas que estão longe, idealizar elas, querendo ou não a minha relação com meu pai é sempre uma idealização, eu tenho consciência disso. Estou sempre idealizando o pai incrível, o pai que brincava comigo, o pai que cuidava de mim, o pai que me ouvia quando eu era criança. Então, é sempre essa pessoa que eu vou querer amar e vou continuar amando, embora ele demonstra outras coisas. É diferente de amar outras pessoas que convivem comigo no meu dia a dia e num dia ser muito legal e no outro ter uma atitude de merda e eu ter que continuar olhando pra cara. É muito mais fácil eu sentir a dor e saber que eu sinto a dor porque eu amo aquela pessoa, e não porque eu tenho que conviver com ela e tá me doendo olhar pra cara daquela pessoa sabendo que ela fez merda pra mim (Denise).

Ainda que as questões de infância e do cuidado tenham passado por significativas mudanças, o trânsito do aspecto público da discussão contemplou pouco os moldes e formas de tratar o cuidado paterno. No trânsito do código de menores para a lei do Estatuto da Criança e do Adolescente, na mudança teórica de paradigma da “tutela” para a “proteção”, o cuidado passa a ser valorizado institucionalmente na esfera familiar (FERNANDES, 2014. P.4). A criança, agora sujeito de direitos, passa a ter acesso ao poder de reclamar seus direitos civis, entre eles, o direito à pensão alimentícia.

Como nos traz Fernandes (2014), o cuidar em si é um ato que confere dignidade e falta de cuidado é a falta de dignidade e respeito. O cuidar é entendido como um ato pelo qual se confere a dignidade, e simetricamente, a dignidade é algo que se garante pelo cuidado. A comparação entre o cuidado do pai e o cuidado realizado como filha é frequentemente posta a prova. Se a relação não se extingue, é parte da responsabilidade da filha viver “da melhor maneira possível” no convívio paterno, o que pode variar entre mensagens escritas, updates pontuais, visitas periódicas ou uma viagem em família que restaure os laços. O modo como a responsabilidade aparece nas histórias revela não só traços das trajetórias pessoais, mas práticas de cuidado envolvidas pelo gênero. Ao tratar de cuidado e gênero, não coincidentemente me

deparei com inúmeras menções à “irresponsabilidade”, “desleixo”, “abandono” como categorias nativas frequentemente associadas à personalidade e ao trato paterno.

## 2.2 “Das minhas irmãs eu cuidaria, mas dele não”

Diferente das demais, Marisa é quem presencia o exercício da paternidade ativa do pai através da criação das irmãs, de perto e a partir das lentes da vida adulta, o que condiciona a interpretação da sua imagem de família, como ela mesma conta. O descaso do pai no cuidado com as irmãs é o tema principal da nossa entrevista e é de onde percebo, na narrativa, os traços mais visíveis da generificação do cuidado. Cansada de ser testemunha do abandono das irmãs, Marisa age ativamente no confronto ao pai pelo cuidado das irmãs. Por isso, ela acredita que a relação que observa entre o pai e as irmãs, Ivana, Geisa e Samira, é um espelho da relação que “ainda bem que” não teve. Da relação dos pais, narra que não sabe de muita coisa, porque sua mãe “queria poupar um afastamento maior” entre pai e filhos, mas sabe da condição de violência doméstica sob a qual viveram.

Meu pai batia na minha mãe, saía muito pra jogar. Era assim que ele sustentava a família. Ele ficava 3, 4 dias fora e aí teve um dia que ela vendeu tudo de casa, comprou uma passagem e voltou pro Tocantins pra casa de alguns familiares pra tentar recomeçar a vida. Foi uma relação marcada por violência. Hoje em dia eles se falam esporadicamente. É uma relação respeitosa.

Ela esqueceu muita coisa, ela tenta exercer essa prática do perdão, ela incentiva que a gente fala com ele, que a gente converse com ele, mas eu sou um pouco mais relutante em relação a isso [...] até desisti de me procurar mais, não que ele tenha feito grandes esforços, mas... O meu irmão ainda tem contato, tem o WhatsApp, mas o meu irmão não dá muita bola

Natural do Mato Grosso, o distanciamento paterno também teve início com a separação. O recomeço escolhido pela mãe foi Rondônia, onde uma tia morava e foi seu abrigo e dos dois filhos, Marisa e o irmão, até que o ex-marido a contatou. Em busca da reconciliação, a mãe, que morava de favor e trabalhava de doméstica, optou pela tentativa de reconstrução da família numa capital do norte do país. Enquanto o marido procurava emprego, ela, ciente das traições conjugais, conseguiu um emprego como assistente administrativa concursada no Hospital Regional. Com a mudança para uma casa no interior, a separação se concretizou e o pai voltou em direção ao território mato-grossense.

Sim. Numa reconciliação com a minha mãe pra tentar retomar, só que ele tinha outras mulheres. Eu tenho uma irmã que tem a minha idade, que mora na mesma cidade, então ao mesmo tempo que ele tinha essa relação com a minha mãe, de morar junto, a oficial, ele tinha também uma outra família, que enfim... ele engravidou e que eu saiba, não teve nenhum contato e teve até menos contato do que com a gente, porque como a gente tinha um suposto status de família oficial, ele tinha uma maior presença mesmo nesse curto período, nessa primeira infância.



É através de seu relato que aprofundo a análise da generificação do cuidado entre os interlocutores. Ao contrário das outras mulheres, que se veem responsáveis pelo cuidado do pai, ela sente sua responsabilidade sobre as irmãs. Doutoranda, trinta anos, negra e professora universitária de Ciências Sociais, seu relato abre as portas de possibilidades de análise da terceirização do cuidado atribuído ao papel paterno. A diferente ótica pensada pelo relato de Marisa levanta uma questão primordial de como o cuidado é transferido não só às mães, mas pode ser transferido também à filha mais velha, que toma para si a responsabilidade das irmãs que, legalmente, permanecem sob a tutela do genitor. Marisa aparece aqui como uma nova face da responsabilização feminina por aquilo que é responsabilidade atribuída ao genitor. Diferentemente da sobrecarga da maternidade ou da responsabilidade sentida pelas filhas que escolhem retomar o laço, a responsabilidade sentida por ela é em relação ao cuidado de suas irmãs mais novas. Filhas do mesmo pai, mas de mães diferentes, Ivana e Geisa são vistas pela irmã como uma repetição do ciclo vicioso e negligente do pai e são centrais para entender como o cuidado aciona também a responsabilidade sentida por essa filha.

Eu tenho um distanciamento tão grande do meu pai que na maioria do tempo eu nem lembro dele (risos), inclusive eu brincava que eu tinha pai semi ausente, porque ele lembra de mim só pra encher o saco. Normalmente, é ele quem me procura, mas ele não me procura pra saber se está tudo bem, pra saber se tô precisando de alguma coisa, se tá com saudade, não! Ele fala uma frase que eu odeio: “cadê você?”, como se ele tivesse esperando eu chegar, como quando a gente marca encontro com alguém e não aparece. Isso me irrita profundamente, porque quando a gente marcava alguma coisa geralmente era ele que sumia.

Ao contrário de Denise, Marisa recusa a reaproximação buscada pelo pai, um “homem violento e negligente”. Isso a fez contrariar o movimento dos irmãos, ao não normalizar comportamentos: “esfrego na cara tudo que ele deixou de fazer”. A violência doméstica sofrida pela mãe e as dificuldades financeiras e afetivas que atingiram Marisa durante a ausência do pai são traduzidas hoje em sentimentos de estranhamento e desprezo.

Ainda que Marisa seja letrada cientificamente nas gramáticas do cuidar, já que é envolvida profissionalmente na pesquisa da temática, enquanto filha, ela sabe e sente a cobrança sobre ela ao optar pela não retomada dos laços, condicionada pela idade e pela posição, o que a faz sentir uma “ovelha ruim”.

Acho que eu sou a ovelha ruim da família. Eu sempre bati muito de frente, sempre questioneei. A primeira vez que fui até ele, falei tudo, falei que ele abandonou a gente, que foi ruim o que ele fez, que ele não sabe quem é a gente e aí ele pediu desculpas e comigo ele rompeu. Eu sou a única filha dele que ele rompeu e não tenta me mandar mensagem mais, porque eu também esfrego muito na cara dele o que ele deixou de fazer e mais do que isso, eu “meio” que perdoei a ausência dele das nossas vidas e acho que foi até melhor ele não estar por perto por ser um cara agressivo, violento.

A recusa de Marisa e Carmen dialoga com a hesitação de Cecília e Denise no primeiro momento de retomada do contato. Mesmo as filhas que optaram pelo contato contínuo, sentem (ou sentiram, em cenário passado e revisitado diversas vezes) culpa por “negar” o pai. De maneira clara, esse peso é sentido de maneira mais severa pelas mulheres, condicionadas historicamente pelo gênero ao cuidado (BUSTAMANTE, MCCALUM, 2014, BORNEMAN, 1997). Na posição de filhas, mesmo que diante da ausência e da falta, a busca pela redenção paterna deve ser considerada como ponto crucial da trajetória da relação. A pressão social que envolve o “perdão do pai” é evocada em associação direta à valorização da dimensão biológica do vínculo parental. Não acredito na coincidência da procura pela reconstrução de laços ter se dado após episódios de luto e doença, essa hipótese sempre esteve posta à mesa a partir da literatura que considera os momentos críticos da vida e a capacidade reflexiva desses eventos (DAS, 1996, 2011). O que chama a atenção é como esses homens transitam pela vida dos filhos entre a ausência e a presença, mas sempre envolvidos pela temática do cuidado.

O biológico, evocado repetidamente, não substitui a criação e as práticas de coabitar e cuidar, assim, considerando a “identidade continuada” (PINA CABRAL, 2013) dos filhos. Cada sujeito está constantemente em formação, proporcionada pelo outro através de regimes de função e contágio que só existem a partir do esforço e investimento que as pessoas investem umas nas outras, mutuamente.

Ele me levava todo dia pra escola. E eu fui conhecer ele agora, que a gente é  
Mais amigo (Cecília).  
Ele não tá nem aí, não quer saber de mim, se eu to precisando de alguma coisa  
(Marisa).  
Agora ele vem atrás, vem chorando. Mas eu nem ligo. Não conheço esse cara,  
Fico constrangida (Carmen).  
[...] E hoje em dia eu conheço uma outra pessoa. É uma pessoa totalmente  
Diferente da que eu conheci (Denise)

É esse investimento que difere as filhas ao mesmo tempo em que carrega um forte marcador de gênero. A consideração é um gesto de apoio vital, uma co-dependência entre pessoas que se valorizam de acordo com a consideração que recebem. Assim como descreve Pina Cabral (2013), similar ao “considerar alguém” e “assumir a relação”, nas

relações agora assumidas por esses pais, eles resgatam uma consideração que não esteve em constante atualização, vide sua ausência. Tampouco atenção, cuidado ou companhia. Ao mesmo tempo, resgatam-na a partir da consideração fundada na tradição do parentesco biológico e, a partir da identidade continuada, essas filhas podem ou não corresponder com mutualidade na busca pelo restabelecimento dos regimes de função vitais à relação.

[...] Porque ele tá doente agora, né... Minha tia me mandou mensagem pra conversar com ele, porque ele tava muito mal, tava quase morrendo, mas eu

não tenho nada pra falar com ele. E não é porque ele está morrendo que eu vou fingir. Não consigo. (Entrevista Marisa)

Mesmo a filha que demonstra maior distanciamento emocional sofre cobrança do cuidado por parte de familiares. Para além da relação pai e filha, nesse caso, os familiares fomentam e “cobram” o cuidado das filhas com o pai, que busca uma reaproximação, numa lógica similar à de Denise, mas “intensificada pelo olhar do outro e pelo imaginário do “perdão””; nas palavras de Marisa, isso alerta para uma cobrança social de que as filhas estejam aptas a cuidar e “perdoar” o pai quando for necessário. Ao dizer “não” ao que esperavam, ela me conta que nega essa “culpa católica” que ronda o parentesco quando se trata da responsabilidade de filha para pai

Na terapia, eu conversei muitas vezes sobre isso e aí é muito com o dilema de quando ele estava doente, de me aproximar. Minha tia ficava me pressionando de ligar pra ele e eu não quero, não seria de coração. Eu levei isso pra terapia e me ajudou a entender de que eu não preciso fazer isso. Não tem o porquê eu me violentar a esse ponto?! Aí eu pacifiquei essa história com ele, mas eu ainda fico muito magoada com essas coisas pras minhas irmãs. [...] Ele tava numa fase “morre-não morre quero o perdão dos meus filhos”. Ele intencionou, jogou pra gente e aí a gente foi meio que interpelada por isso, mas eu não cedi. Meu irmão cedeu um pouquinho. Minha mãe e meu irmão estavam planejando ir pra Brasília, acho que esse ano pra ve-lo. É até uma conversa difícil com minha mãe porque ela pressiona uma reconciliação e a gente faz a “egípcia”, não quero falar sobre isso, não vou.

A culpa também aparece como fator que influencia o apoio da mãe de Marisa à relação, mesmo que seu pai seja reconhecidamente um homem violento e “péssimo marido”.

Ela tem uma “coisa” cristã. Ela se culpa, ela acha que tem a ver com isso, ela fala “o pai de vocês está vivo, fala com ele, ele tá muito mal, tá chorando muito, ele quer o perdão de vocês’... Eles iam pra Brasília conversar com ele, mas eu não topo. A percepção que eu tenho é a seguinte: eu acho que a gente tem que libera o perdão, mas pra mim é difícil perdoar alguém que continua errando. Se meu pai tivesse sido negligente comigo e com meu irmão, passou, seria mais fácil perdoá-lo se ele não continuasse sendo negligente com as minhas irmãs, até pior!

A aversão de Marisa levanta como a responsabilidade paterna é essencial na definição do tipo de relação desenvolvida pelas filhas na fase adulta. A negligência do genitor com as irmãs aparece como um sinal de que a paternidade continua “falha” e, ainda que o pai peça perdão e tente uma reaproximação através de uma relação mais horizontal, a realidade das irmãs de Marisa pesa ao determinar o desprezo ao pai. Diferentemente de Denise, Cecília, Magali e Carmen, a “melhor relação possível” é a inexistente, o cuidado e a possível relação cordial desenvolvida por elas é completamente anulada frente ao comportamento do pai na falta de cuidado das irmãs.

Mesmo divergindo entre os modos de tratamento da relação com o pai, do mais amigável ao “neutro” e “básico”, quase todas mulheres demonstraram se importar com a

integridade física do pai. A exceção é Marisa, que não se importa que o pai esteja em idade avançada, doente ou buscando a reaproximação. O tom quase acusatório de abandono de seu relato diferente das outras, não era interpelado por justificativas a uma “consideração” daquele que não esteve presente. Em contraste às demais entrevistadas que assim que contavam algo sobre algum tipo de aproximação com a figura paterna, após tantos “conflitos” e “problemas” na relação, encontravam na possível receptividade ao pai um sinal de uma postura de proteção frente a algo imutável e dado pelo parentesco sob o qual é preciso “fazer o máximo para não sofrer” (Carmen); Marisa deixa bem estabelecido que não há intenção alguma de retomada de laços ou de convívio paterno familiar, simplesmente porque ela “não quer” e “não vê nada de bom” no convívio com o pai, o qual despreza. Tanto as afirmações das demais interlocutoras, quanto a de Marisa, ainda que divergentes nas decisões da relação, evocam os laços de parentesco e a sua estrutura sólida e patriarcal (FERERICI), que opera ativamente nas dinâmicas familiares.

Eu já senti muita raiva, já senti saudade, já criei expectativa, já senti mágoa, já senti vontade de compreendê-lo, fiquei muito tempo desejando ter uma conversa franca. Me diz da onde eu vim, quem é você [...]. Já soube tanta coisa ruim dele, coisas terríveis, que o amor quando construção a gente precisa criar, construir todo dia, mesmo a distância é possível, mas eu não sei quem é essa pessoa. Não tenho relação, então não tem como construir um afeto.

Ele não me afeta assim. Me afetou durante muito tempo por essa ausência, mas que poderia ser outra pessoa, que eu não sei quem ele é, então não consigo. As minhas irmãs não tem! Elas passam pano pra ele. A Samira que é da minha idade, chama ele de pai e ele foi pior pra ela do que pra mim e ainda o chama de pai. Ela liga pra ele. Eu percebo que nessa dinâmica eu e meu irmão, a gente tem um pouco mais de consciência do que foi esse abandono.

A primeira infância a qual se refere são seus cinco anos de idade e, desde então, a relação mantida foi distante e quase sem contato algum: “E aí ele ligava, sei lá, a cada 3 anos, uma ligação. “Eu me lembro que até os 17 anos que foi um reencontro que eu tive com ele, que foi eu quem procurou, ele devia ter ligado umas 3 vezes, no máximo’. Mesmo assim, Marisa foi a única filha que narrou explicitamente um pedido para que a mãe retirasse o pedido de pensão alimentícia, aos dez anos de idade. Ela me conta que o medo do pai ser preso vinha da ilusão criada na infância, de um ideal paterno que poderia ser prejudicado.

Fiquei com medo! Eu lembro de chorar com medo dele ser preso, porque, como eu não conhecia o meu pai, até hoje não conheço ele de saber a personalidade, quem é; do que ele tem medo; o que ele pensa da vida; eu criei na minha cabeça de que ele poderia ser um cara legal e aí ficava com medo dele acabar sendo preso e é muito louco porque a minha mãe estava passando por dificuldades para criar duas crianças, então foi uma coisa irracional de não entender aquela configuração familiar e de também criar uma relação, uma coisa na cabeça de que ele poderia ser uma pessoa legal.

A narrativa de Marisa expressa pouco a falta financeira, talvez por anos depois ter percebido que o pai vivia em condições precárias e que sua mãe, “seu pai, sua mãe, seu tudo” garantiu as condições dignas de cuidado necessárias para o desenvolvimento dos filhos. Para Marisa, não é uma “sorte” que as irmãs contam - “minha mãe vem de uma classe trabalhadora, pobre real, só tinha um concurso nível de ensino médio, a gente com muitas dificuldades e aí ela conseguiu fazer com que a gente vivesse”. O pai, responsável legal pela guarda das mais novas, sempre aparece atrelado a características negativas e exemplo contrário de cuidado, tanto na tentativa de reencontro anos depois quanto no cuidado das outras duas irmãs de Marisa. A narradora, assim como todos os outros filhos, tem consciência do dano não só econômico na renda familiar, mas nas relações desenvolvidas a partir da falta. Mas também faz questão de marcar como a ausência paterna possibilitou um ambiente mais saudável, num movimento narrativo similar a Carmen, criando uma oposição direta ao desenvolvimento social e cognitivo das irmãs que, para ela, estão muito abaixo da regularidade escolar. Ao mesmo tempo, sinaliza o status frente a Samira, irmã conterrânea que só conheceu aos vinte anos de idade. A relação com as irmãs é o que mais marca a falta de cuidado, ainda que para si a falta da relação tenha sido dolorida, a presença problemática do pai transformou o modo como Marisa encara a própria relação dos dois.

M- Te fazia muita falta essa relação?

P- Sempre fez! Na real, eu acho que a sociedade cobra mais essa figura paterna da gente e também faz com que a gente cresça uma suposta solidão paterna, um certo abandono paterno. Me lembro de ser dia dos pais na escola e a gente tinha que desenhar alguma coisa pros pais e era um momento muito constrangedor pra mim e pro meu irmão, porque a gente ficava: “por que que a gente está isso? a gente não tem pai”. A minha mãe falava muito “sou seu pai e sua mãe, então me dá tudo!” Mas teve um período, quando eu tinha uns 10 anos que eu falei, “não vou mais participar dessa atividade! Me recuso!” Foi um momento constrangedor ali na turma, maaas... sente falta.

Ivana e Geisa são centrais para entender como essa face do cuidado se apresentou durante o relato de Marisa: a ausência do cuidado do pai, experienciado por ela e observado no comportamento com as irmãs a fez criar um senso de responsabilidade na tutela dessas jovens. A primeira tem dezoito anos, mora com o pai e engravidou aos dezesseis. A segunda, de vinte e três anos, mas parece que ela tem 50 de tão “acabada” por conta dessas condições sociais às qual ela é submetida, como PCD (Pessoa Com Deficiência), garante ao seu cuidador principal o recebimento de uma pensão de onde o pai tira seu sustento principal. A mãe das meninas fugiu com o pastor da Igreja do bairro quando eram mais novas; “vivia sendo agredida” por ele “até que fugiu”. Como não teve contato algum paterno até maioridade, quando passou a visitar o pai pontualmente em Cuiabá, conheceu as irmãs. Apesar de ter algum contato com a

família paterna (algumas tias), não é próxima e conta que das vezes que encontrou o pai, tudo foi muito “difícil”. De todas as vezes que o encontro aconteceu, o esforço partiu da filha, que ainda “insistia” na imagem paterna que construiu frente a sua ausência, ilusão que caiu por terra com a tentativa de convívio.

Teve uma vez que fui a Cuiabá, uma das últimas que o vi, e aí foi muito ruim. Ele não falava comigo. Eu era como um elefante branco naquele cenário. Eu acho que demonstrava pra ele o que ele tinha feito, sobretudo, e o que ele não tinha feito com a gente e aí eu peguei minhas coisas e fui embora. Liguei pra minha mãe, falei que estava indo embora, falei que, sei lá, ele é um estranho, não sei o que eu tô fazendo aqui e desde então a gente se falou algumas vezes, mas eu nunca mais vi. E eu só sei notícias dele através de outras pessoas

Assim como as outras interlocutoras, a falta de vínculo era transformada em situações constrangedoras de pouca ou nenhuma proximidade entre pai e filha. O pai, “um estranho”, também trouxe para a vida não só a das irmãs, mas das condições vividas por elas.

Quando eu passei na faculdade eu entrei em contato com ele mais uma vez, eu sempre fiz alguns esforços de tentar uma aproximação e eu lembro de pedir ajuda pra ele, porque eu estava mudando de cidade, estava começando a estudar e precisava de tudo: fogão, geladeira; e eu lembro de mandar mensagens pra ele e ele falar que “não posso te ajudar. Não tenho dinheiro pra isso”. Quando eu fui visitar ele já com 17, 18 anos eu vi que ele estava numa condição muito horrível de vida. A casa era terrível, condições sanitárias, era muito complicado de fato ele ter conseguido ter dado uma ajuda pra gente, mas ainda assim eu acho que era uma responsabilidade.

A “responsabilidade” aparece para Marisa como aparece em outras narrativas, ela seria o símbolo do cuidado paterno. As ponderações sobre as cobranças do gênero marcam seu relato: a mãe não foi eximida da obrigação.

Pra minha mãe também era complicado, ela teve duas crianças e mais depois. Mas ele se furtou de qualquer responsabilidade, não sabe nada da nossa vida, nada do que a gente passou; o que a gente estuda. Ele tem muita pouca informação sobre os filhos. E hoje, ele busca uma redenção. Ele quer o perdão, ele tenta...porque está doente. Ele quer uma aproximação dos filhos; fala que ama muito os filhos, mas ele não conhece muito a gente, principalmente eu e o meu irmão, que morávamos em Rondônia,

Em complemento ao relato, a mãe não só não pode ser eximida, como a parcela do cuidado do pai com as irmãs foi transferida à Marisa, que já considerou adoção por vias legais. O pai, provedor e cuidador legal das meninas, reforça os comportamentos que fazem as chances de uma possível reaproximação escoarem por água abaixo.

A percepção que eu tenho é a seguinte: eu acho que a gente tem que liberar o perdão, mas pra mim é difícil perdoar alguém que continua errando. Se meu pai tivesse sido negligente comigo e com meu irmão, passou, seria mais fácil perdoá-lo se ele não continuasse sendo negligente com as minhas irmãs, até pior!

Ele fez alienação parental com as meninas. Elas tinham 7 anos e falava que a mãe as odiava e que foi por isso que ela as abandonou e não foi isso! A mulher apanhava dele. Então, pra mim é difícil liberar perdão pra uma pessoa que não faz as coisas direito. É como se ele tivesse pedindo perdão pra mim de uma coisa, mas ele continuasse fazendo essa coisa só que não mais comigo porque eu não permito. Pra

mim essa ideia do perdão e que eu acho que tem uma matriz muito religiosa está muito vinculada com essa ideia de que eu não consigo perdoar ou desculpar pessoas que continuam fazendo as mesmas coisas. Se ele mudasse... Só que eu não vou esperar mudança. Nem tenho condição de esperar e nem tem porque esperar a mudança dele. Então, é uma coisa que, causa um certa angustia, mas não é uma coisa que eu durmo e acordo pensando, não. Já resolvi bastante isso.

Devido às condições de precariedade, a família paterna recorre à Marisa com frequência quando o assunto são as irmãs.

Quando eu tentei pedir a guarda, acho até que ganharia, mas ele disse que pra mim ele não dava de jeito nenhum! Porque ela tem uma pensão e é com essa pensão que ele se sustenta. Em 2021, apareceu isso pra mim, porque a madrasta que cuida delas estava muito doente, ficou internada com Covid, muito mal e a Geissa estava sozinha em casa, sem saber fazer comida, sem saber fazer nada. “O que que a gente vai fazer com as meninas?” Me ligaram perguntando se eu poderia assumir a guarda e eu não sabia, mas também não poderia deixar minha irmã ali. O bom foi que a madrasta, que trata elas com um pouco mais de dignidade, conseguiu se recuperar. Mas em algum momento a gente sabe que eles vão morrer e a gente não sabe o que vai acontecer, sobretudo com a Geisa.

O “a gente” se refere ao seu núcleo familiar, composto inclusive por sua mãe, que se mostra solidária à situação das meninas. Quando começou a visitar o pai, na esperança de estabelecimento do laço, há anos, passou a conviver com as irmãs, em especial Ivana, a quem se refere como “muito parecida comigo”, mas “totalmente sem referências”.

Quando eu ia pra lá com alguma frequência. Com a Geisa e com a Ivana. E aí a gente sempre conversava, trocava. A Ivana parece muito comigo. Eu converso com ela sempre, procuro ajudar sempre no que eu posso. Ela é muito perdida na vida, nunca teve uma orientação. Ela não sabe o que é ENEM, não sabe o que é graduação, porque meu pai nunca foi essa pessoa. Ela engravidou aos 16 anos (o filho dela tem 3 anos e agora ela tem 18). A gente sempre continuou o contato, eu converso com ela pelo WhatsApp, sempre. A Geisa, como não tem celular, e ela vive dopada, eu não tenho muito contato. Só quando eu ligo pra madrasta a delas e consigo falar ou sei de alguma notícia de que ela tava internada, de que ela está com algum problema e aí eu tento ligar pra ela, mas é muito difícil porque eu não tenho mais tanta aproximação. Ela regrediu muito.

Assim como Magali, o embate aqui se deu mais no âmbito moral do que fruto do conflito financeiro. Marisa sustenta orgulhosamente o fato de ser a filha que não dá bola aos áudios de perdão, e que o pai parou de “ir atrás”. Anos atrás, a cientista social o denunciou ao Conselho Tutelar da Região pela negligência ao cuidado com a irmã PCD. Desde então, Marisa segue numa saga não só moral como prática, em que se vê lidando com uma situação de negligência paterna, vindo do homem que a contemplou com a sua completa ausência.

Ele tem duas filhas que moravam com ele e que também foi muito negligente com elas. Tem uma que é especial, ele a deixa “à mercê”, não cuida dela e essa filha a mãe abandonou, ele fez um processo de alienação parental contra a mãe dessa criança. Então, não é que ele errou com a gente, pra mim é difícil ter contato com ele, porque ele continua errando sucessivamente. Ele poderia ter feito diferente com as duas meninas que foram abandonadas, mas ele negligencia. Pra você ter uma ideia, a minha irmã que é especial, ela tem cuidados mínimos, ela usa óculos e deve ter uns 10 anos que ele não troca os óculos dela e ele recebe pensão pra isso. Ele dopa ela

pra não dar trabalho e aí eu denunciei ele pro Conselho Tutelar. Então, eu sempre fui de bater muito de frente com ele, com essas ações, então comigo ele rompeu.

Durante uma das últimas visitas, mantidas mais pelo contato com as irmãs que ainda residem com ele, notou que não estavam indo a escola e que a irmã PCD<sup>3</sup> estava apresentando sinais de situações de precariedade. O Conselho Tutelar direcionou as meninas para a mãe, até então ausente, no Rio de Janeiro.

Quando eu vim pro Rio, fui visitá-las e foi um absurdo. Elas moravam no Complexo do Alemão. A Ivana estava com o ex-marido da mãe (nada a ver) e a Geisa morava com a mãe num cubículo. Ela não estudava. Ela tem problema, mas ela pode estudar! E aí eu falei: “Meu Deus! Tirei de um lugar pra vir pra um lugar pior!”. Porque em Cuiabá, elas tinham uma rede de atenção das minhas tias. E aí eu fui pro Conselho Tutelar de novo e pedi pra elas voltarem e aí eu pensei em adotá-las, só que eu era estudante, não tinha dinheiro, não tinha condição e eu não queria separá-las. Que escolha eu ia fazer? Ia escolher a Ivana e Geisa?

A preocupação quase unânime em manter a “boa convivência” é quebrada por Marisa, que sente a responsabilidade no cuidado das irmãs. De maneira unânime, todas as entrevistadas demonstraram sentir algum tipo de responsabilidade no cuidado ligado ao pai. Nas outras entrevistas, essas mulheres deixavam subentendido que, na necessidade do cuidado “de filha”, seus pais as teriam, Marisa foi a que precisei perguntar para ilustrar melhor as complexas nuances na relação de cuidado e gênero. Na última pergunta da única entrevista, de maneira direta e sucinta ela entrelaça os temas do capítulo

M:- Você cuidaria do seu pai agora?

Marisa: Não! Isso seria pra mim um dilema ético muito forte. Como é que eu vou cuidar? É muito injusto! É injusto comigo e com o meu irmão cuidar dele sendo que ele nunca cuidou da gente. Eu sinto que existe uma pressão familiar paterna pra que a gente assuma algumas responsabilidades com meu pai, principalmente minha, por quê? Porque eu sou professora, sou concursada, estou estável. Das minhas irmãs, por quem eu tenho carinho, eu até assumiria e talvez eu faça isso quando voltar pro Mato Grosso e construir minha casa. Trazer a Geisa pra morar comigo e fazer com que ela tenha uma vida social. Se for eu a pessoa, das minhas irmãs eu cuidaria, mas dele não.

A irresponsabilidade paterna caminha junto às normas de gênero, para que os pais de Denise e Marisa pudessem se ausentar financeiramente e fisicamente, outras mulheres tiveram de prestar o suporte da criação das meninas. O paralelo narrativo marca as formas de “abandono” de pais que têm sua trajetória marcada pela desconfiança e o descrédito. Nelas, há um reconhecimento de uma falta de cuidado paterno no uso das expressões narrativas: elas declaram o conhecimento de que seus pais estão fora dos moldes do “cuidador”, sejam eles referentes ao âmbito financeiro, na omissão de assistência, ou no afetivo na demonstração

---

<sup>3</sup> Pessoa portadora de deficiência.



preocupação mútua, são “irresponsáveis” que tem suas obrigações transferidas a outras figuras femininas.

No caso de Denise, exploro também a vontade de retomada da relação fruto da lembrança da convivência durante a primeira infância, a ligação afetiva é altamente valorada pela interlocutora que, diferente de Marisa, hoje mantém contato com o pai. Ela mantém o esforço voluntário para tentar manter a melhor relação possível, em consideração remanescente da infância em que os dois conviviam. A segunda, por sua vez, ilustra a generificação do cuidado ao tomar para si parte da responsabilidade da criação das suas meias-irmãs, que “perecem” à falta de cuidado do pai. Recusa o cuidado que lhe é sugerido por familiares, que ocupa outro espaço de cuidado que pertenceria ao seu pai. A omissão paterna com as meias-irmãs impeliu Marisa a se responsabilizar pelo cuidado das jovens, mostrando, na prática, uma das muitas formas de generificação do cuidado.

### 3. “O NEGÓCIO É EVITAR O CONFLITO”: QUANTO CUSTA A PENSÃO ALIMENTÍCIA?

Neste capítulo, discuto o sentido das transações financeiras em torno da pensão alimentícia, a partir das narrativas de Carmem, Cecília e Denise. Sempre que começava uma entrevista, além dos dados sociodemográficos, a primeira pergunta era feita para me ajudar a entender quem meu interlocutor considerava parte de sua família e com Carmen não foi diferente. Parte da “classe trabalhadora”, graduada em Direito e, atualmente, cursando o mestrado, Carmen me chamou a atenção pelo modo como falava das transações financeiras envolvendo seu pai. Por isso, aqui, exploro a dimensão do dinheiro e do conflito em sua narrativa, especificamente por ter sido a que mais “enquadrou” as obrigações financeiras como um desfalque do papel paterno. Junto as suas impressões às de Cecília e Denise, que adicionam uma dimensão curiosa ao estudo: ambas, após a reaproximação paterna, “devolveram” parte do dinheiro oriundo da pensão aos pais. Estudante da UFRJ, cheguei a Carmen trocando ideias sobre a paternidade durante um dos encontros pela Universidade. Minha colega pareceu interessada no tema e logo me sinalizou que tinha passado por um processo de pensão alimentícia e se enquadrava no meu recorte. Fizemos então uma única entrevista e algumas conversas informais por WhatsApp e encontros informais. Tal qual meus outros interlocutores,

Carmem foi bem solícita e me pareceu muito interessada em contribuir com a pesquisa, oferecendo-me seu relato, a que agradeço imensamente. Durante um pouco mais de uma hora, numa entrevista via Zoom, a mulher de 26 anos, graduada em Direito, branca, conta-me como foi a experiência da pensão alimentícia e da sua relação com o pai. Uma das

perguntas metodológicas pousa em “classe social”, faço uso da categoria como pergunta aberta para entender se há uma reflexão de classe por parte dos meus interlocutores, já que o aspecto financeiro é central no desenvolvimento do problema de pesquisa. Curiosamente, Carmen foi a única que, ao responder, além da esperada reflexão de classe, cita o pai como parte fundamental da condição

Eu diria que a gente era classe média em ascensão, mas não é mais, já fomos! Quando me perguntam, normalmente eu falo que sou pobre, porque eu não trabalho, não tenho carteira assinada, só a bolsa e, depois que meus pais se separaram, a renda era só da minha mãe, não que meu pai contribuísse muito, mas a renda era só dela. Minha mãe é professora.

Os pais foram casados e juntos tiveram duas filhas, Carmen e a irmã quatro anos mais velha. É a ela e à sua mãe a quem minha interlocutora se refere como “família”. Logo me

sinaliza que “de consideração” marca um espectro que seu pai está fora, o do carinho, do convívio, seu pai não é visto nem como sendo “de consideração” (PINACABRAL, 2013)

Eu só considero “família, família” minha mãe e a minha irmã. O restante da família, avós e primos ninguém é próximo, então por livre e espontânea vontade eu não manteria contato com ninguém. E o mesmo vale um pouco pro meu pai, sabe? Só que meu pai ainda, sei lá, o lance é saber que ele ainda tá vivo, enfim. . (risos)

O sustento da família após a separação recaiu integralmente sobre a mãe. Durante os dez últimos anos de casados, dos vinte totais, o desemprego paterno marcou a renda familiar. Para Carmen, o fato de seu pai estar submetido ao sustento financeiro da sua mãe contribuiu para que os episódios de violência que presenciou na primeira infância se amenizassem. “O que eu acho que foi um fator pra ele ter sossegado e não ter sido agressivo muito diretamente com a minha mãe, por exemplo”. Mais uma vez, encontro na narrativa de Carmen outro desdobramento de uma das dimensões do dinheiro que interpela as narrativas das histórias da relação paterna. Aqui, o dinheiro não só é só associado à responsabilidade do cuidado da família, mas também funciona como uma espécie de escudo que conferia uma segurança à integridade física e mental da mãe. Também preciso deixar claro que, apesar de não adentrar profundamente nas questões referentes à violência doméstica e de gênero, pelo menos metade dos meus entrevistados relataram ter presenciado agressões físicas paternas contra suas mães.

Mesmo que o desenvolvimento da questão não se dê através desse trabalho, é impossível desatrelar o contexto de violência ao patriarcado e suas formas de subjugação. Para bell hooks (1984) essa é uma das muitas formas da misoginia se engendrar nas estruturas públicas e privadas. O que a autora chama de “supremacia branca patriarcal capitalista” nos serve para entender a dimensão dos conflitos domésticos contados nas histórias desses filhos.

Seja na insistência de suas mães em manter o relacionamento em nome da presença paterna no lar ou através da busca dessas mulheres pelo restabelecimento do laço com o pai a partir da lógica de parentesco sanguíneo e da consideração vinda da força do biológico no familiar, há a presença nítida de um sentimento de “com um pai teria sido mais fácil”<sup>4</sup>. O aspecto financeiro foi regularmente colocado enquanto motivo de entraves e conflitos familiares, inclusive como ponto decisivo para a separação. Carmem me relata que, aos treze anos, seus pais se separaram, logo após da aprovação dele em um concurso da Petrobrás, como técnico de segurança bem remunerado. O que deveria significar uma elevação do padrão de bem-estar social da família foi, na verdade, mais um motivo de descrédito na responsabilidade paterna. Quando o pai passou a ser bem remunerado, Carmen teve a esperança de ver o padrão

---

<sup>4</sup> Trecho do relato de Denise

de vida da família se elevar com a maior quantidade de dinheiro entrando. Conta-me que, nesse momento, soube que “não dava mesmo” pra esperar algo do pai que, mesmo casado, não contribuía financeiramente. Neste novo trabalho, vivia embarcado, o que impedia o cuidado diário das crianças e sua ausência se estendeu do plano material ao físico. Pode parecer que, durante os dez primeiros anos, acometido pelo desemprego, o pai tinha construído uma relação mais íntima com as filhas desenvolvido no cuidado cotidiano das crianças, mas isso não aconteceu.

Às vezes a gente o ouvia na casa do vizinho. A gente estudava de manhã e aí voltava pra casa e ficava em casa vendo televisão. [...] e quando a minha irmã tava com uns 8 ou 9 anos, a minha mãe começou a deixar a gente sozinhas em casa. Ela trancava tudo, deixava minha irmã responsável, falava pra eu obedecer a minha irmã, “não fala com ninguém”, “não atende ninguém”

Enquanto a mãe trabalhava, as crianças eram submetidas ao cuidado terceirizado de uma outra mulher, mesmo que o pai dispusesse do tempo necessário para o cuidado das filhas. “Ele ficava por aí. Não sei o que o meu pai fazia [...] Apesar do meu pai estar desempregado, ele não ficava com a gente. Sempre tinha que ter uma moça cuidando da gente”. A responsabilidade na tutela das crianças continuou a ser depositada inteiramente na mãe, mesmo após a contratação do pai. Para ilustrar o pouco, ou quase nenhum, comprometimento com a criação das filhas, Carmen me conta que seus pais, ainda casados, acordaram, sob exigência da mãe, que ele arcasse com pelo menos os custos da educação de uma das filhas, que tinha a mensalidade escolar como única responsabilidade financeira referente à sua família.

Ele não pagava conta de telefone, não pagava conta de luz, não pagava conta de nada, porque ele falava que “ele não ficava em casa, então porque ele iria pagar?” Enfim...não fui pra uma escola “superpoderosa” e continuei na escolinha do bairro. E mais o que ele começou a pagar foi o curso de inglês que era o que minha mãe falava muito que precisava.

Com o adicional de renda, o pai começou a gastar o dinheiro em jogo. “Minha mãe diz que via ele colocando notas de 100,00 nas maquininhas de caça-níquel e não queria pagar conta de telefone em casa!” e a situação financeira foi se agravando até o aniversário de 40 anos de Márcia, sua mãe. Na data, “ela, ela fez uma revolução na vida dela. Pintou o cabelo de loiro e assim que ele embarcou [...] a gente juntou as nossas coisas, minha mãe chamou os parentes dela e a gente se mudou”.

A “revolução” a que ela se refere faz referência à tão discutida separação dos pais. A virada marcaria um horizonte de independência, uma vez que as meninas perceberam que estar sem a presença do pai, que vivia embarcado durante quinze dias, era muito mais harmônico do

que a convivência com ele a ponto de se preocuparem quando houve a possibilidade de reconciliação do relacionamento dos dois

E quando meu pai desembarcou, eu não sei o que aconteceu, “passou” um papo na minha mãe e ficou. Pareciam que eles iam voltar e eu e a minha irmã ficamos “não acredito”, porque estava tudo dando certo e finalmente ela tinha saído! Aí ele ficou aqui mais um tempo e era sempre muito ruim quando ele voltava do embarque, porque a gente começou a ter as diferenças. A gente começou a ver como era vida sem ele e era muito melhor. Ele ficava 15 dias embarcado e depois voltava pra casa e era um saco!

Sua ausência era marcada pelo desfalque financeiro, mas a sua presença era, além de tudo, incômoda. O convívio não representou mudanças materiais na condição das meninas e era visto como fonte de conflitos e violências, dos quais minha entrevistada se recorda como “traumáticos”. Por isso, assim que o pai conseguiu uma fonte de renda, a conversa sobre a separação foi colocada como uma possibilidade real pela mãe e, quando após a mudança às pressas, seu pai tentou “passar um papo”, reatar, ela temeu a reconciliação

Eu lembro que, quando eu tinha 12 anos, eu comprei uma agenda e eu anotava o dia que meu pai ia chegar e eu colocava do lado um furacãozinho, fazia um desenho de um furacãozinho, porque a vida estava uma confusão danada! A gente não sabia se ele ia chegar bêbado ou não, ele não tinha hora pra chegar. A gente não sabia se ele ia estar agressivo ou se ia estar de boa. Era sempre assim, era muito instável. Enfim...eles ficaram nesse vai ou não vai, só que em 2006 meu pai agrediu minha mãe de novo. Foi quando ela terminou de vez com ele.

O cenário de violência doméstica e instabilidade era inerente ao cotidiano com o pai. Sua presença significava também a de incertezas, medo, “furacõeszinhos” e dificuldades. As emoções que acompanham as considerações de Carmen sobre o impacto de sua ausência, tanto na parte financeira quanto emocionalmente, são tão negativas quanto a descrição dos momentos em sua presença. A atmosfera que envolve as relações familiares sugere a complexidade dos temas em que transita. O modo como Carmen descreve o dinheiro de seu pai, oriundo do pagamento de alimentos, sempre pareceu distante, quase que num movimento de afastamento de qualquer ligação, ou dever, do seu pai consigo. Agora, a análise de seu relato mostra que a relação construída tem em si muito mais aspectos negativos com a sua presença do que em sua ausência. Quando se referia ao tempo conjunto com o pai, os adjetivos eram “caos”, “saco”, “desconforto”; quando se referiu a qualquer distanciamento usou “tranquilo”, “calmo”, “melhor”.

A primeira menção sobre a pensão alimentícia em si é feita acompanhada do relato de violência doméstica. Durante uma das brigas em casa, em 2006, a mãe foi vítima de violência física enquanto o pai dizia que a separação não ia acontecer, já que “na família não tem separação”. Ao ouvir a mãe “gritando de um jeito que a gente nunca tinha ouvido ela gritar, de

dor”, Carmen e a irmã se dirigiram ao socorro da mãe e acudiram com gelo a ferida deixada pelo soco no olho. A irmã, já maior de idade, foi ameaçada pelo pai, que temia consequências penais de uma época anterior à Lei Maria da Penha<sup>5</sup>: “você já maior de idade, cuidado com o que você vai fazer”. Nesta situação, a mãe optou por uma estratégia que “beneficiasse” as filhas frente à situação de risco e conflito

Ele tinha certeza que minha mãe ia pra delegacia, só que na época não tinha Lei Maria da Penha e só o que minha mãe fez foi tirar foto [...] A gente foi pra casa dos parentes dela, ó pra você ver eu não falo “meus parentes”, falo “parentes dela” (risos) e aí ela guardou isso pra usar no processo, porque ela achava que ia ser mais vantajoso ter um processo pra pagar minha pensão alimentícia do que ter um processo penal e ele perder o emprego ou qualquer coisa parecida.

O que a mãe de Carmen fez aqui não é só frequente nos casos maternos. Os outros filhos entrevistados frequentemente falam sobre estratégias adotadas por suas mães, ou por si próprios, para lidar com as incertezas das situações instáveis com o pai. O objetivo final parece estar num convívio satisfatório para o que se espera de ambas as partes – em termos de papel social, uma relação com o mínimo de conflitos possível. Por muitas vezes, a lógica familiar esteve acima dos desejos dos meus interlocutores que, contrariados e relutantes, foram estimulados ou se sentiram na obrigação de prezar pelo bom relacionamento com o pai, agora durante a vida adulta. Ao fazerem isso, vão contra o que tinham estabelecido previamente como “correto” ou “lógico”. No caso de Carmen, essas perspectivas se intensificam no trato do “dinheiro da pensão”.

A relação entre intimidade e dinheiro envolve tipos particulares de dificuldades e, por isso, encaro o dinheiro não como algo que corrompe a intimidade, como é dado pela crença generalizada, mas como mais um dos componentes na relação com o poder e o sexo (Zelizer, 2003). A relação entre os três se dá como algo que “gera confusão e conflito, mas isso ocorre precisamente porque os participantes estão simultaneamente negociando relações interpessoais delicadas [...]” (2003, P. 140). A entrada no processo aconteceu através de um advogado do sindicato dos professores, do qual Márcia fazia parte. As fotos tiradas não entraram nos autos por estratégia jurídica. “Eles deixaram guardadas para ver o que iria acontecer. Se fosse um resultado negativo, ruim aí eles tentariam usar esse argumento da agressão e tal.” Mais uma vez, a chave analítica da negociação parece unir os trâmites burocráticos às relações familiares. Carmen me fala da dificuldade da justiça em o intimar, processo estorvado por familiares que eram coniventes com a postura paterna,

---

<sup>5</sup> A Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, como Lei n.o 11.340 visa proteger a mulher da violência doméstica e familiar.

No processo, foi muito difícil intimar ele. Nessa casa que ele mora até hoje, é perto da casa das minhas tias e quando o oficial de justiça ia procurar ele, elas não recebiam, elas não avisavam, não falavam nada, passavam pano pra ele. E aí foi super difícil intimar, teve que pedir pra intimar no trabalho.

A omissão tinha o objetivo de atrapalhar o acesso ao direito, visto como uma despesa da qual o pai sempre “fugiu”, mesmo enquanto casado. Quando perguntei se o único processo judicial movido foi a ação de alimentos, minha interlocutora prontamente me respondeu que “provavelmente sim”, pois seu pai “não ia fazer questão de ter” sua guarda. O julgamento da ação de alimentos opera como um objeto ritualístico, reiterando hierarquias e permitindo a construção de novas subjetividades, redefinindo assim experiências sociais.

Quando ele foi intimado, ele veio aqui em casa, ficou falando que eu não ia ganhar nada, que minha mãe tinha destruído minha vida, que ele ia pagar tudo direitinho para mim. Mas eu sabia que era tudo mentira, já tava grandinha, já sabia como ele era.

O pai vai ao confronto e, mesmo afirmando que pagaria o dinheiro, faz questão de fazer um paralelo negativo. Apesar de dizer que a filha “não ia ganhar nada”, diz em seguida que iria “pagar tudo direitinho” e que sua mãe tinha destruído a sua vida. Nesse contexto, entendo que o pai equivale o “destruir a vida” à cobrança de alimentos feita pela ex-companheira. Apesar de dizer que o pagamento seria feito, estava anunciado que Carmen não ganharia nada dessa situação, não poderia ganhar, já que o pedido também significou, para ele, uma situação de altos danos para o bem-estar social da família.

Proponho analisar os sentidos do dinheiro da pensão a partir da perspectiva desenvolvida por Viviane Zelizer. Ao explorar as dimensões do dinheiro, entendo nele uma ferramenta, do mercado econômico, que coleciona significados específicos definido por relações de poder, papéis de gênero, relações sociais, parentesco. Os “dinheiros especiais” (ZELIZER, 2003), sob o qual coloco o “dinheiro da pensão”, definem e são definidos por normas formais e informais que estão ligadas a símbolos. Esses símbolos, por sua vez, estruturam-se e conferem significado às relações sociais através de processos sociais, culturais e históricos associados a eles. A paternidade vivida por meus interlocutores construiu um ambiente favorável à equivalência entre ação de alimentos e conflito. O que quero dizer é que o “dinheiro da pensão”, como aparece em minhas entrevistas, está diretamente atrelado à como concebemos o que é esperado e aceitável como cuidado paterno enquanto sociedade ao mesmo tempo em que é a origem de conflitos familiares marcantes. Carmen conta que o pai também enfatizou que, graças à entrada na justiça, vista como um ataque, “ele não ia pagar nada mesmo”, fazendo uso do dinheiro assegurado por direito como uma ferramenta de manipulação.

A ação judicial foi encarada como um ataque à integridade do pai, que, mesmo não tendo contribuído financeiramente até ali, garantia que após a separação contribuiria com o sustento das filhas.

Foi! Ele entrou no quintal. Minha mãe se trancou dentro de casa, eu abri o portão, minha mãe falou que não ia recebê-lo. Ele ficou gritando com ela na janela, eu no meio e um falando pro outro que “vai ter o processo, você vai ter que pagar pensão alimentícia pra ela”, meu pai falando que “não ia pagar nada, porque ele ia pagar tudo direitinho sem o processo e que agora que ele não ia pagar nada mesmo”, coisas assim.

O descrédito no pai acompanhava não só as expectativas de cuidado como as de pagamento; Carmen enfatiza que desde pouca idade sabia que seu pai “não era confiável”. No meio tempo entre a intimação e a audiência, ela se lembra de temer que seu pai não renovasse a matrícula do curso de inglês, do qual ela “gostava muito” e sentiu alívio ao ver assegurada sua vaga. Com a chegada do encontro na Vara de Nova Iguaçu, onde reside, ficou decidido pela juíza (a quem a mãe atribui ao gênero a decisão positiva) que 20% do salário do pai seria descontado em folha e destinado à filha mais nova, mais o plano de saúde coberto pelo vínculo empregatício e o curso de inglês que estimava. Ao ouvir, pensei comigo que a continuação da história estivesse guinando rumo ao respiro financeiro no núcleo familiar da minha interlocutora. Afinal, o pai, concursado, estava submetido à decisão do legislativo e ao desconto em folha. Mas, como é comum às negociações da Vara da Família, muita coisa foge às linhas traçadas pelo Estado

Da questão da Petrobrás, ela já tinha isso, de filhos dependentes já serem incluídos no plano de saúde, então não foi nenhuma grande novidade. E também ele teria que pagar a escola ou a Universidade, que se eu fosse pra Universidade ele ia ter que pagar também. E tem outra coisa, ela restitui colégio em 80%. Então não era nada pra ele pagar a escola. Imagina: eu estudei até a 8ª série no colégio de bairro que era 150,00 (menos, sei lá), ele pagava 20,00 no final das contas. O grande gasto que tinha era o curso de inglês, na verdade, que não podia nem colocar no imposto de renda, mas ele pagou!

O desconto da pensão deveria acompanhar o pagamento do pai, feito em quinzenas. Por algum erro burocrático, o valor descontado foi durante anos referente à primeira quinzena do mês, ou seja, metade do valor que ela estava destinada a receber. O erro foi percebido apenas alguns anos depois e o desfalque de metade do valor foi ignorado, por escolha própria

A pensão era de 20%, só que o meu pai recebia de 15 em 15 dias e eu só recebia essa proporção dos 20% em uma dessas parcelas. Quando minha mãe se atentou pra isso já tinha passado alguns anos e eu já era mais adolescente, uns 16 anos. E eu falei “não quero saber. Já tá bom isso daqui. Não quero ficar mais me envolvendo.” Já tinha 16 anos, já tava muito estressada, muito traumatizada, com vários problemas psicológicos desenvolvidos, não queria, deixei pra lá.



A tônica adotada por ela dialoga diretamente com a de duas outras interlocutoras. O “deixar para lá” apareceu quase que unanimemente como posição escolhida pelos filhos frente a possíveis novos embates jurídicos financeiros

Até terminar a faculdade e fazer 24 anos, receberia a pensão alimentícia até completar e eu recebi mesmo. É interessante notar que não aumentou muito. Eu comecei a receber com 14 (anos), eu recebia uns 400 reais e quando eu terminei, que eu tava com 24, tava recebendo 600 reais. Não mudou muito. Não sei se o salário dele também não mudou ou se aconteceu alguma coisa que eu não tava recebendo a mesma proporção. Não sei! Mas eu deixei pra lá! (Carmen)

Carregado por um aparente arrependimento momentâneo quando pensam no benefício monetário deixado de lado, o fluxo narrativo muda quando é logo interpelado pelas possíveis consequências mentais do confronto. A escolha feita, em detrimento do material, significou uma “confusão a menos” em prol da manutenção de um bem-estar consigo mesmo. A escolha de Carmen é motivada pela sua trajetória de vida, sem dúvidas, mas observo um movimento similar em outras duas interlocutoras. As três narrativas, além da semelhança de gênero, mostram as congruências nas histórias de filhos que têm sua relação com os pais influenciada pelo direito à pensão alimentícia.

A desistência do processo na justiça em decorrência do desgaste emocional também as une. E o que as diferencia na situação é, justamente, o tipo de relação que desenvolveram durante o passar dos anos com seus pais. Diferente de Carmen, Cecília e Denise expressam uma preocupação em manter “boas relações” com os seus pais. Preciso destacar que nenhuma das duas presenciou ou relatou casos de violência doméstica contra a mãe, como aconteceu com Carmem. Cecília, assim como Marisa, reproduz uma fala que já se apresenta como justificativa: “ele não é tão ruim assim comparado aos que tem por aí”. É uma das interlocutoras que preza pelo bom convívio atual com seu pai, após anos sem contato a partir do início da ação de alimentos. Enquanto me contava sobre a reaproximação com o pai após alguns anos de rompimento, e após a morte da mãe, a primeira longa ruptura entre eles foi justamente motivada pela pensão alimentícia. Quando Cecília atingiu a maioridade, não atendeu ao pedido do pai, que queria a exoneração da pensão alimentícia

[...] quando eu tava pra fazer dezoito (anos) ele falou que o processo passaria para o meu nome, aí me disse: “como eu sou seu pai, eu espero que você tire o processo, senão não vamos mais nos falar”.

Diante da negativa de Cecília, que “concordava com a mãe”, a então autora do processo, o pai cortou relações com a filha. Na época, e hoje, Cecília avalia que seria impossível abdicar, não pelo dinheiro em si, um valor que ela considera irrisório perto das despesas de um filho,

mas pela responsabilidade do pai de estar ali dividindo o dever, já que via que a mãe “cortava um dobrado” para manter as coisas da casa e de sua educação.

Ele realmente evaporou, de verdade, de um dia pro outro ele não apareceu mais... Eu não sabia mais da existência do meu pai, nunca mais soube. Fiquei uns quatro, cinco anos sem falar com ele e nesse tempo minha mãe teve que se virar sozinha. Até que que, quando ela faleceu, ele decidiu a voltar a falar comigo.

O valor acertado juridicamente, R\$200 reais, era destinado pela mãe de Cecília ao uso da escolha da filha. Entendido como um valor baixo, o pagamento era visto mais como um símbolo da responsabilidade do pai. Após o falecimento da mãe, os dois se reaproximaram e, apesar de em um primeiro momento recusar, a insistência do irmão mais velho resultou na retomada do convívio. Durante nossa entrevista, conta sobre como o pai pediu, no começo de 2021, a exoneração da pensão durante uma conversa. Durante os anos e reformas internas do Banco, o dinheiro foi parar em uma conta congelada, a que Cecília perdeu o acesso e só tomou consciência mediante ao pedido do pai. Quando teve acesso ao dinheiro acumulado, pai pediu parte do valor para “pagar umas coisas dele lá”

Acho que foi ano passado, se não me engano, ou no começo da pandemia, 2020, que ele perguntou pra mim um dia: “você ainda usa aquele dinheiro que descontam meu?”. Tipo, despretensiosamente ele me perguntou isso, aí eu falei eu falei: “Pai, não. Porque eu não tenho mais acesso a essa conta, não sei pra onde tá indo esse dinheiro”. E ele “filha, mas tá indo pra algum lugar, porque ainda tão descontando do meu salário”. Aí eu falei “Tá, um dia vamos ver”, só que como tava na pandemia era um período que o Fórum não abria e o INSS também não abria pra gente ir lá e ver pra onde tava indo o dinheiro, porque eu não tinha mais a conta Daí a gente viu que o dinheiro tinha voltado, né, e eu tinha um valor lá. Daí eu falei que queria receber esse valor e ele me perguntou “eu posso pedir pro advogado parar de descontar esse dinheiro seu? Eu falei, pode; aí ele falou, não tem problema? Ai eu “não, não tem problema. Eu trabalho” não precisa de 200 reais, não precisa. Porque pra ele deve estar fazendo falta, né? Aí eu falei tá bom, pode tirar.

A provocação implícita no “deve estar fazendo falta”, enquanto me fala em tom debochado e jocoso, ilustra o ressentimento pelos conflitos gerados “unicamente por dinheiro”. A relação “boa” se tornou instável na disputa pelos alimentos, mas abordarei as nuances da história de Cecília mais adiante; o que me interessa aqui é pontuar como é instigante perceber que mesmo em uma amostra de seis interlocutores, sendo quatro mulheres, os pais pediram o dinheiro de volta para três dessas filhas, Carmen, Cecília e Denise. As duas últimas acataram a solicitação paterna

E aí a gente pegou o dinheiro, eu ajudei ele com uma parte pra ele conseguir fazer um negócio lá no carro dele. Ele me pediu e eu falei, sim, porque eu fiquei com a maior parte e ficou guardado. O meu irmão ficou puto, falou que não tinha que ter dado. Uma parte era pra pagar o advogado, eu fiquei com 60% e os outros 40% foram pra pagar o advogado e ele ficou com uma parte, tipo mil reais pra mim veio uma parte muito maior... aí eu não me importei tanto.

É interessante perceber que, mesmo em cenários tão diferentes de criação, alguns traços do exercício da paternidade, principalmente sob o recorte da instabilidade e do conflito trazidos pela ausência, permanecem. Quando entrei no campo sobre a ação de alimentos não estava dentre as minhas hipóteses o pedido direto por um “ressarcimento” financeiro vindo do pai, ainda que não posto diretamente como uma devolução do “dinheiro da pensão”. O apelo direto pela “exoneração” era esperado frente à literatura sobre o Direito da família, mas a devolução do dinheiro está dentre as coisas que o campo me deu e que podem sinalizar pistas de como a paternidade é construída em relação ao dinheiro e ao cuidado. Cecília usou um pouco menos da metade do dinheiro para arcar com os custos do processo de exoneração “que também me beneficiaria” e emprestou mil reais ao pai. Foi a sua justificativa: “Ele é meu pai, ele está velho. Se ele morrer a culpa vai na minha consciência”, a qual tomei como ponto de partida à análise da generificação do cuidado paterno-filial no capítulo mais adiante

O segundo relato que envolve a devolução do dinheiro da pensão é o de Denise. Aqui me deparo com uma filha cujo pai pouco participou em seu cuidado material e emocional. Os fatos narrados por Denise ilustram a figura de um pai pouco responsável, ausente nas responsabilidades financeiras e paternas mesmo durante o casamento, assemelhando-se em muitos pontos com a falta de responsabilidade expressa nas atitudes do pai de Carmen. Em contrapartida, a postura adotada por Denise é mais “amigável”, devido ao vínculo emocional construído entre os dois na infância, quando o pai exercia papel principal no lazer.

Meu pai entrava muito no meu mundo, né? Então ele era muito meu amigo, brincava horas comigo. Mas também (risos) minha mãe que trabalhava

Depois da separação dos pais, por volta dos dez anos, o pai não só saiu da casa em que viveu durante toda a primeira infância de Denise, onde fazia exercícios do lazer como sua principal atividade de parentalidade, como se mudou para o Espírito Santo, o que interrompeu bruscamente a única atividade de afeto a qual Denise se apegava. Ela é a mais compreensiva das minhas interlocutoras, mesmo diante dos “problemas que ele causou na vida de todo mundo” por ser um homem conhecido pela irresponsabilidade, instabilidade e pouco comprometimento com o suporte da família. A única das três com um núcleo familiar plástico, sua criação contou com a colaboração de tios maternos e das suas avós.

E fui muito mimada pela família [...] e meu pai fazia parte disso, mas não tanto no contexto financeiro porque a realidade é que meu pai nunca gostou de trabalhar. Só agora com sessenta anos ele foi ter um emprego de carteira assinada

É também a filha que mais expressa proximidade emocional e disposição em manter uma relação para além de “boa”. Muito da compreensão das atitudes do pai vem da aproximação que Denise faz entre a personalidade dos dois, principalmente quando toca no principal adjetivo

da família quando o assunto é o pai: “vagabundo”. O pai, que “nunca foi chegado em trabalhar”, era, na visão de Denise, um ótimo pai para ela, mas uma pessoa problemática para todos à volta. Ainda que ele seja definido como o “melhor amigo” da infância, ela entende que a disponibilidade do pai para o lazer foi feita em detrimento do trabalho dobrado materno

Eu lembro de quando meus pais se separaram, eu pedia pra ela brincar comigo e ela tava cansada, tinha acabado de trabalhar o dia inteiro e falava “eu não sou seu pai” e por muito tempo eu interpretei como um “eu não vou brincar com você porque eu não quero, eu não sou seu pai” e internalizei aquilo que hoje eu olho de uma outra maneira: ela era a única pessoa que trabalhava e ela falou “eu não sou seu pai. Eu não estou disponível. Seu pai brincava com você, porque ele tinha disponibilidade”.

A separação dos pais, que Denise acredita ter sido postergada pelo seu nascimento, foi marcada pela carga econômica sobre a mãe e traições conjugais, envolvendo muita “confusão”, já que “eles jamais se separariam de boa”. Com a separação dos pais, a relação foi de “muito boa” para “muito ruim”. Com a distância geográfica, o lazer, especialidade do pai, foi sendo deixado de lado e por vezes Denise o esperou na janela sem que ele viesse a seu encontro. A relação com a pensão alimentícia é tão controversa e cheia de nuances como a relação cheia de conflitos e idas e vindas fomentadas por tramas familiares que envolvem a falsificação de recibos na ação de alimentos.

No primeiro momento, foi estabelecido em acordo judicial durante o processo de divórcio, que ocorreu alguns anos depois, quando a mãe decidiu se casar novamente, que o pai deveria pagar um valor “simbólico” a Denise. “Ele não se colocou contra isso em momento nenhum, mas na hora do vamo ver, não rolou.”. Assim como minhas outras interlocutoras, o valor monetário do dinheiro só é mencionado quando faz referência a pagamentos maiores, como no caso dos retroativos recebidos ou quando questionada especificamente. No caso de Denise, a pensão “não passava” dos R\$500,00 reais.

O que une Denise a essa análise é o que se desenrolou a partir da sua maioridade. Ao passar em uma Universidade privada, recorreu ao pagamento dos retroativos dos alimentos mensais que seu pai “pagou durante uns sete meses e depois nunca mais”. Ela me explica que a motivação veio da sobrecarga financeira daqueles que tinham participado da sua criação, avó e tios, e da autonomia proporcionada pelos dezoito anos

Eu não tinha condições de correr atrás, porque eu era uma adolescente, e foi sendo deixado de lado. Acredito que minha mãe não tenha querido passar pelo “desgaste” da sensação de que ela tava dependendo dele, então ela foi deixando de lado. Mas, quando eu fiz dezoito anos, quando eu tava na Universidade. Eu via todo mundo se desdobrando pra arcar com custos que não diziam respeito a eles e aí eu fui atrás da pensão, entrei com o processo e tudo mais.

Durante o primeiro processo, uma pequena parcela do pagamento foi feita na quantia de 7 mil reais, destinados a cobrir as dívidas que Denise tinha acumulado com os estudos até então. No segundo processo é que o relato se cruza às narrativas de Cecília e Carmen: como não possuía emprego fixo ou outros bens em seu nome, o imóvel em que a mãe morava iria a leilão para a penhora da dívida. Como a avó estava doente, Denise desabafa: “E aí é que eu fiz merda”. Para não “prejudicá-la”, cedeu ao pedido do pai de falsificar os recibos que comprovavam o pagamento da dívida dos retroativos da pensão, impedindo a prisão por débito de alimentos e a perda do apartamento da família. Diferentemente de Denise e Cecília, que apesar de expressarem reprovação, “relevaram” e concederam o pedido ao pai, Carmen me conta com descrença a requisição paterna sobre o dinheiro recebido pela filha. O dinheiro recebido é referente a uma restituição de aposentadoria; sob decisão jurídica lhe é reservado o direito a 20% do total

Por exemplo, quando ele foi se aposentar, ele entrou num programa de aposentadoria da Petrobrás e seria restituído e, dentro destes ajustes da pensão e tal, se ele recebesse alguma indenização da empresa eu também receberia: 20% e aí eu recebi. E é o dinheiro que me sustenta até hoje que eu tenho guardado no banco.

A restituição rendeu um novo conflito financeiro entre os dois, num ato que Carmen considera de “má-fé”

Eu recebi e eu tinha certeza de que não ia ter que fazer IR, porque nunca precisei, porque a pensão era pequena e eu acho que perguntei pra ele se eu precisava fazer e ele disse que não, que já era debitado. Eis que eu precisava fazer! Aí eu tive que pagar multa pra Receita Federal, porque ele não me avisou e quando acontece isso, eu acho que é de má fé, porque ele tinha raiva d’eu receber esse dinheiro.

Para Carmen, “a raiva em receber esse dinheiro” é o que motiva o desdém do pai e foi a razão de ter pedido para que a filha comprasse uma moto para ele

Ele queria que eu comprasse uma moto pra ele, você acredita? Ele queria que eu pegasse esse dinheiro e devolvesse em benefícios, porque ele foi um “ótimo pai” na minha vida. Quando ele falou isso eu achei que ele tava de palhaçada, mas não! Ele falou sério! E eu falei pra ele, “esse dinheiro eu vou guardar pra estudar!” Completamente sem sentido!!

Ao ironizar, “porque ele foi um “ótimo pai” na minha vida”, fica clara uma das dimensões muito evocadas sutilmente, mas pouco verbalizadas. As três filhas demonstraram certa insatisfação frente aos pedidos do pai, não por avareza ou desfalque financeiro, mas pelo simbolismo que o dinheiro da pensão alimentícia carrega. Ainda que meu tema partisse da premissa da ligação do dinheiro ao cuidado, poucas vezes números foram mencionados por meus interlocutores, talvez revelando a dimensão simbólica sobreposta ao valor prático do

benefício. Os termos se dividiam entre “o valor”; “o dinheiro”; “o dinheiro da pensão”; “o pagamento”; “a pensão”; mas dificilmente os termos eram acompanhados da explicação dos valores ou termos em que ela foi determinada. No caso de Carmen, ela se destaca por numericamente alguns dos valores em “desfalque”: primeiro, no baixo valor pago pelo seu pai no colégio e, posteriormente, tanto na porcentagem que lhe caberia quinzenalmente quanto na explicação sobre uma possível falta de reajuste no pagamento.

Em geral, como eram menores de idade quando as mães moveram os processos, cinco dos sete interlocutores apresentaram algum tipo de concepção errônea sobre seus direitos, seja durante ou após a exoneração. A associação quase automática entre o pedido de pensão e o conflito paterno contribuem para o que entendo motivar a desistência, ou resistência, dos filhos na regularização dos Alimentos. Presente em Carmen, Denise e Marisa e Fabiano, é sob as lentes da trajetória de Carmen que enxergo essa questão.

[...] . O plano de saúde mesmo, que quando eu acabei a graduação acabou o plano de saúde, só que a minha mãe descobriu através do marido dela, que também trabalha na Petrobras, que o plano poderia ser estendido até aos 32 anos; então, teoricamente eu ainda tenho direito ao plano de saúde, só que eu não quis saber. Não quero! O meu pai estendeu até eu fazer 28 (anos) sem me perguntar se eu queria ou não. Eu fiz 28 e parei de usar, nem ando mais com a carteirinha do plano de saúde. Não quero mais saber! Se eu vou no médico ou eu vou no posto ou vou em particular, porque assim, no final de 2019 eu tive que fazer um exame na coluna e aí fiz pelo plano. Esse exame, ele é caro e o plano cobre uma porcentagem e ele (meu pai) ia ter que pagar uma taxa. Ele me mandou um e-mail super passivo agressivo com o valor do exame.

O que seria um direito estendido, tornou-se um fardo. O contragosto do pai no que se refere ao suporte financeiro é interpretado como extensão de conflito e espelho da falta de cuidado que demonstrou durante a criação das filhas.

Eu não paguei! Fingi que nunca recebi aquele e-mail, são umas coisas assim.... E dele é sempre assim, é sempre assim, se fazer de vítima, se fazer de coitado, ser passivo agressivo, desse jeitinho [...] A impressão que eu tenho é de que, quando ele fala comigo, desde quando o divórcio, o processo, tudo isso, é que eu devesse alguma coisa pra ele. Porque ele pagou as coisas pra mim, ele foi um “ótimo pai” [...]

O que fica claro no relato de Carmen é algo que perpassa as narrativas de todos os interlocutores que entrevistei. Nesses segmentos sociais, o modelo de paternidade tem amplos espectros do que se qualifica como um “bom pai”. Estes são ranqueados por baixo: um homem que paga a pensão em dia pode ser considerado um “bom pai”, que cumpre suas obrigações cívicas para com seu filho. Essa qualidade também pode ser atribuída a um homem que apenas registra o filho, mas ainda é “melhor do que os que tem por aí”. Também pode ser posta em questão quando o convívio e os laços estabelecidos são interpelados pelo conflito jurídico ou

necessidade de suporte financeiro: “ele era “bom pai” até pedir pensão”, “ele é um pai funcional”. Carmen me contava sobre o contato que mantém hoje com o pai, a contragosto, quando me disse

Toda vez que eu vou visitá-lo eu me preparo antes, é como se eu entrasse em um personagem, porque eu não posso ser eu mesma. Eu não posso ter a minha opinião, tenho que fazer o que ele quer. Eu tenho que fingir que ele é um bom pai, porque senão vira briga. Quando eu vou pra casa dele eu me preparo pra chegar lá e ficar sorrindo das histórias que ele conta. Ele não pergunta nada da minha vida e eu só concordo

A sequência de fatos que envolvem o “Eu tenho que fingir que ele é um bom pai é o que leva meu foco às relações de conflito, dinheiro e cuidado. Mesmo negando que seu pai tenha sido “bom”, Carmen é compelida a “fingir” que ele é, para evitar o conflito.

A convivência entre os dois foi forjada de uma maneira em que, para que o pai não se desagrade e, conseqüentemente, promova o “caos”, é preciso que Carmen o reconheça como suficiente através de uma relação pacífica.

[...], mas, se eu entrar com um processo contra ele, é um conflito direto e eu aprendi com a minha mãe, com a experiência de morar com ele e depois da relação que a gente manteve depois que eles se separaram de que evitar o conflito era a melhor opção. Ele não vai me ouvir, ele não quer saber de verdade de mim e o que eu posso fazer é só concordar. O negócio é evitar o conflito. Se não é alguma coisa extremamente necessária, se eu estivesse passando fome ou tivesse muito necessitada, eu com certeza ia entrar com o processo, sabe? Mas se eu não estou precisando eu prefiro evitar.

A assistência financeira do pai é vista como um “último recurso”, acionado apenas em emergência extrema, como a fome. Em contato com o material, minhas entrevistas me levaram a um caminho de reflexão dos desdobramentos da paternidade. Como uma obrigação vital, básica, como o sustento da prole tenha se desenvolvido como um ponto de conflito das relações familiares. Carmen chama a atenção especificamente para a tensão causada pela intimação. Ela me explica que, durante o divórcio oficial dos pais, quando já estava na graduação de Direito, “começou de novo a confusão”: a intimação, um procedimento que “não tinha nada demais, não precisa de advogada, era só demonstrar que não tinha problema nenhum em se separar dela, os bens já estavam separados, eles tinham dois imóveis, não tinha discussão de nada disso” motivou uma ligação para a filha quando recebeu a notificação judicial. “Me ligava, me deixava mal”; e segue: “Não lembro mais o que a gente conversou naquele dia, mas eu fiquei muito puta e não era nada demais, porque era uma parada simples”.

Após a faculdade de Direito, o roteiro da vida profissional não seguiu como o planejado e Carmen precisou voltar a Duque de Caxias, de onde tinha se mudado durante o curso na UFRJ, no Rio de Janeiro.

Eu fiquei muito mal, comecei a estudar pra concurso e não passava. Fiquei muito mal emocionalmente e aí nessa época, quando meu pai me ligava, eu começava a chorar, eu não atendia o telefone. Eu ficava com tanta ansiedade, tão nervosa dele estar me ligando, porque era mais uma pessoa além da minha mãe, porque minha mãe me botava pressão querendo ou não, e aí era mais uma pessoa que ia me deixar tão mal que só de ver o telefone tocando eu começava a chorar. Eu evito bastante de conversar com meu pai, porque me deixa assim, sabe, desestabilizada.

Mesmo ao “tentar manter” a relação, esta é posta como distanciada, não só emocionalmente como fisicamente também. Mesmo sem perceber, Carmen frequentava a casa do pai na solidão, o atrativo para a jovem era a internet, não o contato com o pai.

A minha relação com ele foi ficando cada vez mais esparsa. Logo que meus pais se separaram, eu tentei manter. Eu ia lá aos fins de semana, principalmente porque meu pai tinha internet em casa e eu ia lá assistir meus animes e quando ele estava embarcado. Não era nem de propósito, é porque eu não tinha assunto com ele.

Minha interlocutora enfatizou que seu pai não se importava em conhecê-la verdadeiramente, fazendo uma colocação autoexplicativa em sua frase seguinte

Outro detalhe é que ele não se importa em saber da minha vida. Nunca apresentei namorado nenhum pra ele, porque sabia que ele não ia se importar. A minha irmã se importou de apresentar namorados pra ele e meu pai nunca gostava de ninguém, não sabia o nome da pessoa, e aí pra que que eu vou me dar esse trabalho? Nunca apresentei nem meu namorado agora, que estamos juntos há 4 anos, não apresentei. E nem meu namorado faz questão, porque sabe a relação.

Junto ao desconforto das tentativas de convívio “próximo”, ela também conta como frequentemente, nessas interações, o pai faz comentários ligados ao dinheiro, tópico que a deixa visivelmente incomodada durante a entrevista: “Me leva pra comer uma pizza”, “você vai pagar o restaurante”, coisas assim, sabe?! É totalmente sem sentido.”

Eu acho que pra ser diferente, meu pai tinha que ser de outra forma. Não é tanto ele estar longe de mim e nem o tanto o jeito desagradável dele. É o fato dele ser indiferente. Dele até hoje não demonstrar interesse e é difícil dizer “ah, como é que você sabe que seu pai não demonstra interesse em você se ele manda mensagem no WhatsApp, se ele te convida pra ir na casa dele uma vez ou outra”, é porque não é só isso! A relação de afeto, ela não é criada só assim. Tem interesse pra além de ver a pessoa na sua frente.

É marcante como, em Carmen, o destaque da dimensão monetária ilustra como o dinheiro transita entre as questões mais básicas de parentesco. A saída que minha interlocutora encontra para manejar a relação com o pai é “construir ele [ relacionamento] o melhor possível pra não sofrer”. O bem-estar, para ela, é livre de sofrimento, emoção frequentemente associada ao conflito durante todo o seu relato



O jeito que eu fiz pra construir a relação com meu pai foi essa, de manter essa distância e de saber se ele está bem ou não, me encher de vontade, respirar fundo e ver ele quando eu achar que devo.

Para Alves (2011), a reflexão sobre bem-estar tem sido diretamente associada à produção de cuidado principal dentro dos núcleos familiares: “as famílias são os principais produtores de cuidado a aqueles que estão próximos [...] o cuidado não é baseado em um contrato, mas na existência de laços entre as pessoas.

Ainda pensando o cuidado familiar, o dever de “cuidar dos seus” e o exercício da parentalidade são importantes para sabermos quem cuida e por que cuida (P.2). O trecho em destaque revela uma outra perspectiva do “dever” nas relações que aqui apareceram e que se repetem em outro exemplo narrativo. Bem como no caso das mães e figuras femininas que assumiram o vácuo no cuidado produzido pela ausência paterna, o gênero do cuidado está sempre explícito. No caso das mães, elas são reconhecidas pelos meus entrevistados como figuras de autoridade e compreensão. Ainda que os conflitos com as figuras maternas existam, elas estão sempre presentes como referência de cuidado pelo esforço, independentemente do trabalho que se exige na criação de um filho, em oposição direta à experiência com o pai.

No caso dos filhos, o cuidado que vem do pai aparece como ato que confere dignidade e, portanto, a pensão alimentícia é tida como “um valor monetário que representa o suporte financeiro parental [...] a maior forma atual do direito na sanção de assegurar o “cuidado” paterno (TAMATE, 2021). Mesmo que esse cuidado não tenha sido recebido, as filhas que compõem meu material se sentiram compelidas, responsáveis pelo cuidado paterno agora na velhice. Por isso, como abordo mais adiante, a perspectiva do gênero no cuidado é essencial para tentar entender como essas narrativas se cruzam no paralelo traçado entre gênero, cuidado e responsabilidade/dever.

Com a relação recheada pelo histórico de conflitos, Carmen sinaliza que perspectiva é manter esse contato distante o máximo que puder. A presença do pai indesejada e qualquer transformação no modo como se relacionam é improvável

Mas uma coisa que não consegui trabalhar na terapia e que também não é uma coisa que me preocupa muito é que eu não tenho esperanças nenhuma dessa relação com meu pai, não tenho essa ilusão de que ele vai mudar, de que uma hora ele vai se tornar melhor pai do mundo, de que ele vai me ouvir e vai me compreender ou que um dia eu vou falar tudo o que eu quero falar pra ele e ele vai começar a chorar. Eu não penso isso. O que eu penso agora é se ele está bem e se ele não vai me evitar nenhum problema.

A convivência se apoia num “senso de responsabilidade” evocado por ela como parte integrante do seu papel social como filha, o que parece ser o fator determinante para o contato mínimo que ainda estabelecem

Quando começaram a usar o WhatsApp eu achei ótimo, porque eu conseguia falar com ele “oi, pai, tudo bem” e tá ótimo! Só que não durou muito tempo. Logo ele parou de me responder ou começou a usar essas mensagens passivas agressivas: “você não lembra que tem pai?” ou me mandar áudios que eu não tinha certeza se ele estava bêbado ou não e aí ficou ruim. Eu prefiro monitorar de longe e aí quando me encho de energia eu vou lá e vejo ele.

Ainda que as narrativas de Denise, Cecília e Carmen se diferenciem sob a perspectiva afetiva, as outras duas demonstram o desejo pelo convívio com o pai, a posição das três frente à ação judicial é similar e encontra seu ponto em comum não só na postura de prevenção do possível conflito, mas ao optarem pela redução de rendimentos em nome de um “estar” nas relações familiares. As motivações são distintas, mas pousam sob o peso da responsabilidade do papel social de “filho” e no papel na manutenção de uma relação futura sem os conflitos passados

O relacionamento que eu tenho com meu pai é esse. Um relacionamento distante, mas é o que a gente tem. Acho que com os pais a gente não consegue escolher muito o que a gente vai ter. A gente tem um relacionamento e aí o que se pode fazer é tentar construir ele o melhor possível pra não sofrer. (Carmen)

O dinheiro do pai carrega sua presença e sua ausência, desde que se lembra, foi negativa. O que chama a atenção é como o desenrolar da relação afetiva com o pai se dá cercada de moralidades atribuídas ao exercício do papel social. Hoje, na vida adulta, enquanto me relata fatos traumáticos e cenas de violência, Carmen ainda mantém um certo contato com um pai que nunca foi próximo e que ela mesma não queria que fosse. As contradições, sejam elas na expressão narrativa, no relato das emoções ou nas ações contrapostas a falas, permanecem em quase todos os aspectos dos relatos. O cerne da relação com o pai sempre parece ser o conflito e, ainda que a linha se desenrole até uma relação “calma”, como a de Denise, Cecília e Magali, seu desfecho também pode representar uma espécie de inércia frente ao que se espera do tratamento de um filho com seu pai na vida adulta.

O que aqui é aceitável para que Carmen faça e não se sinta “responsável” ou “irresponsável” na manutenção desse vínculo instável.

Meu pai voltou pra casa que ele mora até hoje e essa casa fica a 1km da minha e eu não vejo ele. Não vou lá ver ele. Posso ir andando se eu quiser, mas eu não vou”

As três entrevistadas provaram da ausência física e material paterna por anos e suas narrativas se entrelaçam no não cumprimento dos direitos, mas se diferenciam tanto na forma de lidar com os conflitos gerados pela ação judicial quanto no tratamento do pai após a vida adulta. Não considero coincidência que duas das três interlocutoras que tiveram pedidos financeiros vindos do pai tenham devolvido ao pai parte do dinheiro recebido, inclusive relembro que, diferentemente de Carmen, que classifica o dinheiro da pensão como necessidade material indispensável, elas o consideram “simbólico”, mesmo tendo consciência da melhora do bem-estar social caso o pai contribuísse financeiramente com seu sustento.

Os sentimentos comuns às narrativas revelaram um cenário que excede as limitações relativas aos papéis de gênero, que embasam as funções de mãe e pai. As mulheres expressaram dificuldades próprias frente à ausência do pai, atribuindo a essas experiências um papel determinante na construção de seu ser social. O sentimento expresso pelas filhas de um desejo pelo cuidado não dado, um direito não concedido é apontado como fonte de sofrimento. Ainda que eu não esteja lidando com um grande acontecimento histórico, inscrito na memória coletiva como a Independência indiana e sua partição (DAS,2011) a ausência do pai expressada em relatos, interpretada aqui como testemunhos, pode ser entendida como uma experiência que não se reserva às memórias do passado, estando sempre mediadas pelo presente. A relação marcada por conflitos, idas e vindas, rupturas e instabilidades mostrou uma série de dinâmicas e relações que entrelaçam o parentesco, o cuidado e o dinheiro não só no momento da ação judicial, como no convívio estabelecido, ou não, após ela.

O fato é que Denise e Cecília ainda mantêm contato com seus pais e, ainda que se refiram aos problemas do presente como derivados da relação do passado, preferem manter o contato agora na vida adulta. Variando em seu modo de se manifestar, seja por meio da pensão alimentícia, auxílio financeiro educacional ou de saúde, todas as narrativas possuíam o ponto em comum do cuidado, ou falta dele, associada ao dinheiro. A relação entre a negação do pai no pagamento da pensão configurava também a negação do cuidado para esses filhos.

Portanto, são pontos essenciais a serem destacados, não só a noção de parentesco e a narrativa enquanto modo de falar de si, mas as complexidades que envolvem a associação recorrente, dos filhos, entre cuidado e dinheiro. A dimensão financeira é determinante para a manutenção da relação entre pais e filhos e afeta, sem dúvidas, as noções de afeto e de presença descritas pelos entrevistados, mas, para além, a ausência e a presença paterna também navegam por dentre esse universo de valoração do cuidado.

#### 4. SER PAI OU NÃO SER? EIS A QUESTÃO

Neste capítulo, minha análise é guiada pela diferença de gênero nas percepções sobre a paternidade. Para tratar das experiências de paternidade, debruço-me principalmente na narrativa de Fabiano, o único pai desse trabalho. Os únicos interlocutores homens são agrupados em um capítulo que trata das dimensões sobre o ideal de paternidade e sua ligação com o afeto. Fabiano é um filho sem pai que coloca no centro da sua vida o seu empenho no exercício de uma paternidade melhor do que a que teve. Mesmo em débito com a justiça de alimentos, debate sobre os papéis paternos em torno do afeto e se junta a Gabriel na reflexão sobre a paternidade. O segundo interlocutor, que exploro brevemente, retrata o oposto: o receio em repetir padrões e “traumatizar mais um”. Em par, ajudam a ilustrar como a dádiva de Mauss (1974) se articula à pensão. A ideia que se faz presente em todo o trabalho dá as caras de modo mais explícito quando coloco em comparativa as narrativas dos filhos e a de Fabiano, que é pai.

A pensão alimentícia é, sem dúvidas, importante como uma ferramenta de demonstração do afeto. Na ausência do cuidado cotidiano, representa um “cuidado mínimo”. Mas, quando existe esse cuidado mínimo, a importância da demonstração do afeto e do suporte emocional e sentimental entra em cena. Assim, Gabriel e Fabiano apresentam, a partir das suas perspectivas, como o gênero afeta a percepção em ser filho. Depois das entrevistas com as mulheres, consegui o contato de três rapazes que aceitaram conversar sobre sua situação familiar e conturbada relação paterna. Assim como durante o desenvolvimento da monografia, homens foram contatados a muito custo após a procura quase incessante por aqueles que topassem uma entrevista falando sobre os sentimentos conflituosos em relação ao pai. Aqui ofereço uma perspectiva de análise diferente das que apresentei até agora. Na tentativa de chegar ao contato de homens para a pesquisa, dos três me reservo à análise do único pai entre eles. Dos outros dois, o primeiro desmarcou algumas vezes por “não estar pronto para o assunto”, indicando uma reprodução dos problemas que enfrentei na busca por interlocutores durante a pesquisa anterior sobre filhos de pais ausentes.

Com o segundo, cheguei a realizar a entrevista e foi coletado um material rico que contava com uma mudança de guarda da mãe para o pai. A diferença de trajetória, na prática, não indicou uma convivência maior. O pai trabalhava em outra cidade e, durante os anos em que moraram juntos, Gabriel convivia mais com a madrasta e o irmão e via seus pais nos fins de semana “que davam” e, por isso, a convivência desse período não é o foco. O acordo financeiro envolveu instâncias jurídicas e nem por isso rende menos conflitos ou apresenta

menos pistas sobre a paternidade brasileira do que o material de Fabiano. A narrativa de Gabriel gira em torno dos conflitos financeiros, majoritariamente no pós-maioridade. Estudante de geografia, pardo, aos 31 anos ele me conta, através de uma entrevista e, posteriormente, por áudios do WhatsApp, questões que o fizeram me procurar.

Chegando ao fim do mestrado e sem interlocutores homens, comecei pela busca através de Posts nas redes sociais compartilhados por amigos e foi assim que Gabriel chegou até mim. Na sua entrevista, algumas contradições são por vezes similares às mulheres, mas interpeladas pela questão da masculinidade na expressão de sentimentos. Ainda que, para a questão da pensão alimentícia, eu tenha optado pelo foco na narrativa de Fabiano, alguns aspectos da entrevista de Gabriel devem ser apresentados aqui e futuramente trabalhados. A intenção de colocá-lo no mesmo capítulo que Fabiano é guiada por como esses homens falaram sobre as suas expectativas frente a própria paternidade.

#### **4.1 O medo de ser pai**

Acostumada com entrevistas de mulheres em que as narrativas partiam sempre de alguma consideração negativa do pai, assinalando a falta de afeto sentida, Gabriel inicia a conversa sobre seu pai esclarecendo quão “carinhoso e afetuoso” ele sempre foi durante todas as fases da vida, mesmo na relação sustentada por “amor, carinho e medo”. O estudante de Biblioteconomia da Unirio, negro, é de Queimados/RJ e, aos 31 anos, conta que o conflito financeiro, assim como na maioria das entrevistas, foi a motivação do afastamento entre pai e filho. Marcado por um ambiente familiar conflituoso e de violência doméstica, os pais se divorciaram quando tinha seis anos de idade. O acordo verbal do casal era de que o pai pagaria o aluguel da casa em que os dois filhos morariam, ao invés de uma disputa judicial por alimentos. O acordo não foi cumprido e a mãe de Gabriel entrou na justiça; mesmo assim, os pagamentos não foram feitos com regularidade ou de forma integral.

O convívio familiar contado por ele ressalta uma relação complicada entre pais e filho, com inúmeros conflitos e uma “convivência caótica e agressiva” com a mãe e o irmão. Os desentendimentos durante a adolescência motivaram a mudança de guarda, que da mãe partiu ao pai, com quem foi morar no interior do Rio de Janeiro. Até o ingresso na faculdade, em 2013, morou com o pai, que nessa época era empregado fixo em outra cidade. Assim, a convivência dos dois ficou reduzida aos fins de semana. Voltou à casa da mãe, mesmo frente aos conflitos

pela questão geográfica, mas logo saiu novamente para morar com a ex-companheira, Jaque. Com o fim do relacionamento, voltou a morar com a mãe, com quem permanece até hoje. Ainda que falássemos de pensão alimentícia e de conflitos financeiros, o interlocutor dedicou grande parte da sua narrativa a expor os conflitos familiares que afetaram as suas percepções sobre a vida e a paternidade. O que chama a atenção na história de Gabriel é o impacto que as frequentes discussões e o ressentimento pela falta paterna, sentida durante a infância, influencia no seu desejo de constituir família. Exposto a surras do pai na mãe, apesar de não direcionar os castigos físicos aos filhos, a postura agressiva se uniu à “falta de responsabilidade” financeira, que, por muitas vezes, deixou Gabriel “na mão”.

O convívio na infância foi regrado, apesar do carinho quando se fazia presente, o dinheiro faltava e os gastos do pai eram direcionados a “futilidades” e à bebida. Ao “não administrar a vida dele direito e ser agressivo e oscilante”, é colocado pelo filho como alguém controverso, hoje, amigo, mas um exemplo de paternidade a não ser seguido. Gabriel passou pela experiência do casamento, assim como Fabiano. Durante o convívio com a ex-companheira, percebeu, através de muito esforço e autorreflexão, que o sonho alimentado pelo deslumbre da relação paterna na adolescência não sustentaria as responsabilidades que ele considera incumbidas a um pai. Ele, que “queria corrigir as merdas do pai”, hoje considera a vasectomia; “a vontade morreu”. Ao mesmo tempo em que teme o procedimento, reforça que sempre teve receio do parto e que “nem é um problema pra mim, mesmo assim eu não quero ser um pai nessa situação”.

O medo de não ser um bom pai e de perpetuar a ausência que foi experienciada por ele durante o divórcio dos pais se acentua quando pensa nas obrigações que envolvem “criar uma pessoa” Ele tem medo de não ser bom pai, hoje acha que pela terapia consegue lidar com “vários demônios da vida”, então não tem tanto receio, mas predomina a falta de vontade. O “bom pai”, na concepção de Gabriel: “Para ser bem básico, pra ser pai tem que se conscientizar de que aquilo é um ser humano dependente de você, tem que se preocupar, criar um ambiente saudável”. Para ele, a preocupação de criar um filho homem é maior ainda, no caso de uma filha a preocupação gira em torno da “proteção” feminina e, no caso do menino, é a responsabilidade que se cunha em relação ao tipo de homem que ele criará para o mundo. A forma como enxerga a paternidade é colocada em oposição direta ao relato de Fabiano que, inúmeras vezes, declarou seu amor e seu engajamento enquanto pai. Por isso, ao focar no segundo interlocutor, escolho mergulhar na análise narrativa de um pai que está sob a ação judicial de alimentos. Diferente da abordagem com as interlocutoras femininas, meu foco é em entender como Fabiano entende e descreve a relação que mantém com os filhos e,

surpreendentemente, é ele quem me traz os debates que contemplam os estudos sobre a nova paternidade. A escolha se fez no interesse em mergulhar na análise narrativa de um pai que está sob a ação judicial de alimentos. Apesar da proposta inicial de abordagem contemplar filhos, não pude deixar passar o último relato da pesquisa, que articula as principais questões tratadas na análise das interlocutoras femininas, mas, dessa vez, sob a perspectiva de um entrevistado que é pai.

#### 4.2 Paternidade como “missão”

A paternidade de Fabiano intersecciona sua narrativa de diversas maneiras. Na figura de um homem negro de 32 anos, autônomo e com renda média de \$1,500 reais, encontro um pai que declara a paternidade como sua “missão de vida”. Além de não ter tido uma presença paterna, é também pai e está sob ação judicial de alimentos movida pela mãe do mais velho dos seus dois filhos, Gerson, de doze anos, e Maia, de quatro anos.

Assim como com as outras interlocutoras, nossos contatos não cessaram na primeira entrevista. Em conversas informais por rede social, mantive-me próxima à história de Fabiano, que foi recentemente detido sob o Art. 562<sup>6</sup>. . Apesar do planejamento de uma segunda entrevista ter sido interrompido pela sua detenção, na primeira ele me contou sobre a relação com os filhos, com a paternidade e sobre as dificuldades de relacionamento com a ex-companheira, Lúcia, mãe de seu mais velho.

Na narrativa que Fabiano constrói durante duas horas, pude perceber o que o campo prévio não havia me dado: as complexidades e significados que envolvem dinheiro e afeto a partir da perspectiva do pai. A pensão alimentícia em si, como valores, processos e trâmites, foi pouco mencionada e quando é trazida à tona é acompanhada pela figura de Lúcia, cujos conflitos e ressentimentos se arrastam da vida conjugal. Fabiano foi o segundo homem que entrevistei sob a temática da paternidade ausente, cabe ressaltar a imensa facilidade de encontrar mulheres dispostas a compartilhar em comparativo aos interlocutores homens. Nesse capítulo,

---

<sup>6</sup> Lei no 13.105 de 16 de Março de 2015 Art. 562. Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá, sem ouvir o réu, a expedição do mandado liminar de manutenção ou de reintegração, caso

contrário, determinará que o autor justifique previamente o alegado, citando-se o réu para comparecer à audiência que for designada. Parágrafo único. Contra as pessoas jurídicas de direito público não será deferida a manutenção ou a reintegração liminar sem prévia audiência dos respectivos representantes judiciais.

proponho-me a tentar decifrar alguns dos caminhos que a narrativa de Fabiano pode revelar sobre a paternidade, partindo do olhar antropológico. Em seus relatos, são comuns alguns dos temas que tratei a partir das narrativas femininas. Rodeados pelas mesmas complicações, reservo-me a examinar a diferença de gênero nas percepções sobre a paternidade.

Consegui o contato de Fabiano por meio de um colega de profissão. Com a dificuldade em encontrar homens que topassem ser entrevistados, dei início à entrevista partindo de uma curiosidade de campo

M: Primeiro, eu queria saber por que você aceitou falar sobre sua relação com seu pai  
 Fabiano: Porque meu compadre chegou até a mim e aí falou e como e eu escuto muito, muito ele e ele conhece minha vida de trás pra frente, então, pô, se ele tá falando achei ideal vir falar e também falar um pouquinho.  
 Maria: Você já falou sobre isso alguma vez?  
 Fabiano: Não. Muito pouco, muito pouco. Falei 3 vezes na psicóloga, só.  
 M: Você faz terapia ou não?  
 Fabiano: Parei, parei!  
 M: Parou, mas quando você faz, foram só 3 vezes?  
 Fabiano: Só, só 3 vezes. Seria a próxima, aí eu deixei de ir na sessão, aí ela falou que eu tinha que passar por uns retrocessos de saber uns medicamentos, várias paradas, fazer uns check-ups aí eu fiquei meio escaldado e sumi da terapia

As poucas vezes em que Fabiano “conversa” sobre o assunto contrasta com narrativa unânime das interlocutoras mulheres de analisarem “incessantemente” a relação paterna. Assim como no caso de Gabriel, é a partir do processo terapêutico que os incômodos com a relação paterna recebem nome e são tratados como “traumas”. O processo terapêutico aparece nos processos de todos os entrevistados e é colocado como ferramenta crucial de autoanálise. As produções psicológicas que investigam a masculinidade e a paternidade já discutem o papel desse exercício analítico no questionamento de assuntos não tratados, “tabus” da masculinidade. A diferença de gênero ao mencionar o assunto na terapia, espaço reservado e confessional, dialoga com a dificuldade de circulação do assunto em ambientes coletivos e masculinos (FOUCAULT, 2006; VIEIRA, NASCIMENTO, 2014; MORAES, GRANATO, 2016).

Muitas das perguntas pré-estabelecidas e respondidas anteriormente sem hesitação pelas mulheres exigiram um pouco mais de atenção e reflexão, não só por parte de Fabiano, mas também por Gabriel. Mas não por isso o assunto foi tratado com menos emoção ou presença visível de reflexão enquanto conversávamos. Após a separação dos pais, aos quatro anos, Fabiano passou a morar com a avó paterna e o tio. O contato com a mãe e o pai foi escasso, mas conflituoso, e se intensifica quando o irmão mais novo passou para a tutela da avó, aos seis



anos: “depois a gente o buscou porque tava dando ferida na cabeça dele, porque ela não cuidava muito bem dele. Nunca cuidou! Nem de mim e nem dele! Eu lembro que a gente morava numa casinha de tijolo, tinha umas goteiras, lá em Santa Cruz. Era triste, mas era maneiro”. Da relação com o pai conhecido, Rogério, as lembranças não são menos conflituosas, mas condizem com as expectativas de paternidade estabelecidas. É na parente o maior desconforto de Fabiano ao falar do pai enquanto conta episódios da sua adolescência:

Lembro também da Páscoa, que ele gostava muito de Páscoa quando morava com a minha vó. A última Páscoa que ele foi, foi quando ele descobriu que eu tava fumando maconha. Fumava na rua. Vi ele subindo a rua, saí na frente dele, bebi uma água e fui abrir a porta pra ele. Ele falou do olho vermelho, perguntou se tava usando droga. Aí eu falei o que ele achava, ele disse que sim e eu confirmei.

M: Quantos anos você tinha?

Fabiano: Eu tinha 12 anos. Ele ficou bravo, disse que ia me bater. Eu falei que ele não era ninguém pra me bater, ele disse que era meu pai e eu disse que apenas isso, mas que não poderia me bater.

Sem contato com o pai desde os dezoito anos, ele conta como as experiências na família afetaram no desenvolvimento de sua própria paternidade. Apesar de raramente imaginar uma retomada de contato com seu genitor, confia que se vê “fazendo várias perguntas”: o porquê de não querer saber minimamente [...], o “porquê que ele se afastou” - principalmente agora que sua paternidade biológica foi colocada em xeque. A mãe de Fabiano revelou recentemente que o homem que acreditou ter sido seu pai, e que o abandonou, não é seu pai biológico. A nova figura no cenário, o novo pai, entrou em contato com Fabiano para esclarecer a história que ainda gera desconfiança e insegurança. Durante a entrevista, citou muitas vezes o conflito recente como algo que o confundia e que provocava ainda mais reflexões sobre o papel da paternidade em sua vida. O pai conhecido, Rogério, foi ausente e violento. A mãe de Fabiano engravidou aos quatorze anos quando namoravam e a rotina de violência do casal também envolvia o intermédio da avó de Fabiano, por quem foi criado e dona da casa em que moravam.

Eles eram namorados. E aí ela foi morar com a minha vó por parte de pai. Minha vó é ruim pra caralho! Ela batia na minha mãe com varinha de goiaba. Quando ele chegava doidão em casa, também metia a porrada nela e ela falava “bem-feito” pra minha mãe. Uma história que me contaram também foi quando eu tinha 1 ano e meio, não sei se ele tentou me matar de verdade, né... mas, diz minha vó que ele sabia que eu tava dormindo na cama e ele chegou cansado do trabalho e deitou, rolando, se mexendo, ficou em cima de mim. Minha vó entrou no quarto e eu tava ficando sem ar. Diz minha vó que ele não mostrou arrependimento, ficou assustado, mas não mostrou arrependimento. A outra vez foi quando eu tinha 4 anos e ele tava batendo na minha mãe. Eu fui pra cima dele, ele me deu um “bico” (chute) e eu abri o coco (cabeça) na parede. Então tentou me matar mesmo (risos). Não sei se sim e nem que não! Sempre foi uma relação. Minha mãe não suporta ele, mas acho que ela é apaixonada por ele. Ela fala que não, então eu acredito!

A possibilidade de ter um outro pai e ainda assim “nenhum pai” mexeu com as perspectivas de Fabiano e, em sua entrevista, ele reflete sobre algumas delas. “Não pode confundir a cabeça dos outros do nada. Com 29 anos chegar e falar que tem outro pai e o cara não teu pai, tá ligado? Pra que fazer isso? Não tem lógica!”. A relação entre ele, o filho e a ex-companheira permite observar um terceiro ponto de vista num formato familiar que carrega conflitos marcados socialmente pela ação do gênero e parentesco. Pai aos dezoito, manteve um relacionamento de dois anos com Lúcia, mãe de Gerson, seu primeiro filho, hoje com 12 anos. Ele conta que a convivência era “maravilhosa” e após uma pausa corrige

[...] maravilhosa não, porque quando o “pau comia” e a gente brigava direto, era discussão, porrada e às vezes eu pegava ele (erro meu), arrumava as coisas dele e ia até a esquina, pra mexer com o psicológico dela. Dava 10 minutos na esquina fumando, ela vinha desesperada e pedia pra eu sair. Eu ficava 1 semana na minha vó, voltava, fiquei 1 mês, depois voltei e aí a gente resolveu, ficamos bem e depois de 2 anos, 2 anos e meio começou o estresse de novo. Eu era muito ciumento.

Esse ciúme era fundado na suspeita de algo a mais entre Lúcia e um colega de sala da faculdade, hoje pai de sua outra filha. Ao assumir este novo relacionamento, levou o filho para um município vizinho e Fabiano só conseguiu contato com ele após seis meses.

Foi quando ela desapareceu a primeira vez e foi pra nova Iguaçu e só consegui falar com ela seis meses depois com meu filho, “Depois encontrei um primo dela que fazia várias merdas comigo e perguntei do Gerson [...] “caraca, tu sabendo não? Seu filho tá mó bonitão” e ficamos trocando ideia até ele me passar o endereço

A mãe reagiu com surpresa ao contato do pai e então ele relata uma discussão que envolve a responsabilidade do cuidado e na criação do filho

Ai eu falei “Po como que tu some com o moleque”. E ela disse que não queria saber mais de mim. Ai eu falei “foda-se! Calma aí né tem um filho, né”. É um bagulho que eu tento passar até hoje, cara... Não importa, que o pai e a mãe não estão mais juntos, bagulho é filho. Fiquei separado da Fernanda dois anos, não tinha como afetar a Maia, não tem como sumir. Eu fico pensando, cara, como é que pai pode sair por conta própria. A não ser esse bagulho de pai odeia o pai e o pai odeia a mãe e aí faz a criança sumir

O contraponto da experiência de Fabiano torna mais complexa uma análise que entrelace pensão alimentícia e cuidado. O ponto de vista do interlocutor condensa as realidades enfrentadas em um conflito que envolve as esferas familiar, econômica e estatal. A relação entre a equivalência do cuidado e pensão alimentícia é mais complexa ainda no caso de Fabiano. Apesar de ser um pai afetuoso, ciente das necessidades do seu filho e disposto a construir uma paternidade melhor do que recebeu, os problemas com a ex-companheira reverberaram na ação judicial de alimento.

Tô devendo a pensão, mas pagava e agora tô devendo seis meses, porque eu tava sem trabalhar e falei, não tem como, eu tenho a Maia e ela é a mãe que ainda sustenta o bagulho todo. Quando o dinheiro vem, vem até a casa, não tem como chegar até aí, infelizmente. Aí ela disse "não a gente tem que ir no fórum", aí falei "pô qual é... mas vamo" Ai fomos no fórum lá me perguntaram quanto tempo sem pagar e eu falei que seis meses e mandei a real "eu falei quer me prender, me prender que é não vou conseguir trabalho, né? Melhor me deixar fora que ela (Lúcia) sabe, ela vê minha correria", aí ela não falou nada e aparentou que eu tava falando a verdade e ele advertiu que se passar de um ano vai pra cadeia. Aí eu falei "tranquilo, eu sei da minha responsabilidade"

A falta de trabalho fixo e a vida de “bicos” compromete não só o sustento da filha mais nova, que conta com o apoio financeiro da mãe, mas também interfere no pagamento do direito de Gerson. A condição financeira de Fabiano se assemelha a dos pais que foram descritos pelas mulheres entrevistadas. Quem sustenta a caçula é majoritariamente sua companheira, com quem tem embates frequentes

Aí a gente entra naquela que eu fico mais com minha filha do que ela, porque ela trabalha, eu não trabalho, sou vagabundo, tenho uma horta, mas eu vou pra horta quando eu tô afim de ir pra lá. Quando tá sol assim, eu falo, não vou pra horta (risos), aí eu fico em casa com a pequena. Ela “faz” creche, eu pego ela na escola, daí, por exemplo, eu sou espírita, daí quando tem sessão no sábado, sábado agora foi um exemplo. Sábado tinha sessão, tinha gira de Exu, aí ela não pode ir, porque não tinha ninguém pra ficar com a pequena, aí ela jogou a paternidade na minha cara. Opa! Não é bem assim, né, mano, quando dá pra eu ficar com ela, dá! Só que hoje não dá, mano! Aí ela – “mas é fácil pra você ser pai, tá vendo? Como é muito fácil ser pai!” – Cara, eu não acho que seja fácil ser pai. Eu não jogo tanto a Maternidade na cara dela, só o quesito que ela não é muito de brincar... Eu acho que a gente aprende a ser pai. A mulher quando ela sabe que tá grávida, já tem noção que ela é mãe, tá ligado? O pai, não, mano. O pai quando a mulher tá grávida, o pai é filho da puta, tá ligado? Tiro por mim. Nos primeiros meses, eu traí ela, ela descobriu, ficamos de boa graças a Deus, aí que fez abrir a relação. Aí que eu pensei comigo: “pai é filho da puta, tá ligado? Pô! A mulher tá grávida, nós, homens, pais, sabe que tem um filho ali e taca o foda-se e não vê tanta obrigação quanto a mulher vê real, tá ligado?” É nessas horas que eu tento entender um pouco a falta do meu pai...ou não, né...também tem isso!

Para Fabiano, a paternidade é aprendida após o nascimento do filho e, por isso, assume sua parcela de culpa nos primeiros meses “em que o pai é filho da puta e “não vê tanta obrigação quanto a mulher vê”, elucidando pela própria experiência conflitos que se são frequentemente descritas em trabalhos sobre a constituição familiar brasileira.

A afirmação “ela não é muito de brincar” acompanha também a realidade da infância das outras interlocutoras. Nesse mesmo trecho, a responsabilidade entre maternidade e paternidade é colocada em paralelo e, ainda que o gênero e a maternidade não sejam a questão principal neste capítulo, é importante pontuar a presença de concepções difundidas no senso comum nas falas de Fabiano. O cuidado atrelado ao feminino é ligado ao “amor materno” natural e a paternidade, ao social. A paternidade é aprendida, a maternidade é dada. Por ser aprendida, parece exigir uma maior autoconsciência: “é nessas horas que tento entender a falta

do meu pai. Ou não, né... também tem isso”. O que ele destaca tem a ver com noção enraizada que classifica o “instinto” materno como natural e legitima a desproporcional parcela de cuidado atribuído às mulheres na criação dos filhos (FINAMORI, 2013, 2015; FERNANDES, 2017).

Para além de qualquer pretensão de discussão sobre a criação das crianças, é curioso notar como tanto os pais das interlocutoras quanto meu interlocutor também atrelam a amizade ao ideal de paternidade

É importante! Porque eu acho que pai entra em vários acessos que a mãe não entra. Mãe é mãe! Por mais que eu veja vários amigos meus vendo mãe como amiga, mas não como amigo de pai, como amigo é. Então eu busco isso, ser amigo dos meus filhos

Dessa forma, não se pode ignorar duas questões referentes ao afeto: sua relação com o dinheiro da pensão e a importância atribuída a ele como parte essencial da relação entre paterno filial. Tanto Fabiano como os outros pais encontraram dificuldades de fornecer apoio financeiro aos filhos. Mesmo assim, o que meu interlocutor evoca a todo instante é uma diferenciação do cuidado que se funda importância do afeto e de uma criação afetuosa na construção da relação com o filho, hoje prejudicada pelo turbulento

convívio com Lúcia.

Aqui a história de Fabiano ganha novos desenrolares pós entrevista. Durante o tempo em contato, fiquei sabendo por suas redes sociais que ele havia sido preso pela dívida de alimentos. Numa batida policial, sua ficha foi puxada e a prisão foi efetuada . Não tivemos a oportunidade de conversar pessoalmente após a detenção, mas para o homem que poucos dias antes tinha reencontrado o filho por uma chamada de vídeo, suas responsabilidades financeiras não devem ser negadas, assim como o amor que sente pelo filho. Na época da entrevista, para justificar a inércia na cobrança dos devidos, faz uso do argumento da alienação parental <sup>7</sup> Fabiano conta que a mãe do filho o isola não só do

convívio do pai como do de tios e primos.

Durante uma viagem da criança a outro estado com o colégio, o pai não foi notificado. Além disso, a criança acabou se acidentando, o que agravou o estado de preocupação paterno, pois Fabiano só soube do acidente através do compadre: "só quebrou o braço. Só quebrou o braço porque não é teu filho, né, filha da puta?" ao reagir à situação, enfatiza o carinho e

---

<sup>7</sup> O tópico da alienação parental gera divergências teóricas e práticas tanto no campo do Direito da Família quanto no da Psicologia. Apesar de citada, essa discussão não será desenvolvida sob o ponto de vista antropológico.

preocupação pelo filho que são narrados durante toda a entrevista. “Fui tirar satisfação com ela e ela me ignorou, tá lá... a mensagem até hoje lá”. A falta de diálogo e os frequentes conflitos entre os pais afetam diretamente a relação com Gerson, que teve o contato rompido com o pai

Não tenho contato! Quem tem contato com ele são meus sobrinhos, que é da família do meu pai de Santo. Eles falam pelo celular, porque tem um grupinho no Messenger e eu peço pra pegar o telefone dele, mas ele diz que tá sem telefone. Deve ser arquitetado pela mãe pra dizer que tá sem telefone. Como eu vou chegar até ele, mesmo ele falando que a mãe é maluca? A irmã fica com a família da mãe, ele fica com os vizinhos. Ela não deixa eu chegar até ele. Eu não consigo chegar até ele. Ela sequestrou ele, praticamente, pra mim. Tá fazendo cárcere privado com o moleque? No caso, com a gente. Com o pessoal de lá, não! Com os amigos dela de lá, não! Eles podem ver, mas a gente que é família, que é sangue nunca tem acesso ao moleque. Isso mexe muito, pra caralho comigo. Eu fico abaladão, porque não é porque eu não tive pai ou tenho dois pais que me faz ser menos pai. Não tem como me fazer ser menos pai, não tem! Eu gosto muito de ser pai!

Nesse trecho, a oportunidade de ser um bom pai é tirada dele por Lúcia, que promove a distância geográfica e afetiva entre pai e filho. Mais de três vezes Fabiano se diferencia do pai ausente que teve através de relatos que enfatizem a sua preocupação e zelo pelos filhos, apesar da distância ou falta de contribuição monetária. A frase “Não é porque eu não tive pai [...] que me faz ser menos pai. [...] Eu gosto muito de ser pai”, ressaltando o interesse que não só ele, como também Gabriel mostra na tentativa de quebrar o ciclo do antigo modelo de paternidade através de um trabalho contínuo que pode ser aprendido

Fabiano: É, porque o povo não tá acostumado a ser pai. Ninguém tá acostumado, infelizmente. Galera de 30 até 35 não tá. Só disso pra cima. Mais novo não tá! Acha que o pai tá na gandaia, que o pai tá trabalhando, que não quer saber do filho, por isso que eu falo, é um esforço. É um esforço, mesmo. Várias vezes no parquinho, eu com a M., e perguntaram da mãe. Que diferença é essa? O Que muda é o órgão. Mesmo afeto. A dor é igual, a felicidade é igual, tristeza é igual, não tem essa...As pessoas não estão acostumadas a ver pai sendo pai. Ainda mais negro! É raro, é raro, é raro! É raro você ver um pai negro presente. É doloroso pra caralho, isso. É um retrocesso sinistrão que tem que mudar. E é só assim mesmo, dando role, mostrando que é pai mesmo, não é mostrar por foto, porque é maneiro ser pai no Instagram, no Facebook, acho que é no dia a dia. Têm que ser pai pros seus filhos e não para os outros, independentemente de ter tido pai foda ou de não ter tido pai foda. Tem que ser pai pros seus filhos para eles terem exemplo.

É quase automático para Fabiano tentar sobrepor o exemplo de abandono descaso que presenciou com as suas práticas de cuidado como pai. A paternidade ideal para ele é de equidade às responsabilidades maternas. Mesmo que diga que o sentimento materno surge quase instantaneamente, enquanto a paternidade é aprendida, considera o afeto como medida de qualidade na criação dos filhos - o que não obedece à distinção de gênero. É interessante pensar que no relato de um pai processado por alimentos, o dinheiro aparece como coadjuvante menor frente à importância do afeto. Ainda que, pelas condições financeiras, Fabiano esteja em débito

com a parcela de direito do filho, reforça frequentemente a necessidade do exercício de uma paternidade afetiva e companheira, dando pano para discussões da relação que entrelacem as nuances ainda pouco exploradas entre paternidade, afeto e dinheiro.

Até quando eu discuto com eles, sempre tento botar meus olhos no nível deles, da M. eu fico de joelho, do Gerson eu agacho ou sento, chamo pra sempre tá conversando no mesmo nível do olhar, nunca superior. Eu tenho isso em mente, se eu to dando uma bronca neles de cima pra baixo é muito fácil acatar a minha bronca, tô forte, maior que ele, grandão, ele ta me vendo ali maior do que ele e se estiver na mesma altura eu acho que o que eu to falando para os dois vai chegar mais nos ouvidos deles, vai ficar mais na mente deles do que eu estar em pé, me exaltando. Eu evito de me exaltar com eles, muito.

A pensão alimentícia é citada em dois pontos, diretamente. Primeiro, em sua própria experiência enquanto filho. O pai de Fabiano lhe negou o direito, exclusivamente, já que os outros irmãos todos receberam o pagamento. No contexto atual, o desdém no sustento causa uma associação direta entre a negação da paternidade e a negação de alimentos. Ele chega a comentar que talvez tenha sido o único a não receber dinheiro, porque o pai já suspeitava da inexistência de laços biológico

E aí que eu paro pra pensar o porquê dele nunca me deu pensão, de quando eu fui pedir ajuda pra ele e ele “cagou” pra mim, será que eu sou filho dele mesmo? Eu sou o filho que ele mais nega. Sou o primeiro, sou o mais velho, mas sou o filho que ele mais nega. A família dele toda me ama, mas ele me nega muito, muito, muito. [...] Eu perguntei pra minha irmã quando ela tinha parado de receber a pensão, ela me disse que tinha parado com 23 (anos). E eu nunca recebi! A mãe dela foi atrás dele e colocou ele na Justiça e pagou a pensão, de tudo!

O dinheiro do pai sempre foi recusado pela avó paterna, que criou Fabiano.

Mas minha vó era de muita correria, ela fala que é dinheiro fácil. É dinheiro fácil, mas que tá lá e que é meu. De tudo! O cara não me deu porra nenhuma e é o jeito que o Governo viu que tem que acatar, é a forma que ele tem de poder “coisar”. Ela dizia: “Ah, tem saúde, vai trabalhar, ter dinheiro com seu suor”. É um direito meu! Minha vó sempre achou melhor eu não fazer e como eu sempre acato um pouquinho das ordens dela, eu fiz por menos.

Mesmo considerando uma “injustiça”, ele reflete sobre as possíveis condições materiais do pai e releva as “falhas” em um movimento similar ao dos filhos que voltar ao convívio paterno em prol de um estado pacífico, seja com o próprio pai ou consigo mesmo

Daí eu tô lá com vontade de colocar na justiça, mas daí eu penso? "E se ele tiver fodido? Tiver na merda"? Eu vou tirar o pouco que ele tem pra ficar pra mim? Tá ficando velho, bem ou mal, amanhã ou depois vai precisar, aí eu fico nessa...quero ir, não quero ir, fico nesse impasse.

Assim que começamos a entrevista, Fabiano me falou da relação entre o sogro e Lara, a companheira, enquanto me contava da confortável condição financeira da mãe da Filha

Cara, graças a Deus, ela tem uma condição financeira muito boa, então o afeto paterno que ela teve, ela julga, eu falo que foi bom o afeto paterno que ela teve, onde ela fala “que não, ela que passou”, eu tenho que respeitar essa opinião dela, mas acho que não foi tão ruim, porque o pai dela pagou escola pra ela, tipo, não era um cara presente, não tava direto presente com ela, mas sempre quando dava, tava com ela, fazia questão de estar com ela, mas só que a mãe dela fez a mesma coisa que a minha mãe fez, afastou o pai dela dela. Infelizmente as mães fazem isso. Eu passo hoje pro meu mais velho isso. E aí ele pagou faculdade pra ela, então ela se formou, tem o trabalho dela salvo ao pai dela. Então, eu falo: cara, seu pai não te deu realmente afeto, o que é foda, porque afeto conta pra caralho, mas só que meu pai não fez nada, tá ligado?! Meu pai não fez nada! Não deu afeto, não deu dinheiro, nem ligou em aniversário, Natal, nem porra nenhuma,

A ausência completa do pai é contraposta à presença parcial do sogro. Assim como as outras entrevistadas, sua companheira teve o apoio financeiro, mas julga que não teve “afeto suficiente”. Para Fabiano, que não teve “pai algum”, a ideia de uma presença financeira é melhor do que nenhuma, compondo a perspectiva dos filhos dessa pesquisa.

Em contraposição, a relação que Fabiano tenta manter com seu filho é guiada por uma intenção pronunciada de se afastar ao máximo do modelo paterno que não teve. A posição paterna foi “suprida” tanto pelo tio homossexual, na infância, quanto pelo líder religioso, seu pai de santo e símbolo de paternidade ativa para Fabiano.

A relação que Fabiano faz entre o modo como seu pai, seu sogro e ele próprio exercem a paternidade entrelaçam os temas desta pesquisa. Estamos falando primeiro de um pai que deve a pensão alimentícia, mas se considera presente e amoroso, declara seu amor aos filhos e, apesar do desfalque financeiro, tem autoconsciência da sua forma paternal. O sogro, por sua vez, é considerado “ausente” pela filha, que reclama da falta de afeto, mas conta com o apoio financeiro até hoje. Por fim, na figura de seu pai está a ausência completa e o descaso no âmbito emocional e financeiro, unindo diferentes maneiras de ser pai em torno da associação entre a responsabilidade no cuidado, o afeto e o dinheiro.

As diferentes formas de paternidade, de algum modo deixaram de cumprir, seja na visão da lei ou dos filhos, o papel do cuidado. Nas narrativas dos interlocutores, esse é sem dúvida associado ao compromisso material de responsabilidade civil entre pais e filhos, mas para além, é diretamente ligado à presença e às práticas cotidianas. A presença paterna, daqueles que a desejam, é refletida sob um gosto agridoce de pensar: “como poderia ter sido se”. Os pais aqui citados são, repetidas vezes, colocados nas narrativas de seus filhos como figuras que falharam em corresponder ao que um filho espera por cuidado do pai. No caso das entrevistas, o “descaso” com o direito atinge a ferida de uma paternidade já construída sob um distanciamento físico e emocional característico do modelo patriarcal. Por isso, é interessante pensar como

Fabiano me assegura que seu filho não duvidará de seu amor “Ele vai entender que eu nunca deixei de amá-lo, da minha forma, mas eu nunca deixei de amá-lo. Em nada!”

Eu me preocupo, mas eu acho que amanhã ou depois, ele voltando pra mim (claro que eu vou ter que gastar uma fortuna de terapia com ele, isso é certo), mas amanhã ou depois ele voltando pra mim ele vai ter isso em mente...

A preocupação com a interpretação dos filhos sobre ser um bom pai foi uma pergunta que causou reflexão. “Acho que eu não vou me preocupar, não. Não vou dizer que sou um pai foda, mas sou um pai!”. O papel da paternidade é confortável para ele, que acredita que, apesar de todos os conflitos e “debates” que ainda estão por vir, um “eu te odeio” nunca mais sairá da boca de seus filhos. Com a mais nova, na manutenção do laço afetivo e do convívio, ele não apresenta tantas preocupações, o que o afeta é pensar que o filho mais velho possa entender sua escolha pelo afastamento temporário em nome de uma melhor forma de convívio.

Eu tenho mais medo do impasse que eu tenho com a mãe dele afetá-lo do que eu tomar atitude, dar pisadão na porta e pegar o moleque. Pode haver impasse dele comigo nesse quesito, “minha mãe fez tudo, você veio atrás, mas não veio tanto atrás”, mas não a ponto de dizer “te odeio” por causa disso. Deus queira que essa seja a frase: “não gostei da atitude que você teve de ter afastado totalmente ou ter peitado minha mãe pra poder me ter”, mas não vai haver dúvida de que deixei de amá-lo ou deixei de amar [...] Isso não vai existir, porque faço da paternidade a minha vida. Faça! Não sei se é porque eu tive outras pessoas, sendo meu pai ou por não ter meu pai, eu tento buscar de alguma forma de suprir isso pra eles e dentro de mim também, mas acho que não vai ser um lance chato não.

A importância que o interlocutor atribui à sua paternidade a partir do contexto em que viveu torna a análise do campo mais complexo. Neste capítulo, o relato de um pai que chegou a ser preso por dever alimentos é recheado de alusões a uma paternidade mais consciente e cuidadosa, referenciada nos estudos sobre novas masculinidades. O principal empecilho para a convivência entre pai e filho é o conflito direto entre ex-companheiros. A “filha da putagem” durante o compromisso é caracterizada como principal motivo do desencontro e a relação conjugal não se desvencilha das responsabilidades de criação dos seus filhos

Fabiano: Afeta. Afeta diretamente no Gerson. Como ele foi meu primeiro filho, eu fu muito filho da puta com a mãe dele. Muito, muito mesmo, de verdade! Tanto que hoje ela culpa essa minha “filha da putagem” no afastamento. Tem 1 ano que eu não o vejo, nesse afastamento dele comigo. [...] No último ano que ele tava comigo, que foi aniversário da Flor, ele falou: “pai, quero morar contigo” [...], porque graças a Deus eu mesmo não tendo pai eu tive figuras paternas que supriram.

A estrutura patriarcal que conduz os fios da paternidade é a mesma que conduz os da masculinidade. Fabiano estabeleceu uma conexão entre masculinidade e paternidade que afeta



as suas perspectivas sobre o mundo, nomeando inclusive as construções do machismo e da masculinidade que fazem parte das suas contradições. Através de uma outra perspectiva, que une a masculinidade e a paternidade, encontro pistas cruciais das maneiras como a paternidade é construída sob o ponto de vista de quem a vive como responsabilidade civil.

Eu tenho até hoje meu pai de santo, que conseguiu quebrar todas as barreiras de pai, possíveis e inimagináveis. Por mais que ele seja o cara mais machista, eu consigo sentar com ele e assimilar várias paradas. Então a figura paterna pra mim é ele.

Como é pra você esse afastamento do Gerson?

Fabiano: É doloroso! Porque é homem, né... Pode até entrar nesse meu lado machista (O celular toca e ele tem um breve bate-boca com a companheira sobre alg relacionado à filha) A questão dele é disso, entendeu. Ele faz jiu jitsu. Eu tava felizão que ele tav fazendo jiu jitsu, porque é o mesmo esporte que eu faço, M. faz comigo e eu queria os dois juntos, porque os dois se amam pra caralho.

Na análise de seu relato, o que chama a atenção para essa pesquisa é que, mesmo sob novos moldes na emergência de um cuidado paterno fundado no afeto, não se pode desviar os olhos para as complexidades e as nuances que envolvem a criação de um filho sob a intenção da equidade. O modelo de masculinidade atrela não só sentimentos ao âmbito feminino, como fomenta uma relação que impede a relação entre pai e filho (CUNICO, ARPINI, 2013). A traição conjugal foi motivo de conflito nas duas relações; a primeira resultou em uma relação espinhosa que mantém distância entre pai e filho. A segunda, e atual, é aberta, e o foco são os desentendimentos que giram em torno da criação da filha. O cuidado e o sustento financeiro geram comparações entre as responsabilidades e papéis sociais. Ambos os relatos, de Gabriel e Fabiano, revelam a necessidade de se tratar a paternidade como, antes de tudo, um debate sobre a família e suas estruturas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve como fio condutor inicial os processos judiciais de pensão alimentícia e sua relação com o cuidado e o valor. Busquei entender como temas comuns filhos que passam por esse tipo de conflito parental e têm impactos na experiência e na percepção dos sujeitos sobre a paternidade. Durante o campo e a escrita desse trabalho, o contato com os filhos e suas histórias deslocou o foco inicial do valor do cuidado atrelado ao pedido de alimentos para um olhar sobre as formas de ser pai. Ainda que todas as narrativas tenham citado a dimensão material e econômica como parte importante da relação (ZELIZER, 2003), a presença afetiva do pai se mostrou mais valorada e relevante do que o dinheiro propriamente dito. Para além, o suporte material simboliza o cuidado quando não se tem nada, quando não se tem a presença física e afetiva. Nesse sentido, a pensão alimentícia funciona como uma forma de demonstração de afeto, como uma dádiva nos termos de Mauss (1974.), cuidado mínimo daquele em que a ausência afetiva é máxima.

Ao recolher um material de sete entrevistas, percebi nelas as várias formas de ser pai unidas pela sensação de “falha” que os filhos sentem em relação à criação paterna. Não seriam tão comuns os conflitos por dinheiro e direitos caso estes estivessem estabelecidos como parte integrante da paternidade, assim como foi introjetado historicamente na conduta materna. A análise intersecciona os temas comuns a trajetórias de vida diversas, mas que envolvem duas expressões cruciais para entender como a paternidade é construída em nosso contexto: “pai é quem cria” e “mãe só tem uma” Essas expressões ecoaram durante a análise das entrevistas e, enquanto escrevia, lembrei de quantas vezes já tinha as escutado e o quanto sintetizavam muito do que eu gostaria de expor neste trabalho. A paternidade é vista como fenômeno social, não natural, e, a cada novo relato, reconhecia questões comuns a outros interlocutores que reforçavam a disparidade de responsabilidade entre os pais (FONSECA, 2005, 5007; BADINTER, 1980, FINAMORI, 2013). O material aqui presente, ainda que diverso, alinha-se no caminho que elucida como as normas de paternidade estabelecidas pelo jurídico e propagadas no imaginário social estão a milhas de distância não só do “ideal” afetivo dos interlocutores, mas de qualquer equidade, civil e social em relação às mães dos filhos entrevistados. A dimensão jurídica funciona como um pano de fundo para a compreensão daquilo que o Estado entende como paternidade, que tem como sua prioridade o reconhecimento e, posteriormente, a definição de um valor de pensão alimentícia e daquilo que

os filhos entendem como paternidade (PERUCCHI, TONELLI, 2008; SADEK, 1994, 1995, DAS, 1996, 2011).

A responsabilidade civil é o marco que define as responsabilidades paternas, mas a prática é diferente. Apenas Magali teve o direito concedido de maneira uniforme e dentro da lei. Todos os outros interlocutores tiveram percalços no pagamento da pensão que culminaram em “conflitos desgastantes” ou desistência do direito. No segmento social estudado foi difícil definir o que seria “um bom pai”, mas o imaginário deste sempre está atrelado ao cuidado e ao afeto que não tiveram durante o período de crescimento. Sem o convívio, as relações são frágeis e desconfortáveis e só encontram um estado “neutro” quando já na vida adulta, quando o pai não é mais responsável pelo filho e a relação se transforma numa “amizade”. A mudança da dinâmica relacional é descrita por todas as interlocutoras a partir do momento em que o pai busca uma reaproximação durante a vida adulta. Dentre aquelas que optaram pela reconstrução do laço, a relação pai e filha é substituída por uma relação entre amigos, de mais liberdade e com menos obrigações, mas, não por isso, menos trabalhosa ou “sofrida”, já que envolve um trabalho contínuo de construção da relação com um pai do qual que sabem que não podem “esperar muito”;

O que não é abarcado pela Vara da Família pertence à subjetividade das relações familiares: os conflitos, as dinâmicas de gênero e cuidado e as negociações externas ao Tribunal, como no caso da devolução do dinheiro da pensão e nos comuns atrasos ou suspensão de pagamento do direito por conta própria paterna (SCHUCSH, 2008; BOLTANSKI, 1999). É preciso que se entenda que se trata de um processo judicial que envolve as relações hierárquicas parentais e, principalmente, uma disputa direta entre pais e filhos ou pais e mães, quando estas são as representantes legais. O gênero é, portanto, a categoria que atravessa essa pesquisa. Em todos os capítulos, a perspectiva sobre o gênero entrelaça os conflitos maritais, o cuidado desempenhado pelas figuras maternas na ausência paterna e, no caso de Gabriel e Fabiano, na perspectiva masculina sobre a experiência da paternidade.

Sob a perspectiva de narrativas masculinas e, principalmente, de um pai, também procurei trabalhar com a importância do afeto entre aqueles que foram filhos sem pais. Na busca da construção da sua própria paternidade, Fabiano expressa a importância que dá ao afeto e ao carinho na relação dos filhos, ainda que financeiramente ele não consiga sustentá-los. São relações plásticas sob as normais sociais patriarcais que regulam a paternidade; esses filhos buscam o afeto e o cuidado que são característicos de uma nova paternidade, enunciada nos textos e decisões jurídicas que colocam o afeto como primordial na relação familiar.

A ausência do cuidado e do suporte paterno reflete no modo como esses sujeitos se constituem (PINA CABRAL, 2013) de tal modo que a proteção a esse desenvolvimento da pessoa é um dos pilares fundamentais do Estado Brasileiro no Artigo 1º, III, da Magna Carta. A família, portanto, deixa de ser uma esfera de dominação e passa a ter em seu cerne o laço afetivo (GOMES, 2011, ECA, 1990, PITANGA, ARRUDA, 2021), mantido por seus membros através da convivência e do cuidado com a prole.

O que encontro no campo é aquilo que a legislação não abarca e as relações familiares desejadas por esses filhos, em teoria, estão em consonância com a paternidade proposta pela Constituição Federal. Na prática, o cuidado e o afeto são características incomuns no exercício cotidiano paterno e a normatização da paternidade pelo judiciário, ainda que conte com avanços significativos na questão dos direitos filiais, falha em circular pela sociedade. O afeto e a presença paterna são características que vêm sendo valoradas nos últimos vinte anos, mas o “normal no meu convívio é crescer sem pai, óh que triste”<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> Trecho do RAP “o que separa os homens dos meninos” de SANT, música sobre o tema do abandono paterno e disponível em: < [https://www.youtube.com/watch?v=RuR\\_-V\\_sezE](https://www.youtube.com/watch?v=RuR_-V_sezE)>.

## REFERÊNCIAS

ABU-LUGHOD, L., LUTZ, C.. Introduction. In: LUTZ, Catherine e ABU-LUGHOD, Lila (orgs.) *Language and the Politics of Emotion*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. p. 1-23.

ALMEIDA, M. I. *Maternidade: um Destino Inevitável?* Rio de Janeiro: Campus, 1987.

ANZALDÚA, G. *Como domar uma língua selvagem*. Cadernos de Letras da Uff 39, 2009. Pp. 297-309. Disponível em: <<https://www.yumpu.com/pt/document/read/12544587/como-domar-uma-linguamselvagem-gloria-anzaldua-uff>>

BADINTER, E. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.

BOLTANSKI, L. *The distant suffering: morality, media and politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

BORNEMAN, John. Cuidar y ser cuidado: el desplazamiento del matrimonio, el parentesco, el género y la sexualidad. *Revista Internacional de Ciencias Sociales*, v. 154, 1997.

BUSTAMANTE, V.; MCCALLUM, C. Cuidado e construção social da pessoa: contribuições para uma teoria geral. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 24, p. 673-692, 2014.

BRITO, L. M. T.. *De competências e convivências - caminhos da psicologia junto ao direito de família*. Rio de Janeiro: Relume Dumará., 1999.

CARSON, A. et al. A narrative analysis of the birth stories of early-age mothers. *Sociology of health & illness*, v. 39, n. 6, p. 816-831, 2017.

CARSTEN, J. (Ed.). *Cultures of relatedness: New approaches to the study of kinship*. Cambridge University Press, 2000.

CELLARD, A. et al. A análise documental. POUPART, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis, Vozes, v. 295, p. 2010-2013, 2008.

COELHO, M.C *Valor Das Intenções, O-Dádiva, Emoção E Identidade*. FGV Editora, 2006.

CONICO, S.D, ARPINI, D.M. *Não Basta Gerar, tem que participar? Um estudo sobre a ausência paterna*. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, Brasil, v. 34, n. 1, p. 226-241, jan. /mar. 2014. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=282>>.

DAS, V. *Critical Events: An anthropological perspective on contemporary India*. Delhi: Oxford University Press, 1996.

DAS, V. *O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade*. cadernos pagu, p. 9-41, 2011.

DAL LAGO, C. *O dano moral decorrente do abandono afetivo*. 2012.

FEDERICI, S. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva*. Editora Elefante, 2019.

FINAMORI, S. *Os sentidos da paternidade = dos "pais desconhecidos" ao exame de DNA*. 2012. 330 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280378>>. Acesso em: mar. 2022.

FINAMORI, S.; FERREIRA, Flávio Rodrigo F. Gênero, cuidado e famílias: tramas e interseções. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, [S.L.], v. 23, n. 3, p. 11-42, 29 nov. 2017. Universidade Estadual de Londrina. <<http://dx.doi.org/10.5433/21766665.2018v23n3p11>>. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/35651>>. Acesso em: mar. 2022.

FONSECA, C. Apresentação - de família, reprodução e parentesco: algumas considerações. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 29, p. 9-35, dez. 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010483332007000200002&lng=pt&nrm=isso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010483332007000200002&lng=pt&nrm=isso)>. Acesso em mar. 2022. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332007000200002>>.

FONSECA, C. A certeza que pariu a dúvida: paternidade e DNA. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 13-34, agosto de 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104026X2004000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2004000200002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em mar. 2022. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2004000200002>>.

FOUCAULT, M. Cuidado com a verdade. In: FOUCAULT, M. *Ditos & Escritos: Ética, sexualidade e política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006c. v. 5.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. Edições Loyola, 1995.

GOMES, L. M.; MENDES, R.; ERNESTO, A. Afetividade parental e a responsabilidade civil: precedente inicial no superior tribunal de justiça. *Revista jurídica eletrônica*, v. 1, n. 6, 2015.

GOMES, A.J; RESENDE, V.R. O pai presente: o desvelar da paternidade em uma família contemporânea. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, v. 20, n. 2, p. 119-125, Aug. 2004. Available from: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-5937722004000200004&lng=en&nrm=iso&gt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-5937722004000200004&lng=en&nrm=iso&gt)>. Access on 23 Jan. 2021.

GOMES, L.M; MENDES, R.; Ernesto, Ala. Afetividade Parental E A Responsabilidade Civil: Precedente Inicial No Superior Tribunal De Justiça. *Revista Jurídica Eletrônica*, v. 1, n. 6, 2015.

GOMES, F. R. A Responsabilidade civil dos pais pelo abandono afetivo dos filhos menores. *Revista da ESMESC*, v. 18, n. 24, p. 291-320, 2011.

GUEDES, G; MARCIO, Z. *Lei No. 6515/77 e a introdução do divórcio no Brasil*. ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498, v. 7, n. 7, 2011.

- GROSSI, M. Na busca do outro encontra-se a si mesmo. *Trabalho de campo e subjetividade*, p. 7-16, 1992.
- LEWANDOWSKI, A. *O direito em última instância: uma etnografia do Supremo Tribunal Federal*. 2014.
- LÔBO, P. L. N. Paternidade socioafetiva e o retrocesso da súmula 301 do STJ. *Revista Jurídica*, v. 54, n. 339, 2006.
- MAUSS, M. A expressão obrigatória dos sentimentos. Florianópolis: Ri Ufsc, 1921. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/3508>>.
- MARX, K.; ENGELS, F. *La sagrada família*. 1967.
- MANENTE, M. V.; ROLIM, O. R. Maternidade e trabalho: associação entre depressão pós-parto, apoio social e satisfação conjugal. *Pensando famílias*, v. 20, n. 1, p. 99-111, 2016.
- MATTAR, L. D.; DINIZ, C. S. G. Hierarquias reprodutivas maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres. *Interface Comunicação, Saúde, Educação*, v. 16, p. 107-120, 2012.
- MEYER, D. E. E. Educação, saúde e modos de inscrever uma forma de maternidade nos corpos femininos. *Movimento*. Porto Alegre, v. 9, n. (set./dez. 2003), p. 33-58, 2003.
- PASTORE, S. V. N. et al. *Princípios constitucionais em conflito: uma perspectiva no direito brasileiro*. 2007.
- PERUCCHI, J.; TONELI, M. J. Aspectos políticos da normatização da paternidade pelo discurso jurídico brasileiro. *Revista Psicologia Política*, v. 8, n. 15, p. 5, 2008.
- PIMENTA, S. M.; NATIVIDADE, C. Humano, demasiadamente humano: sobre emoções e masculinidade. *DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, v. 28, p. 605-637, 2012.
- PINA-CABRAL, J. *Gente Livre: Consideração e Pessoa no Baixo Sul da Bahia*. São Paulo: Terceiro Nome, 2013.
- PITANGA, L. B. C. *A utilização do habeas corpus em caso de prisão civil proveniente de inadimplemento de pensão alimentícia*. 2021.
- REZENDE, C. B.; COELHO, M. C. *Antropologia das emoções*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ROSAS, J. M. M. P. O afeto como elemento transformador do conceito de família. In: Associação Brasileira de Psicologia Jurídica. *Psicologia na prática jurídica*. São Luís: UNICEUMA, p. 52-65, 2019.
- SADEK, M. T.; ARANTES, R. B. A crise do Judiciário e a visão dos juízes. *Revista Usp*, n. 21, p. 34-45, 1994.

SADEK, M. T. A crise do judiciário vista pelos juízes: resultados de uma pesquisa quantitativa. In: *Uma introdução ao estudo da justiça*, 1995.

SAFFIOTI, H. I. B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, H. *Gênero, patriarcado, violência*. Ministério Público do Estado da Bahia, 2004.

SALEM, F.; SALEM, T. R. *Casal Grávido*. FGV Editora, 2007.

SCAVONE, L. O trabalho das mulheres pela saúde: cuidar, curar, agir. In: Vilella, W.; Monteiro, S. (Org.). *Gênero e saúde: programa saúde da família em questão*. São Paulo: Associação Brasileira de Saúde Coletiva, p. 101-112, 2005.

SKAF, S. *Responsabilidade civil decorrente de abandono afetivo paterno - filial*. Disponível em:  
<[http://www.ibdfam.org.br/\\_img/artigos/Responsabilidade%20Civil%2021\\_09\\_2011.pdf](http://www.ibdfam.org.br/_img/artigos/Responsabilidade%20Civil%2021_09_2011.pdf)>

SCAVONE, L. O trabalho das mulheres pela saúde: cuidar, curar, agir. In: Vilella W, Monteiro S (organizadoras). *Gênero e saúde: programa saúde da família em questão*. São Paulo: Associação Brasileira de Saúde Coletiva, p. 101-112, 2005.

SCHNEIDER, D. M. *A Critique of the Study of Kinship*. University of Michigan Press, 1984.

SCHUCH, P. et al. Justiça, cultura e subjetividade: tecnologias jurídicas e a formação de novas sensibilidades sociais no Brasil. *Scripta Nova*. Barcelona, vol. 14, n. 395 (marzo 2012), [8 p.], 2012.

SCHUCH, P. Tecnologias da não-violência e modernização da justiça no Brasil: o caso da justiça restaurativa. *Civitas*. Porto Alegre, v. 8, n. 3, set-dez. 2008. Pp. 498-520.

SIMMEL, G. *The Philosophy of Money*. London and New York: Routledge, 2011.

SINGLY, F. *Sociologia da família contemporânea*. Trad. Clarice Ehlers, 2007.

SORONELLAS-MASDEU, M. t; D'ARGEMIR, D. C; ALONSO-REY, N. H que deciden cuidar a personas adultas dependientes en el contexto familiar. *Género y parentesco en transformación*. Arxiu d'Etnografia de Catalunya, n. 22, p. 211-235, 2021.

STRATHERN, M. *Displacing Knowledge: Technology and the Consequences*. In: *Conceiving the new world order: The global politics of reproduction*, p. 346, 1995.

SUTTER, C.; MALUSCHKE, J. S. N. F. B. *Pais que cuidam dos filhos*. University Press, 1990. p. 1-23.

TAMATE, M. E. *Dádiva e expressão de cuidado: a pensão alimentícia na narrativa de filhos de pais ausentes*. In: 42º Encontro Anual da ANPOCS.

TARTUCE, F. Novos princípios do direito de família brasileiro. *Jus Navigandi*, Teresina, ano, v. 10, 2007.



TOMIAZI, R.; GOMES, F. J. D. *Evolução histórica do divórcio no Brasil*. ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498, v. 7, n. 7, 2011.

THORNE, B. Feminism and the family: two decades of thought. In: THORNE, B.; YALOM, M. (orgs.). *Rethinking the family: Some feminist questions*. Boston: Northeastern University Press, 1992.

VECCHIATTI, P. R. I. O STJ e a união homoafetiva. *Revista de Direito da Faculdade Guanambi*, v. 7, n. 1, p. 10, 2020.

VICENTE, C. M. et al. O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo. In: *Família brasileira: a base de tudo*. São Paulo: Cortez, p. 47-59, 1994.

ZELIZER, V. A. *The purchase of intimacy*. Princeton: Princeton University Press, 2005